



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



399 laudas

DATA: 26.08.96

HORA: 9h25' às 12h27'



1
Conferida a publicação no
DCL nº 133, de 27/08/96
AP.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 92ª
(NONAGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 26 DE AGOSTO DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 2, de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Mensagem nº 211, de 1996, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 212, de 1996, do Governador do Distrito Federal.
- Projeto de Lei nº 2.060, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires.



- **Projeto de Lei nº 2.061, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.
- **Projeto de Lei nº 2.062, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Projeto de Lei nº 2.063, de 1996**, de autoria do Deputado Geraldo Magela.
- **Projeto de Lei nº 2.065, de 1996**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **Moção nº 1.898, de 1996**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.
- **Requerimento nº 1.033, de 1996**, de autoria da Deputada Maninha.

2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome da bancada do PMDB.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ, em nome do Bloco da Consolidação Popular.

2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

3 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 1: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 595, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus.

(2º) ITEM 2: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 197, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda.



(3º) **ITEM 3:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 305, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

(4º) **ITEM 5:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 128, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli

(5º) **ITEM 6:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 472, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

(6º) **ITEM 7:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 506, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

(7º) **ITEM 8:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 699, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

(8º) **ITEM 9:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.072, de 1993**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

(9º) **ITEM 10:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 732, de 1993**, de autoria do Deputado José Edmar.

(10º) **ITEM 11:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 820, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(11º) **ITEM 12:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.448, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(12º) **ITEM 13:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 8, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(13º) **ITEM 14:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 100 de 1995**, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Daniel Marques.



(14°) **ITEM 15:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 164, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

(15°) **ITEM 16:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 250, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(16°) **ITEM 17:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 255, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(17°) **ITEM 18:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 409 de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

(18°) **ITEM 19:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 459, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

(19°) **ITEM 20:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 495, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(20°) **ITEM 21:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 507, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli.

(21°) **ITEM 22:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 546, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

(22°) **ITEM 23:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 620, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(23°) **ITEM 24:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 650, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus.

(24°) **ITEM 25:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 775, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

(25°) **ITEM 26:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.452, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.



(26º) **ITEM 27:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1.419, de 1995**, de autoria do Deputado Geraldo Magela e outros.

(27º) **ITEM 28:** Discussão e votação das **Indicações nºs:**

1.100, de 1994, de autoria do Deputado Geraldo Magela.
18, de 1995, de autoria do Deputado Edirnar Pireneus.
216, de 1995, de autoria do Deputado Xavier.
218, de 1995, de autoria do Deputado Xavier.
225, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
314, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
426, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
464, de 1995, de autoria do Deputado **Edimar** Pireneus.
470, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
476, de 1995, de autoria do Deputado Benício Tavares.
490, de 1995, de autoria do Deputado Benício Tavares.
519, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.
520, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.
538, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar.
543, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
548, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
555, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar.
557, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
559, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
571, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
572, de 1995, de autoria do Deputado César **Lacerda**.;
579, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
583, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
585, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
588, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.
623, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.
628, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.



(28º) ITEM 29: Discussão e votação das **Moções nºs:**

1.897, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

1.898, de 1996, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

Destaque à Moção nº:

1.896, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(29º) ITEM 30: Votação dos **Requerimentos nºs:**

990, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.

991, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires.

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

5 - GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM COMISSÃO GERAL PARA OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES.

5.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA

5.2 - PRONUNCIAMENTO DO AUTOR DO REQUERIMENTO Nº 960/96, QUE ORIGINOU A TRANSFORMAÇÃO DO GRANDE EXPEDIENTE EM COMISSÃO GERAL, DEPUTADO DANIEL MARQUES.



5.3 - PRONUNCIAMENTOS DOS LÍDERES

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do Bloco da Consolidação Popular.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.

5.4 - PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO.

5.5 - PRONUNCIAMENTO DO HOMENAGEADO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES.

6 - ENCERRAMENTO



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela, Daniel Marques e João de Deus.

SECRETARIA: Deputados Zé Ramalho, João de Deus e Marcos Arruda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: As 9 horas e 28 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Luiz Estevão (PMDB), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Deputado João de Deus, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos,

2 - PEQUENO EXPEDIENTE



2.1 - LEITURA DA ATA

- O Deputado Marcos Arruda, no exercício do cargo de Primeiro **Secretário**, procede à leitura da Ata da 91^a Sessão Ordinária, a qual é aprovada sem observação.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome da bancada do PMDB.

- Lamenta que os asilos para idosos por ele dirigidos não receberam durante sete meses as verbas repassadas pelo Governo Federal à Secretaria de Desenvolvimento Social.
- Declara que as entidades sociais estão sobrevivendo com as doações de empresários e de famílias do Distrito Federal.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.

- Comunica que será inaugurada uma delegacia de polícia na cidade de Santa Maria, a fim de melhorar a segurança da comunidade local.

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ, em nome do Bloco da Consolidação Popular.

- Solidariza-se com o pronunciamento do Deputado Jorge Cauhy sobre os idosos.
- Entende que o Governo e a CLDF devem perceber a importância da Micarecandanga para o turismo do Distrito Federal.
- Informa que estará organizando, na próxima 2ª feira, um seminário sobre Arte e Educação, a fim de discutir a possível retirada da disciplina Artes Plásticas do currículo escolar.

COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)

- Lê a nota "Reforma Agrária: Uma Luta de **Todos!**", enviada aos Deputados Distritais pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra.

- Critica o despacho do Juiz de Direito de Planaltina, que fixa em 72 horas o prazo para o cumprimento do mandado de despejo dos ocupantes da fazenda Grotão.

- Comunica que **hoje**, dia 26, em Estocolmo, se inicia o Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças para Fins Comerciais.

- Declara que duas adolescentes que se prostituíam no Plano Piloto foram recolhidas ao CRT, em Taguatinga, e que convocará o pleno da CPI da Prostituição Infantil para a rápida aprovação de vários requerimentos.

- Solicita a **transcrição**, nos Anais da Casa, das matérias "O choque da prostituição infantil", publicada no *Jornal do Brasil*, de 25.8.96, e "Violência sexual destrói infância", publicada no *Correio Braziliense*, de 25.8.96, e do Ofício nº 417, de 22.8.96, do Juiz de Direito da Vara Cível de Planaltina, Álvaro Luis de Araújo Ciarlini.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)

- Destaca os três principais problemas que os moradores da Via Estrutural enfrentam e culpa a atual diretoria do IDHAB pelo incidente ocorrido no dia 23.

- Lembra que, na semana passada, esteve com a Vice-Governadora do Distrito Federal e listou as reivindicações dos moradores, mas que não houve resposta.

- Descreve os fatos que levaram ao incidente ocorrido na Via Estrutural, na última sexta-feira, dia 23.

- Esclarece que, com a ajuda do ex-Deputado Eurípedes Camargo, controlou o movimento e desobstruiu a Via Estrutural e que ficou clara a intenção do GDF de reabrir as negociações com a comunidade local.

- Informa à bancada do PMDB **que**, em resposta à afirmação de um jornalista, disse que o ex-governador Roriz não criou favelas, mas assentamentos.

- Adverte que o PT não pode tentar incriminá-lo pelo ocorrido na Estrutural porque aplicou tudo o que aprendeu com o partido para contornar o problema da comunidade.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

- Comemora a 5ª edição da Micarecandanga e parabeniza os **organizadores**, a Polícia Militar e a juventude pela festa do final de semana.

- Solicita aos Deputados Distritais apoio para projeto de lei, de sua autoria, que defende a permanência do local de realização do evento.

- Informa que insistiu para que as lideranças dos moradores da Estrutural não se recusassem a sentar na mesa de negociações com o Governo.

- Argumenta que a região da Estrutural é de expansão urbana e que está prevista no PDOT e considera justo reservar uma área de 15% para a construção de uma vila operária no local, destinado à indústria e ao comércio.

ORDEM DO DIA

ITEM 1 – Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 595, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus, que "ispõe sobre o Quadro de **Oficiais** Policiais Militares Complementar da Polícia Militar do DF e suas condições de acesso". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

ITEM 2 Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 197, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "ispõe sobre a criação do Programa Radiofônico *A Voz de Brasília*, na Rádio Cultura FM, e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

ITEM 3 Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 305, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "ria o Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama, em área que menciona, e dá outras providências". APROVADO com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

ITEM Discussão, em 2º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 128, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli, que "ria o Programa *Banco de Materiais Básicos de Construção - PROBAC*, para a população de baixa renda do Distrito Federal". **Retorna às Comissões.**

ITEM Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 472, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "ispõe sobre a Semana dos Direitos Humanos na rede escolar do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 506, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "ispõe sobre a denominação das escolas da rede pública do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 699, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "ispõe sobre a admissão de vendedores ambulantes em espetáculos e eventos culturais, artísticos e esportivos e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.072, de 1993**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "mplia o funcionamento dos CAICs aos sábados, domingos e feriados, para esporte, lazer e alimentação dos alunos". **DISCUTIDO-**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 732, de 1993**, de autoria do Deputado José Edmar, que "ispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos profissionais plantonistas e de tabelas de preços de serviços prestados por estabelecimentos de saúde privados e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 820, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "ispõe sobre a realização de auditorias ambientais". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.448, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "etermina a sinalização, no **chão**, para bengalas de deficientes visuais, de obstáculos suspensos em edifícios e logradouros de uso público". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 8, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "utoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 32ª Delegacia de Polícia, com sede na Vila Roriz, em **Samambaia** - RA XII, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 100 de 1995**, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Daniel Marques, que "ria o pólo agroindustrial de Planaltina e estabelece normas de implantação". **DISCUTIDO.**

STEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 164, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "ispõe sobre a criação dos conselhos regionais de assistência social nas regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 250, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "ria o Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 255, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "utoriza o GDF a doar imóvel urbano à União e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 409 de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "ispõe sobre o atendimento domiciliar especializado às casas de apoio que abrigam pacientes portadores do vírus HIV/AIDS e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 459, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "stabelece política de apoio e incentivo às empresas que empregarem meninos de rua". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 495, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "ispõe sobre a criação de centro de compras e serviços 24 horas e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

STEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 507, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli, que "ispõe sobre a obrigatoriedade de autorização prévia da Câmara Legislativa do Distrito Federal para colocação ou construção de monumentos, esculturas e similares em logradouros públicos de Brasília". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 546, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "ria o Programa Integrado de Apoio ao Servidor Dependente de Álcool e outras Drogas e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(**ITEM** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 620, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "ria o Pólo de Alta Tecnologia na Região Administrativa de Sobradinho - RAV e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 650, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus, que "ispõe sobre a instalação de *hot-light* nos veículos de auto-escolas registrados no Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 775, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "ispõe sobre a utilização da área da Praça do Castelinho no Setor Oeste do Gama", **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 1.452, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a promover a instituição de parceria com o setor produtivo objetivando a implantação de distritos industriais e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão, em 1º turno, 1º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1.419, de 1995**, de autoria do Deputado Geraldo Magela e outros, que "crescenta ao art. 3º do Título I da Lei Orgânica do Distrito Federal o inciso X". **DISCUTIDO.**

ITEM Discussão e votação das **Indicações nºs:**

1.100, de 1994, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "ugere à Secretaria de Cultura e Esporte do DF que o *foyer* da Sala Vila Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro receba a denominação de *Foyer Burle Marx*".

18, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "ugere ao Governo do Distrito Federal a conclusão da pavimentação da DF-430 **Brazlândia/Rodeador**".

Obs.: Em tramitação conjunta com a **Indicação nº 20, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "ugere ao GDF a conclusão do asfalto ligando o setor tradicional ao Setor Veredas em **Brazlândia**", e com a **Indicação nº 170, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "ugere ao GDF a **complementação** do asfalto da DF-430, no trecho compreendido entre o Córrego Rodeador até **Brazlândia**".

216, de 1995, de autoria do Deputado Xavier, que "eivindica a execução de pavimentação asfáltica na QNR da **Ceilândia**".

218, de 1995, de autoria do Deputado Xavier, que "eivindica a construção de um centro de saúde na QNQ da **Ceilândia**".

225, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "ugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de atendimento de Ortopedia no Hospital Regional de **Ceilândia** - RA IX".

314, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "ugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal o asfaltamento das pistas de rolamento e construção de passeios ao longo das vias, na expansão do Setor 'O'".

426, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "ugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a preservação das praças existentes nas proximidades da CEB - Quadra 55 e CAESB - Quadra 56 do Setor Central - Gama - DF e a construção, nas mesmas, de área de lazer".

464, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "ugere ao Governo do Distrito Federal a implantação da rede de esgoto da Quadra 40 do Setor de Oficinas do **Guará II**".

470, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "ugere ao Governo do Distrito Federal a construção de redutores de velocidade (do tipo "quebra-mola") na pista central ao lado do Bairro da Telebrasília - Riacho Fundo".

476, de 1995, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "ugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a construção da cobertura da quadra **poliesportiva** da Vila Vicentina - Planaltina/DF".

490, de 1995, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "ugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a construção da rede de esgoto no Vale do Amanhecer".

519, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda, que "ugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um posto policial na Quadra 50 do Setor Leste da cidade-satélite do Gama".

520, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda, que "ugere à Secretaria de Educação do Distrito Federal a transformação da Escola Classe Casa Grande, na Região Administrativa do Gama, em centro de ensino".

538, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar, que "ugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de postes para a iluminação pública em todo o Setor do Bairro Residencial do **Bosque**, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".

543, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "ugere à Administração de Brasília a criação de espaço destinado a feira de comidas típicas no Parque Recreativo Rogério Python Farias, durante os fins de semana".

548, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "ugere ao Poder Executivo que promova ações no sentido de ampliar a pista e demarcar as faixas de desaceleração nas paradas de ônibus do Setor M Norte de Taguatinga".

555, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar, que "ugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de um centro de saúde nas proximidades da Quadra 127 do Setor QR da Região Administrativa de Samambaia - RAXII".

557, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "ugere ao Poder Executivo a construção de abrigos de táxis, seguindo o modelo desenvolvido pelo arquiteto Oscar Niemeyer e já uniformemente implantado no DF, nos seguintes locais: Taguatinga Centro, ponto ao lado das Lojas Americanas, nas proximidades do Terminal Rodoviário em Taguatinga Norte, SESC em Taguatinga Norte, Terminal Rodoviário de Taguatinga Sul; em frente ao mercado Planaltão e Alameda Shopping em Taguatinga Sul".

559, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "ugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a instalação de 2 (dois) pórticos na Rodovia DF-180 para serem utilizados nas entradas/saídas de Brazlândia, com indicações, conforme esboços".

571, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "ugere ao Poder Executivo que promova ações para instalação de lanchonetes e banheiros públicos na área de estacionamento do Ginásio de Esportes Nilson Nelson".

572, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda, que "eivindica ao Poder Executivo a duplicação da via que liga o balão das Quadras 37 e 38 do Setor Leste às Quadras 39 Comercial do Setor Central e 43 do Setor Leste da cidade-satelite do Gama".

579, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "ugere ao Poder Executivo a **criação**, através da Secretaria de Saúde, do Programa de Atendimento Domiciliar a Pacientes de AIDS".

583, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "ugere ao Governo do Distrito Federal a duplicação da Avenida do Contorno do Setor Oeste do Gama e dá outras providências".

585, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "ugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de faixa de desaceleração na via de acesso ao Núcleo de Apoio aos Taxistas do Aeroporto".

588, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda, que "ugere ao Poder Executivo executar a colocação de **meios-fios** na Quadra 10 do Setor Leste da cidade-satélite do Gama".

623, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "ugere ao Poder Executivo a execução da obra de pavimentação asfáltica da via que liga o supermercado Planaltão ao mercado Leste, passando por detrás do Parque Recreativo da Praça 1 do Setor Leste do Gama".

628, de 1996, de autoria do Deputado **Manoelzinho**, que "ugere ao Poder Executivo a implantação de um posto de saúde em Santa Maria para atender a comunidade daquela localidade".

APROVADAS com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências (Votação em bloco).

ITEM Discussão e votação das Moções nºs:

1.897, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "eivindica providências junto ao Governo do Distrito Federal no sentido de que sejam doados os lotes 7 e 8 do conjunto 5 da QN 508 , o lote 2 do conjunto 2 da QS 106, o lote 2 do conjunto 5 da QS 304, e os lotes 1 e 2 do conjunto 3 da QS 110 em Samambaia à Paróquia Santa Luzia".

1.898, de 1996, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "eivindica ao Poder Executivo o abono das faltas aos professores da Rede Pública de Ensino, que aderiram à greve ocorrida entre os dias nove de abril e vinte e dois de maio de 1996".

APROVADAS com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências (Votação em bloco).

Destaque à Moção nº:

1.896, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "arabeniza o atleta Wellington Nei Silva pela sua classificação em 2º lugar no Campeonato Mundial de Karatê, realizado na África do Sul". **APROVADA** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

ITEM Votação dos Requerimentos nºs:

990, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Requer a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 143, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que 'Acrescenta artigo e parágrafo à Lei 842, de 29 de dezembro de 1994, e dá outras providências".

991, de 1996, que " equer a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 1.250, de 1994**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que ' utoriza o Governo do Distrito Federal a proceder a criação de lote destinado a feira permanente em área localizada nas QRSW do SHC/SW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, na RA XI".

APROVADOS com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências,

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Comunica a presença nas galerias dos alunos da 4ª série da Escola Classe IX, do **Gama**, e da Diretora **Elda** de Carvalho Monteiro e das professoras Valdirene R. V. Santos, Laurení Brito de Carvalho, **Damiane S. Araújo**, **Lília R. da Costa** e **Margareth Barbosa G. Nascimento**.

- Informa que, nos termos do **art. 92** do Regimento Interno da CLDF, o Grande Expediente será transformado em Comissão Geral para a outorga do título de Cidadão Honorário de Brasília ao Engenheiro Agrônomo Joaquim Alfredo da Silva Tavares.

- Anuncia as seguintes presenças:

- . Presidente de Honra do PDT, **Álvaro Paim**.
- . Ex-Deputado Federal, **Geraldo Campos**.
- . Superintendente-Adjunto de Ações Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, **Marlênio J. F. Oliveira**.
- . Secretário-Adjunto da Secretaria de Agricultura, **Alípio Corrêa Filho**.
- . Diretor-Executivo da Fundação Zoobotânica, **Rogério Dias**.
- . Ex-Diretor da Fundação Zoobotânica, **Manoel Torres**.
- . Ex-Secretário de Agricultura do Distrito Federal, **Alceu Sanches**.
- . Assessor Jurídico do TRE, **Clarindo Rezende**.
- . Vice-Presidente do *Correio Braziliense*, Jornalista **Ari Cunha**.
- . Presidente da Agência Brasileira de Viagens (ABAV), **Ronaldo Monte Rosa**.
- . Familiares do Dr. Tavares.

GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM COMISSÃO GERAL PARA OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES.

COMPOSIÇÃO DA MESA

- Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Geraldo Magela.
- Autor do Requerimento nº 960/96 que possibilitou essa homenagem, Deputado Daniel Marques.
- Secretário de Agricultura do Distrito Federal, João Luiz Homem de Carvalho, representando o Governador do Distrito Federal.
- Engenheiro Agrônomo Joaquim Alfredo da Silva Tavares.

PRONUNCIAMENTO DO AUTOR DO REQUERIMENTO Nº 960/96, QUE ORIGINOU A TRANSFORMAÇÃO DO GRANDE EXPEDIENTE EM COMISSÃO GERAL, DEPUTADO DANIEL MARQUES.

- Parabeniza o Engenheiro Agrônomo Joaquim Alfredo da Silva Tavares pelo 90º aniversário, comemorado hoje, 26 de agosto.
- Manifesta sua satisfação por ser o autor do requerimento que proporcionou essa homenagem.
- Lê biografia do homenageado, destacando a sua luta pelo desenvolvimento agrícola do Planalto Central.
- Menciona que o Dr. Tavares foi o primeiro diretor do Departamento de Terras e Agricultura da NOVACAP.
- Lembra que o sistema produtivo no setor agropecuário do Distrito Federal é considerado exemplar e que resulta de uma contribuição do Dr. Tavares à Fundação Zoobotânica.

-
- Apresenta uma citação de Adirson **Vasconcelos**, historiador de Brasília, descrevendo a imagem do Dr. Tavares.
 - Faz comentários do livro *Brasília Agrícola: sua História*, de autoria do Dr. Tavares, editado no final do ano passado.

PRONUNCIAMENTOS DOS LÍDERES

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do Bloco da Consolidação Popular.

- Declara-se feliz por receber o Dr. Tavares na CLDF.
- Lembra que o engenheiro agrônomo estava presente na inauguração da barragem do Paranoá.
- Comenta que o Secretário de Agricultura do DF, João Luiz Homem de Carvalho, pediu ao Dr. Tavares um relatório sobre as terras agricultáveis do DF e que em quatro meses a obra estava terminada.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

- Parabeniza o Deputado Daniel Marques pela iniciativa do requerimento que possibilitou essa homenagem.
- Entende que os Parlamentares da CLDF estão apenas legitimando um título já concedido ao Dr. Tavares pela população do Distrito Federal.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.

- Agradece ao Deputado Daniel Marques a oportunidade de homenagear o Dr. Tavares.
- Ressalta que a grandeza da política reside em colocar os interesses da sociedade acima dos interesses pessoais, conceito que sempre guiou a vida do Dr. Tavares.
- Registra que foram instalados vários inquéritos policiais militares contra o Dr. Tavares.

-
- Reconhece que esses **inquéritos** se devem à fidelidade do engenheiro às pessoas com quem trabalhava.
 - Relata que foi orientado pelo Dr. Tavares a iniciar-se no cultivo da soja no cerrado.
 - Lê um trecho do livro *Brasília Agrícola: sua História*, de autoria do homenageado, que mostra a contribuição do Deputado Jorge Cauhy para a consolidação do Núcleo Bandeirante.

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

- Esclarece que a outorga desse título ao Dr. Tavares responde aos anseios da sociedade do Distrito Federal.
- Imagina como foi dura a luta de um pioneiro da agricultura há 40 anos.
- Ressalta que esse título, dedicado ao Dr. Tavares, é extensivo à sua **esposa**, Sra. Iolanda da Silva Tavares.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.

- Felicita o Deputado Daniel Marques por propor essa homenagem, acentuando que o País carece de homens que honrem a sua história.
- Frisa que o Dr. Tavares nunca procurou tirar proveito de sua posição para conseguir benefícios pessoais.

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO.

- Observa que o convívio com o Dr. Tavares compensa as dificuldades políticas de um Secretário.
- Confirma que o Dr. Tavares necessitou de apenas quatro meses para concluir o relatório sobre terras agricultáveis do Distrito Federal.
- Explica que o Dr. Tavares foi chamado para integrar a equipe da Secretaria de Agricultura pela competência que revela.
- Considera o Dr. Tavares um exemplo de vida para ele.

PRONUNCIAMENTO DO HOMENAGEADO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES.

- Comenta que o título de Cidadão Honorário de Brasília é honroso e gratificante para quem, como ele, viveu a construção da Capital.

- Afirma que recebeu diversas homenagens, porém nenhuma tão emocionante quanto essa.

- Descreve alguns episódios ocorridos durante os anos que precederam a inauguração de Brasília.

ENCERRAMENTO



01
Conferida a publicação no
DCL nº 133, de 27/08/96
ZLP.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 92ª
(NONAGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 26 DE AGOSTO DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 2, de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Mensagem nº 211, de 1996, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 212, de 1996, do Governador do Distrito Federal.
- Projeto de Lei nº 2.060, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires.



021

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Projeto de Lei nº 2.061, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.
- **Projeto de Lei nº 2.062, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Projeto de Lei nº 2.063, de 1996**, de autoria do Deputado Geraldo Magela.
- **Projeto de Lei nº 2.065, de 1996**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **Moção nº 1.898, de 1996**, de autoria do Deputado Miqueias Paz.
- **Requerimento nº 1.033, de 1996**, de autoria da Deputada Maninha.

2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome da bancada do PMDB.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.

DEPUTADO MIQUEIAS PAZ, em nome do Bloco da Consolidação Popular.

2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 595, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus.

(2º) **ITEM 2:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 197, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda.



03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(3°) **ITEM 3:** Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei nº 305, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

(4°) **ITEM 5:** Discussão, em 2° turno, 2° dia, do **Projeto de Lei nº 128, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli

(5°) **ITEM 6:** Discussão, em 2° turno, 1° dia, do **Projeto de Lei nº 472, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

(6°) **ITEM 7:** Discussão, em 2° turno, 1° dia, do **Projeto de Lei nº 506, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

(7°) **ITEM 8:** Discussão, em 2° turno, 1° dia, do **Projeto de Lei nº 699, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

(8°) **ITEM 9:** Discussão, em 2° turno, 1° dia, do **Projeto de Lei nº 1.072, de 1993**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

(9°) **ITEM 10:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 732, de 1993**, de autoria do Deputado José Edmar.

(10°) **ITEM 11:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 820, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(11°) **ITEM 12:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 1.448, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(12°) **ITEM 13:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 8, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(13°) **ITEM 14:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 100 de 1995**, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Daniel Marques.



04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(14°) **ITEM 15:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 164, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

(15°) **ITEM 16:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 250, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(16°) **ITEM 17:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 255, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(17°) **ITEM 18:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 409 de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

(18°) **ITEM 19:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 459, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

(19°) **ITEM 20:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 495, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(20°) **ITEM 21:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 507, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli.

(21°) **ITEM 22:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 546, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

(22°) **ITEM 23:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 620, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(23°) **ITEM 24:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 650, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus.

(24°) **ITEM 25:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 775, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

(25°) **ITEM 26:** Discussão, em 1° turno, 3° dia, do **Projeto de Lei nº 1.452, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.



(26º) **ITEM 27:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1.419, de 1995**, de autoria do Deputado Geraldo Magela e outros.

(27º) **ITEM 28:** Discussão e votação das **Indicações nºs:**

1.100, de 1994, de autoria do Deputado Geraldo Magela.
18, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
216, de 1995, de autoria do Deputado Xavier.
218, de 1995, de autoria do Deputado Xavier.
225, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
314, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
426, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
464, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
470, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
476, de 1995, de autoria do Deputado Benício Tavares.
490, de 1995, de autoria do Deputado Benício Tavares.
519, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.
520, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.
538, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar.
543, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
548, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
555, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar.
557, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
559, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
571, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
572, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.;
579, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
583, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
585, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
588, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.
623, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.
628, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.



(28º) ITEM 29: Discussão e votação das **Moções nºs:**

1.897, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

1.898, de 1996, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

Destaque à Moção nº:

1.896, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(29º) ITEM 30: Votação dos **Requerimentos nºs:**

990, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.

991, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires.

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

5 - GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM COMISSÃO GERAL PARA OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES.

5.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA

5.2 - PRONUNCIAMENTO DO AUTOR DO REQUERIMENTO Nº 960/96, QUE ORIGINOU A TRANSFORMAÇÃO DO GRANDE EXPEDIENTE EM COMISSÃO GERAL, DEPUTADO DANIEL MARQUES.



07

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

5.3 - PRONUNCIAMENTOS DOS LÍDERES

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do Bloco da Consolidação Popular.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.

5.4 - PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO.

5.5 - PRONUNCIAMENTO DO HOMENAGEADO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES.

6 - ENCERRAMENTO



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela, Daniel Marques e João de Deus.

SECRETARIA: Deputados Zé Ramalho, João de Deus e Marcos Arruda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 28 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Luiz Estevão (PMDB), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 08 / 96	9h25'	Ord.	6.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Raquel	Sulamita	Dep. João de Deus

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Nos termos do § 2º do artigo 77 do Regimento Interno, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação do quorum.

(Chamada nominal.)

DATA 26 08 , 96	HORÁRIO INÍCIO 9h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 7.1

TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Denise	ORADOR(A) Dep. Zé Ramalho

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

☒ Ordinária☐ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 26/8/96

Horário: 17:30

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES-PMDB		X	i
CAFU - PT	f	X	
CÉSAR LACERDA -PTB	j	X	
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS	f	X	i
DANIEL MARQUES - PMDB	j	f	j
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		X	
FILIPPELLI - PMDB	i	X	
JOÃO DE DEUS - PDT		X	
JORGE CAUHY - PMDB	f	X	
JOSÉ EDMAR - PSDB	f	X	
LÚCIA CARVALHO - PT		X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB		X	
MANINHA - PT		X	
MANOELZINHO - PMDB		X	
MARCO LIMA - PSDB	j	X	
MARCOS ARRUDA - PSDB	j	X	
MIQUÉIAS PAZ - PC do B		X	
ODILON AIRES - PMDB	f	X	
PENIEL PACHECO - PSDB	j	X	
RENATO RAINHA - PL		X	
WASNY DE ROURE - PT	i j	p	
XAVIER			
ZÉ RAMALHO - PDT	j	X	
GERALDO MAGELA - PT	j	X	
TOTAL	14	16	

SECRETÁRIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08.1

TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Denise	ORADOR(A) Dep. João de Deus

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Há número regimental, está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08.2
TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Denise	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. PENIEL PACHECO (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar que hoje, na abertura dos trabalhos desta sessão, há dois Parlamentares do PDT. A postura desses Parlamentares me é muito simpática.

Parabéns aos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Agradeço a V.Exa. as palavras proferidas.

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08.3

TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Denise	ORADOR(A) Dep. João de Deus

SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Passamos às

Comunicações de Lideranças

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão. (Pausa.)

Fará pronunciamento pela Liderança do PMDB o Deputado Jorge

Cauhy.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08,4
TAQUIGRAFO(A) Claudia	REVISOR(A) Denise	ORADOR(A) Dep. Jorge Cauhy	

O SR. JORGE CAUHY (PMDB. Como Líder. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho uma preocupação muito grande quanto às obras sociais de Brasília, especialmente pela nossa obra, que mantém convênio com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A LBA foi extinta em dezembro - todos nós já sabemos disso -



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08.5
TAQUIGRAFO(A) Claudia	REVISOR(A) Denise	ORADOR(A) Dep. Jorge Cauhy	

e com sua extinção passou a ser dos Estados a responsabilidade pela continuidade dos convênios.

O Governo Federal, por intermédio da Secretaria de Serviço Social, na pessoa da D. Lúcia Vânia, que é a chefe, repassa o dinheiro para os Estados, para que eles dêem continuidade aos convênios.

No entanto, lamentavelmente, há sete meses de atraso no repasse dessa verba. Durante oito meses, foi pago apenas um mês.

Sr. Presidente, V.Exª, sabe qual é o valor de uma diária de um velho? É de R\$1,20. Ainda assim, a Secretaria de Desenvolvimento Social não nos paga há sete meses! Não recebemos janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho! Pagaram apenas julho!

Recebemos por esse mês R\$4.200,00, quando a minha folha de pagamento é de R\$12.000,00. Só a folha de pagamento! As demais despesas são imensas, porque o velho é carente de remédios e de tudo mais que se possa pensar. Quem tem pai ou mãe em casa sabe o quanto o velho dá trabalho. Eu tenho 150 velhinhos, dos quais cuidamos em nossa instituição.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08.6
TAQUIGRAFO(A) Claudia	REVISOR(A) Denise	ORADOR(A) Dep. Jorge Cauhy	

Lamentavelmente, parece que este Governo quer acabar com as obras ou quer que joguemos os velhos no buraco e mandemos enterrar.

Se não nos pagam é porque não têm vergonha! Esquecem o respeito ao idoso! O idoso está sendo desrespeitado! É preciso acabar com essa mentalidade atrasada e passar a respeitar os idosos, que trabalharam e lutaram a vida inteira para criar os filhos, a família; eles que trabalharam, viveram e lutaram pelo bem-estar da nossa pátria! No entanto, hoje estão jogados!

No exterior isso não acontece: no Japão, nos Estados Unidos, na França, em Portugal, o velho é valorizado.

Aqui, para se pagar a insignificante importância de R\$1,20 pela diária de um velho, ou seja, R\$4.000,00 por mês, vê-se esse vexame da Secretaria de Desenvolvimento Social, que tem um Secretário incompetente. sim, só pode ser incompetente. Caso contrário, já teria pago, porque o Governo Federal repassou o dinheiro, que está no banco. só depende de eles repassarem o dinheiro para nós!

O que a Secretaria faz, Srs. Deputados, é criar problemas.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08.7
TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Denise	ORADOR(A) Dep. Jorge Cauhy	

Todos os dias vai alguém da fiscalização, da saúde e outras, para ver se a obra está funcionando bem. Agora, querem nos exigir a presença de uma enfermeira formada. Convidei uma para trabalhar lá e ela pediu R\$1.500,00 para trabalhar um dia por semana. Não temos condições de arcar com essa despesa. Quero que a Secretaria pague.

Além disso, há o problema da nossa creche, Sr. Presidente, que atende 100 crianças. Nós a estamos mantendo por nossa conta. Sabe qual é a diária paga por uma criança? é de cair de costas, é uma vergonha: R\$0,48! Esse é o valor da diária de uma criança.

Este Governo quer acabar com as obras, sim! Eu estou revoltado! Não aceito esse tipo de chantagem que estão fazendo conosco em nossas obras.

A minha obra está sobrevivendo porque os empresários, os amigos, as famílias de Brasília estão todos doando recursos para alimentarmos aqueles velhos.

Eu não posso jogá-los na rua; não posso mandá-los embora! Eu tenho que me virar de todas as formas para poder manter aqueles



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 08.8
TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Denise	ORADOR(A) Dep. Jorge Cauhy	

velhinhos que são abandonados pelas famílias ou que não têm família.

Eles vivem em plena solidão, na saudade dos filhos que os deixaram.

Nós procuramos dar amor e tudo o mais a eles, mas o Governo não nos dá o que tem obrigação de dar; não nos repassa a verba que tem de repassar.

Está aí, Valdomiro, leve esta mensagem, porque é uma vergonha! Talvez o Governador Cristovam Buarque não saiba disso, porque S.Ex^a. esteve lá, abraçou os velhos, chorou, ficou sensibilizado.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 , 08 , 96	HORÁRIO INÍCIO 09h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.1
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Jorge Cauhy	

Agora, os assessores dele estão fazendo essa chantagem. Isso é chantagem da mais baixa para com a nossa instituição.

Sr. Presidente, deixo aqui o meu protesto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure, pela Liderança do PT.

	1 4 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 09h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.2
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Wasny de Roure	

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, registro a expectativa da população de Santa Maria de abertura da nova delegacia naquela localidade.

Depois de tanto sofrer tantas dificuldades, sobretudo diante da violência crescente no Distrito Federal, Santa Maria está a enfrentar uma realidade extremamente difícil, particularmente à noite. Assim, sua população espera, com grande ansiedade, a inauguração da nova delegacia e, conseqüentemente, o destacamento de novo contingente de policiais, tanto da Polícia Civil como da Polícia Militar, os quais oferecerão mais segurança à comunidade.

A realização do próximo Governo nas Ruas em Santa Maria trará, naturalmente, solução àquela realidade hoje gritante. Não sabemos se faz parte do calendário deste Governo a inauguração da delegacia, mas foi surpresa bastante agradável podermos, ontem, ver de perto a conclusão da obra. Essa delegacia proporcionará maior segurança àquela população, uma vez que a Polícia Militar e a Polícia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 09h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.3
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Wasny de Roure	

Civil estarão empenhadas na complementação desse serviço, particularmente do serviço de rua.

Eram estas as considerações que queria tecer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

o SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Concedo a palavra ao Deputado Miquéias Paz, pelo Bloco da Consolidação Popular.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 09h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.4
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Miquéias Paz	

O SR. MIQUÉIAS PAZ (BCP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de mais nada, solidarizo-me com o Deputado Jorge Cauhy a respeito da questão dos idosos. Muito em breve estaremos realizando seminário sobre este tema, a que o Deputado Cauhy estará presente. Será um bom momento para que possamos trazer à tona os problemas relativos à questão dos idosos no Distrito Federal. É extremamente importante que mantenhamos sempre acesa essa discussão, independentemente da posição política divergente que tenhamos, porque os idosos têm muito a nos ensinar. Conseqüentemente, se tratarmos bem as pessoas que já se encontram na terceira idade, muito ganharemos, melhorando a qualidade de vida da sociedade brasileira e brasiliense.

Num outro extremo, faço menção ao grande evento ocorrido neste final de semana em Brasília. Ano passado apresentei uma proposição que pretendia incluir a Micarecandanga no calendário de eventos do Distrito Federal. Alguns colegas desdenharam um pouco quanto à inclusão de evento dessa natureza no calendário de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 09h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.5
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Miquéias Paz	

festividades de Brasília. Porém vimos, nesta última Micarecandanga, quão importante para Brasília é adotar o evento em seu calendário de festividades. Por quê? Porque hoje o evento não se limita mais à parte comercial propriamente dita, não se limita apenas aos grupos de foliões. Na realidade, um numeroso grupo de pessoas vai para a denominada "pipoca". Infelizmente, apesar de toda a



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 08 / 96	9h45'	Ord.	10.1
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Verônica	Edson	Dep. Miquéias Paz	

grandiosidade, apesar de toda a beleza, apesar de toda alegria da festa, ocorreram alguns atos de violência, o que faz com que o Estado tenha, agora, responsabilidade sobre essa festa. Por que o Estado tem de ter essa responsabilidade? Bastava percorrermos os hotéis da cidade para perceber a quantidade de pessoas de outras cidades, de outros Estados, que estavam em Brasília única e exclusivamente para apreciar a festa. Bastava percorrermos os restaurantes da cidade para perceber a quantidade de pessoas que vieram usufruir a cidade. Então, o Estado não pode ficar à margem da festa, o Estado não pode ser apenas um assistente. Precisamos, juntamente com os Deputados que discutem a questão da segurança, que possuem projetos voltados para a questão dos grandes eventos no Distrito Federal, precisamos discutir melhor este assunto. Afinal de contas, esta é uma festa que já reúne de duzentos e cinquenta mil a trezentos mil pessoas. É praticamente uma grande cidade, uma grande metrópole concentrada na Esplanada dos Ministérios. Portanto, é fundamental que tenhamos agora, enquanto Estado, isso independe do atual Governo, responsabilidade sobre esta festa, que é extremamente bela, extremamente grandiosa, e precisa, certamente, de atenção especial. Gostaria, inclusive,



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 08 / 96	9h45'	Ord.	10.2
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Verônica	Edson	Dep. Miquéias Paz	

que esta Casa percebesse, a importância deste evento e a necessidade de fazermos novas medidas, de tomarmos novas atitudes com relação a esta festa.

Outro assunto, Sr. Presidente. Convido as pessoas interessadas na discussão da questão cultural, principalmente da educacional - estão presentes alunos de uma escola que participa do Projeto Cidadão do Futuro -, há a ameaça de que seja eliminada do currículo escolar a disciplina Educação Artística; convido as pessoas interessadas a comparecerem, na próxima segunda-feira, ao seminário sobre Arte e Educação, e gostaria de contar com a presença dos Parlamentares desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 9h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 10.3
TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

Comunicados da Mesa

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente

(28)

LIDO
Em 26 / 8 / 96
Assessoria de Plenário

Mensagem nº 2/96

Brasília-DF., em 22 de agosto de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa **Excelência**, para a elevada apreciação dos nobres Membros dessa egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que visa à transformação de cargos em comissão deste Tribunal em outros de custo bastante inferior, na forma do Anexo desta, com redução das respectivas despesas anuais em 54 % (cinquenta e quatro por cento) ou **R\$ 172.620,00** (cento e setenta e dois mil, **seiscentos** e vinte reais).

2, A iniciativa foi autorizada pelo Plenário deste Tribunal de Contas e fundamenta-se nos artigos 71 e 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em combinação com o artigo 4º, inciso V, da Lei Complementar DF nº 1, de 09 de maio de 1994.

Sem **outro motivo**, renovo-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RONALDO C. COUTO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 196**nº 2.064, de 1996**

Transforma cargos em comissão no Quadro de
Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
de Contas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam transformados, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito **Federal**, os cargos em comissão constantes do Anexo desta **Lei**, sem aumento de **despesa**, nos de Assessor símbolo "TC-CCA-1" .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Art. 1º da Lei - DF nº , de de de 1996)

CARGOS EM COMISSÃO TRANSFORMADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1 (+)	TC-CCG-7	-	-	-
2 (+)	TC-CCA-6	-	-	-
2 (++)	TC-CCA-6	-	-	-
2 (+)	TC-CCA-4	-	-	-
-	-	8	TC-CCA-1	ASSESSOR

(+) Cargos **criados** pelo art. 2º, da Lei-DF nº 794/94

(++) Cargos do gabinete da Presidência

(31)

L I D O
Em 26 / 8 / 96
10

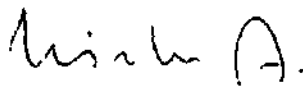
MENSAGEM
Nº 211/96-GAG

Brasília, 23 de Agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa **Excelência** que nos termos do artigo 74 combinado com o artigo 100, inciso **VII**, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o Projeto de Lei nº 2.022/96, que "**Autoriza** o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de R\$ 7.028.601,00 (sete milhões, vinte e oito mil, seiscentos e um reais) à Lei Orçamentária Anual", e que se converteu na **Lei nº 1.181** de 22 agosto de 1996, publicada no **DODF nº 164** de 23 de agosto de 1996.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência **protestos** de elevada estima e **distinguida** consideração.



CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Exmo. Senhor
Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 1181 , DE 22 DE agosto DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de R\$ 7.028.601,00 (sete **milhões**, vinte e oito **mil**, seiscentos e um reais) à Lei Orçamentária Anual.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1996 (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) crédito especial no valor de R\$ 269.799,00 (**duzentos** e sessenta e nove **mil**, **setecentos** e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo IV e crédito suplementar no valor de R\$ 6.758.802,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos **III** e **V**.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrem de :

I - Excesso de Arrecadação no valor de R\$ **261.531,00** (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e um **reais**), proveniente de recursos de taxa contratual das receitas, restituições e rendimentos de **aplicações**, nos termos do **art. 43, § 1º, II**, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o **Anexo I**;

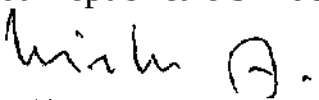
II - Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 269.799,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o **Anexo II**;

III - Anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 6.497.271,00** (seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais), nos termos do art. 43, § 1º, m, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o **Anexo VI**,

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 1996
108º da República e 37º de Brasília


CRISTOVAM BUARQUE



Sancionado
22/10/01
M
Aminê (A).

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de R\$7.028.601,00 (sete milhões, vinte e oito mil seiscientos e um reais) à **Lei Orçamentária Anual**.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Distrito Federal para o exercício **financeiro** de 1996(Lei nº **993**, de 28 de dezembro de 1995) crédito especial no valor de R\$269.799,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove **reais**) para atender às **programações** orçamentárias constantes do Anexo IV e crédito suplementar no valor de R\$6.758.802,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais) para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos m e V.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrem de:

I- excesso de arrecadação no valor de R\$261.531,00 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e um reais), provenientes de recursos de taxa **contratual** das receitas, restituições e rendimentos de aplicações, nos termos do **art. 43, § 1º, II**, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo I;

II- superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no valor de R\$269.799,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais), nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo **II**;

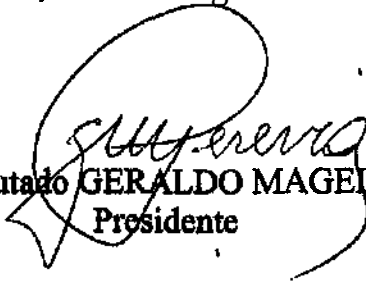
III- anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente no valor de R\$6.497.271,00 (seis **milhões, quatrocentos** e noventa e sete mil duzentos e setenta e um reais), nos termos do art. 43, § 1º, **III**, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo VI.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de agosto de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

RECEITA FISCAL

ANEXO A LEI No.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
900.00.00 RECEITAS CORRENTES			261.531
600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		261.531	
600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	261.531		
0469/001		TOTAL	261.531

EX0 II EXERCÍCIO DE 1996 RI 1.00

I E C E I T *

F I S C A L

EX0 A LEI No.

7.000 SECRETARIA K DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA

7.901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
900.00.00	RECEITAS CORRENTES			269.799
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		269.799	
990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		269.799	
990.99.00	OUTRAS RECEITAS	269.799		
773/001			T O T A L	269.799

ANEXO III

EXERCÍCIO DE 1996

R* 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	261.531		261.531
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	261.531		261.531
EDUCAÇÃO E CULTURA	261.531		261.531
CULTURA	261.531		261.531
DIFUSÃO CULTURAL	261.531		261.531
80480247.2042.0000 PROMOÇÕES CULTURAIS	175.226		175.226
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.226		175.226
80480247.2042.0001 PRONÓCIO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	175.226		175.226
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.226		175.226
30480247.2346.0000 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	86.305		86.305
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.305		86.305
B0480247.2346.0001 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	86.305		86.305
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.305		86.305
0469/002 TOTAL	261.531		261.531

REBITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI Na. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL f. AÇÃO COMUNITARIA		269.799	269.799
17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA		269.799	269.799
HABITAÇÃO E URBANISMO		269.799	269.799
HABITACAO		269.799	269.799
HABITAÇÕES URBANAS		269.799	269.799
00570316.2713.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS		269.799	269.799
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		229.799	229.799
INVESTIMENTOS		40.000	40.000
00570316.2713.0001 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		269.799	269.799
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		229.799	229.799
INVESTIMENTOS		40.000	40.000
17.901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		269.799	269.799
HABITAÇÃO E URBANISMO		269.799	269.799
HABITACAO		269.799	269.799
HABITACOES URBANAS		269.799	269.799
00570316.2411.0000 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS IMOVEIS DO FUNDHAB		269.799	269.799
ATENDER DESPESAS COM IMÓVEIS NAO ALIENADOS, DEVOLUÇÃO DE PRESTAÇÕES PASAS INDEVIDAMENTE BFM COMO DA TAXA DE ADMINISTRACAO DE CRÉDITOS.			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		229.799	229.799
INVESTIMENTOS		40.000	40.000
00570316.2411.0001 GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO DO? IMOVEIS DO FUNDHAB		269.799	269.799
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		229.799	229.799
INVESTIMENTOS		40.000	40.000
473/002 TOTAL		269.799	269.799

TA: (A) Transferi(Uora(Fundo) Nao Consta do Total

TEXO V

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

VEXO A LEI No:

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	1.026.000		1.026.000
U.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	134.000		134.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	134.000		134.000
ADMINISTRAÇÃO	134.000		134.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.000		134.000
30070021.2137.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	134.000		134.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.000		134.000
10070021.2137.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	134.000		134.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.000		134.000
16.193 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUP. FUND. CULTURAL	892.000		892.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	892.000		892.000
ADMINISTRAÇÃO	772.000		772.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	772.000		772.000
10070021.2811.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	772.000		772.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	772.000		772.000
0070021.2811.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	772.000		772.000 *
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	772.000		772.000
CULTURA	120.000		120.000
DIFUSÃO CULTURAL	120.000		120.000
0480247.2812.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	120.000		120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
0480247.2812.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	120.000		120.000 *

168/001

EXERCÍCIO DE 1996

RI 1,00

EDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	892.000		892.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	892.000		892.000
ADMINISTRAÇÃO	772.000		772.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	772.000		772.000
80070021.2041.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	772.000		772.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	772.000		772.000
80070021.2041.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	742.000		742.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	742.000		742.000
80070021.2041.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	30.000		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
CULTURA	120.000		120.000
DIFUSÃO CULTURAL	120.000		120.000
80480247.2125.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL KEHORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	120.000		120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
80480247.2125.0001 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	nao000		120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		1.056.871	1.056.871
17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - ENT, SUP. FSS		1.056.871	1.056.871
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.056.871	1.056.871
PREVIDÊNCIA		1.056.871	1.056.871

EXERCÍCIO DE 1996

EXERCÍCIO DE 1996

RI 1,00

EDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA | E TRABALHO

m A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A D	F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.056.871	1.056.871
10820495.2821.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.056.871	1.056.871
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.056.871	1.056.871
50820495.2821.0001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		1.056.871	1.056.871 *
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.056.871	1.056.871
17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		1.056.871	1.056.871
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.056.871	1.056.871
PREVIDÊNCIA		1.056.671	1.056.871
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.056.871	1.056.871
10820495.2168.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1.056.871	1.056.871
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.056.871	1.056.871
50820495.2168.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS		1.056.871	1.056.671
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.056.871	1.056.871
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	152.000		152.000
18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF	152.000		152.000
EDUCACAO E CULTURA	152.000		152.000
ADMINISTRACAO	152.000		152.000
ADMINISTRACAO GERAL	152.000		152.000
0070021.2825.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	152.000		152.000
INVESTIMENTOS	152.000		152.000
0070021.2825.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	152.000		152.000 i

REDO V

EXERCÍCIO DE 1996

R* 1,00

EDITO SUPLENENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVESTIMENTOS	152000		152.000
18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	152.000		152.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	152.000		152.000
ADMINISTRAÇÃO	152.000		152.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	152000		152.000
90070021.2038.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	152.000		152.000
INVESTIMENTOS	152000		152.000
90070021.2038.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	152.000		152.000
INVESTIMENTOS	152000		152.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	63.000		63.000
22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP	61000		63.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	61000		63.000
ASSISTÊNCIA	63.000		63.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	63.000		43.000
0810486.2863.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	61000		63.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61000		63.000
0810486.2863.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	63.000		63.000 +
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000		63.000
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	63.000		63.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	63.000		63.000
ASSISTÊNCIA	63.000		63.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	61000		63.000

168/004

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
50810486.2141.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	63.000		63.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000		63.000
50810486.2141.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	63.000		63.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000		63.000
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL	3.200.000		3.200.000
70.101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.200.000		3.200.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.200.000		3.200.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.200.000		3.200.000
DÍVIDA INTERNA	3.200.000		3.200.000
30080033.2127.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	3.200.000		3.200.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.200.000		3.200.000
30080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	3.200.000		3.200.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.200.000		3.200.000
0468/005 TOTAL	4.441.000	1.056.871	5.497.871

NOTA: O Transferidor(a) Unidade) Não Consta do Total

NEXO V

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

RÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXA LEI No.

RECURSOS 00 TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	650.000		450.000
14.193 SECRETARIA DE AGRICULTURA - EWT. SUP. fl/NMCM fl/KTOHCA	650.000		650.000
AGRICULTURA	650.000		450.000
ADMINISTRAÇÃO	650.000		650.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000		450.000
10070021.2800.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	650.000		650.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000		650.000
10070021.2800.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	650.000		650.000 *
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000		650.000
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	650.000		450.000
AGRICULTURA	650.000		650.000
ADMINISTRAÇÃO	650.000		450.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000		650.000
10070021.2056.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	650.000		650.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000		450.000
10070021.2056.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	650.000		450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000		650.000
482/001 TOTAL	650.000		650.000

ITA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

XO V

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1.00

ADICIONAMENTO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

DEACRETO Nº.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	115.400		m, 400
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	50.000		50.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	50.000		50.000
ADMINISTRACAO	50.000		50.000
ADMINISTRACAO GERAL	50.000		50.000
070021.2197.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	50.000		50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
070021.2197.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000		50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	15.400		15.400
EDUCAÇÃO E CULTURA	15.400		15.400
CULTURA	15.400		15.400
DIFUSÃO CULTURAL	15.400		15.400
4BQ247.4026.0000 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	15.400		15.400
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.400		15.400
4BQ247.4026.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	15.400		15.400
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.400		15.400
11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	30.000		30.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.000		30.000
ADMINISTRACAO	30.000		30.000
ADMINISTRACAO GERAL	30.000		30.000
070021.4008.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	30.000		30.000

EXO V

EXERCÍCIO DE 1996

R* 1,00

EDITO SUPLENENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

EXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
0070021.4008.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3a 000		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3a 000		30.000
11.121 RE6IAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	2a 000		20.000
HABITACAO / URBANISMO	2a 000		20.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	2a 000		20.000
ILUMINAÇÃO PUBLICA	20.000		20.000
0600327.7013.0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2a 000		20.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
0600327.7013.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	20.000		20.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
24.000 SECRETARIA DÇ SEGURANCA PUBLICA	234.000		234.000
24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	234.000		234.000
DEFESA NACIONAL / SEGURANCA PUBLICA	234.000		234.000
SEGURANCA PUBLICA	234.000		234.000
POLICIAMENTO CIVIL	234.000		234.000
0300174.5003.0000 REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SSP/DF	234.000		234.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000		234.000
0300174.5003.0002 INFORMATIZACAO DD SISTEMA ADMINISTRATIVO (*)	234.000		234.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000		234.000
183/002 T O T A L	349.400		349.400

ANEXO VI

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
180410246.223B.0000 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	59.000		59.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000		44.000
INVESTIMENTOS	12.000		12.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000		3.000
JB0480246.223B.0002 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	59.000		59.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000		44.000
INVESTIMENTOS	12.000		12.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000		3.000
DIFUSÃO CULTURAL	67.000		67.000
JB0480247.2111.0000 INTEGRAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	28.000		28.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
INVESTIMENTOS	12.000		12.000
JB0480247.2111.0001 EVENTOS E PROJETOS DE INTERCÂMBIO	28.000		28.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
INVESTIMENTOS	12.000		12.000
JB0480247.232B.0000 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	39.000		39.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000		19.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
JB0480247.232B.0002 MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	39.000		39.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000		19.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
16.193 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUP. FUND. CULTURAL	772.000		772.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	722.000		722.000
ADMINISTRAÇÃO	692.000		692.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	692.000		692.000
80070021.1809.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	692.000		692.000

EXD-VI

EXERCÍCIO DE 1996

Rt 1,00

ANCLAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

(EXO A LEI Na.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICADA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12a000!		120.000
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	120.000!		120.000
ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA	120.000!		120.000
ASSISTÊNCIA	120.000!		120.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	12a000!		120.000
10010486.2297.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	120.000!		120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000!		120.000
10010486.2297.0001 CONCESSAO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	120.000!		120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000!		120.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	906.000!		906.000
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	134000!		134.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	134000!		134.000
ADMINISTRACAO	a000!		8.000
ADMINISTRACAO GERAL	a000!		8.000
10070021.1219.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA A AREA DE CULTURA	a000!		8.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000!		5.000
INVESTIMENTOS	3.000!		3.000
10070021.1219.0001 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	a000!		8.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000!		5.000
INVESTIMENTOS	1000!		3.000
CULTURA	126.000!		126.000
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	59.000!		59.000

168/006

EX-11

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

ACELAMENTO

PROGRAMA BE TRAUHO

EXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12a 000!		120.000
	INVESTIMENTOS	572.000!		572.000
0070021.1809.0001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	692.000!		692.000 +
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000!		120.000
	INVESTIMENTOS	572000!		572.000
	CULTURA	30.000!		30.000
	DIFUSÃO CULTURAL	30.000!		30.000
04B0247.2012.0000	ATIVIDADES A CAR60 DE ENTIDADES SUPERVISI ONADAS	30.000!		30.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000!		10.000
	INVESTIMENTOS	20.000!		20.000
04B0247.2812.0001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	30.000!		30.000 #
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000!		10.000
	INVESTIMENTOS	2a 000!		20.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	50.000!		50.000
	ASSISTÊNCIA	50.000!		50.000
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	50.000!		50.000
0B104B6.2B13.0000	ATIVIDADES A CARBO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	50.000!		50.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000!		50.000
0B104B6.2813.0001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	50.000!		50.000 *
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000!		50.000
16.201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	772000!		772.000
	EDUCAÇÃO E CULTURA	722.000!		722.000
	ADMINISTRACAO	692.000!		692.000
	ADMINISTRACAO GERAL	692000!		692.000

(50)

EXERCÍCIO DE 1996

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1.00

INCLAMAMENTO

PROGRAMA IE TRAIUIN

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA		1.091.871	1.091.871
17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACAD COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS		1.091.871	1.091.871
ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA		1.091.871	1.091.871
ASSISTÊNCIA		1.091.871	1.091.871
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.091.871	1.091.871
0810486.2819.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.091.871	1.091.871
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.091.871	1.091.871
0810486.2819.0001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		1.091.871	1.091.871
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.091.871	1.091.871
17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		1.091.871	1.091.871
ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA		1.091.871	1.091.871
ASSISTÊNCIA		1.091.871	1.091.871
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.091.871	1.091.871
0810486.2288.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		1.091.871	1.091.871
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.091.871	1.091.871
0810486.2288.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		1.091.871	1.091.871
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.091.871	1.091.871
18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	152.000		152.000
18.193 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENT. SUP. FEDF	152.000		152.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	136.000		136.000
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	76.000		76.000

ANEXO VI

EXERCÍCIO DE 1996

R* 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
180070021.7005.0000 REFORMA 005 PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	692000!		692.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000!		120.000
INVESTIMENTOS	572.000!		572.000
180070021.7005.0001 REFORMA 00 TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	640.000!		640.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000!		120.000
INVESTIMENTOS	520.000!		520.000
180070021.7005.0002 REFORMA DOS PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	52000!		52.000
INVESTIMENTOS	52000!		52.000
CULTURA	30.000!		30.000
DIFUSAO CULTURAL	30.000!		30.000
1804B0247.2403.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO OFICIAL DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL	30.000!		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000!		10.000
INVESTIMENTOS	20.000!		20.000
1804B0247.2403.0001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO OFICIAL DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL	30.000!		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000!		10.000
INVESTIMENTOS	20.000!		20.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA	50.000!		50.000
ASSISTÊNCIA	50.000!		50.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	50.000!		50.000
50810486.2295.0000 CONCESSAO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	50.000!		50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000!		50.000
50810486.2295.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	50.000!		50.000

0468/009

ANEXO VI

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

INCLAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

DECRETO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	76.000		76.000
10410190.1823.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	76.000		76.000
INVESTIMENTOS	76.000		76.000
10410190.1823.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	76.000		76.000
INVESTIMENTOS	76.000		76.000
ENSINO MEDIO	40.000		40.000
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO	40.000		40.000
10430197.1827.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
10430197.1827.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	20.000		20.000
EDUCAÇÃO FÍSICA	20.000		20.000
10460223.1829.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.000		20.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
10460223.1829.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	20.000		20.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	16.000		16.000
ASSISTÊNCIA	16.000		16.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	16.000		16.000
10460223.1829.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	16.000		16.000

EXC. VI

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

ACELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

EXC. A LEI Nº.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000		16.000
0810486.2838.0001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	16.000		16.000 *
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000		16.000
18.201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	152.000		152.000
EDUCACAO E CULTURA		136.000		136.000
EDUCACAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		76.000		76.000
EDUCACAO PRE-ESCOLAR		76.000		76.000
0410190.1090.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO PRE-ESCOLAR	76.000		76.000
INVESTIMENTOS		76.000		76.000
0410190.1090.0003	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENTRE OS SETORES QND E QNR DE CEILANDIA	16.600		16.600
INVESTIMENTOS		16.600		16.600
0410190.1090.0005	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA EXPANSÃO DO SETOR "O" DE CEILANDIA	54.000		54.000
INVESTIMENTOS		54.000		54.000
0410190.1090.0006	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO PARANOA	5.400		5.400
INVESTIMENTOS		5.400		5.400
ENSINO MEDIO		40.000		40.000
FORMACAO PARA Q SETOR SECUNDÁRIO		40.000		40.000
0430197.1276.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PÁTIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	40.000		40.000
INVESTIMENTOS		40.000		40.000
0430197.1276.0001	PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PÁTIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	40.000		40.000

468/012

NEXO VI EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00
 ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

TT	E S P E C I F I C A C A O	F I S C A L	SEGURIDADE	T O T A L
	INVESTIMENTOS	4a 000		40.000
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	20.000		20.000
	EDUCACAO FÍSICA	2a 000		20.000
80460223.1237.0000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTE	20.000		20.000
	INVESTIMENTOS	2a 000		20.000
30460223.1237.0001	CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO 19 NA EDIM 18/20	2a 000		20.000
	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
	ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA	16.000		16.000
	ASSISTENCIA	16.000		16.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	16.000		16.000
10810486.2407.0000	COORDENACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	16.000		16.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
10810486.2407.0001	IMPLANTACAO DO PROJETO EDUCACAO PARA O CONSUMO, COM APOIO DO TEATRO AMADOR	16.000		16.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.200.000		3.200.000
19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.200.000		3.200.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.200.000		3.200.000
	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.200.000		3.200.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES	3.200.000		3.200.000
10810492.2031.0000	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.200.000		3.200.000

REND. VI

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

«Q A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000		3.200.000
30840492.2031.0001 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.200.000		3.200.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000		3.200.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28.000		28.000
21.195 SEC. 00 MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. SLU	28.000		28.000
HABITACAO E URBANISMO	28.000		28.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	28.000		28.000
LIMPEZA PUBLICA	28.000		28.000
00600325.1838.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	28.000		28.000
INVESTIMENTOS	28.000		28.000
00100325.1838.0003 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	28.000		28.000
INVESTIMENTOS	28.000		28.000
21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	28.000		28.000
HABITACAO E URBANISMO	28.000		28.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	28.000		28.000
LIMPEZA PUBLICA	28.000		28.000
00600325.1113.0000 IMPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"	28.000		28.000
INVESTIMENTOS	28.000		28.000
00600325.1113.0001 GESTAO DE LIMPEZA PUBLICA	28.000		28.000
INVESTIMENTOS	28.000		28.000
TOTAL	4.406.000	1.091.871	5.497.871

0468/014

ITA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

TEXO VI

EXERCÍCIO DE 1996

M1.00

INCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

W A LEI No,

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L	SEGURIDADE	roTn
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	650.000		650.000
14.193	SECRETARIA DE AGRICULTURA - FNT. SUP. FUNDAÇÃO OTQTANICA	65a000		650.000
	AGRICULTURA	650.000		650.000
	ADMINISTRACAO	90.000		90.000
	ADMINISTRACAO GERAL	81.000		81.000
40070021.2800.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	81.000		81.000
	INVESTIMENTOS	71.000		71.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000		10.000
40070021.2800.0001	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	81.000		81.000 *
	INVESTIMENTOS	71.000		71.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000		10.000
	INFORMATICA	9.000		9.000
40070024.1801.0000	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	9.000		9.000
	INVESTIMENTOS	8.000		8.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000		1.000
40070024.1801.0001	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	9.000		9.000 *
	INVESTIMENTOS	8.000		8.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000		1.000
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.000		9.000
	PESQUISA APLICADA	3.000		3.000
40100055.1802.0000	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.000		3.000
	INVESTIMENTOS	3.000		3.000
40100055.1802.0001	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	3.000		3.000 *

VEXO VI

EXERCICIO DE WA

R\$ 1,00

INCLAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

VEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVESTIMENTOS	1000!		3.000
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	1000!		3.000
10100056.1803.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1000!		3,000
INVESTIMENTOS	3.000!		3,000
10100056.1803.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	1000!		3,000 >
INVESTIMENTOS	3.000!		3,000
TESTE E ANALISE DE QUALIDADE	1000!		3,000
0100058.1804.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1000!		3,000
INVESTIMENTOS	1000!		3,000
0100058.1804.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	1000!		3,000 *
INVESTIMENTOS	1000!		3,000
ORGANIZACAO AGRARIA	233.000!		233,000
ADMINISTRACAO GERAL	231000!		233,000
ono021.2B01.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	231000!		233,000
INVESTIMENTOS	20.000!		20,000
INVERSÕES FINANCEIRAS	213.000!		213,000
0130021.2B01.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	233.000!		233,000 *
INVESTIMENTOS	20.000!		20,000
INVERSÕES FINANCEIRAS	211000!		213,000
PRODUCAO VEGETAL	20.000!		20,000
IRRIGAÇÃO	20.000!		20,000
0140077.1805.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.000!		20,000
INVESTIMENTOS	20.000!		20,000

VEXO VI

EXERCÍCIO DF 1996

R\$ 1,00

ANCLAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
40140077.1805.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	20.000		20.000 *
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
PRODUÇÃO ANIMAL	2000		2.000
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2000		2.000
40150087.2802.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.000		2.000
INVESTIMENTOS	2000		2.000
40150087.2802.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	2000		2.000 *
INVESTIMENTOS	2.000		2.000
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	296.000		296.000
MECANIZAÇÃO AGRICOLA	296.000		296.000
40180078.2805.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	294000		296.000
INVESTIMENTOS	296.000		296.000
40180078.2805.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	296.000		296.000 *
INVESTIMENTOS	296.000		296.000
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	650.000		650.000
AGRICULTURA	650.000		650.000
ADMINISTRAÇÃO	94000		90.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.000		81.000
0070021.2056.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	81.000		81.000
INVESTIMENTOS	71.000		71.000
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000		10.000
0070021.2056.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	81.000		81.000

482/004

ANEXO VI

EXERCÍCIO PE 1996

R\$ 1,00

ANEXAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVESTIMENTOS	71.000		71.000
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000		10.000
INFORMATICA	9.000		9.000
40070024.1067.0000 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9.000		9.000
INVESTIMENTOS	2.000		8.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000		1.000
40070024.1067.0001 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9.000		9.000
INVESTIMENTOS	2.000		11.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000		1.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.000		9.000
PESQUISA APLICADA	1.000		3.000
40100055.1326.0000 ELABORAÇÃO DE PESQUISA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO RURAL	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	1.000		3.000
40100055.1326.0001 PESQUISA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO ANIMAL E VEGETAL	1.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	3.000		3.000
40100056.1079.0000 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.000		3.000
INVESTIMENTOS	1.000		3.000
40100056.1079.0001 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
TESTE E ANALISE DE QUALIDADE	1.000		3.000
40100058.1081.0000 ATENDIMENTO LABORATORIAL AO PRODUTOR RURAL	1.000		3.000
INVESTIMENTOS	1.000		3.000

482/005

(60)

NEXO VI

EXERCÍCIO DE 1996

R\$1,00

ANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		F I S C A L	SEGURIDADE	T O T A L
140100058.1081.0001	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	3.000		3.000
	INVESTIMENTOS	3.000		3.000
	ORGANIZAÇÃO ARRARIA	233.000		233.000
	ADMINISTRAÇÃO SFRAL	233.000		233.000
140130021.2372.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS	233.000		733.000
	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	213.000		213.000
140130021.2372.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS	233.000		233.000
	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	213.000		213.000
	PRODUÇÃO VEGETAL	20.000		20.000
	IRRIGAÇÃO	20.000		20.000
140140077.1250.0000	INFRA-ESTRUTURA HIPRICA	20.000		20.000
	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
140140077.1250.0001	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CANAIS E BARRAGENS	20.000		20.000
	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
	PRODUÇÃO ANIMAL	2.000		2.000
	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2.000		2.000
140150087.2201.0000	MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA ANIMAL	2.000		2.000
	INVESTIMENTOS	2.000		2.000
140150087.2201.0001	MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA ANIMAL	2.000		7.000
	INVESTIMENTOS	2.000		2.000

(61)

NEXO VI

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

ANEXAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		F T S C A L	SEGURIDADE	T O T A L
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		296.000		296.000
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		296.000		296.000
40180078.6007.0000	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS	296.000		296.000
	INVESTIMENTOS	296.000		296.000
40180078.6007.0001	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS	296.000		296.000
	INVESTIMENTOS	296.000		296.000
T O T A L		650.000		650.000

,482/007

OTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

EXQ VI

EXERCÍCIO DE 1996

R* 1,00

ICELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

EXQ A LEI No,

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L	SEGURIDADE	T O T A L
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO	115.400		115.400
11.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	50.000		50.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	50.000		50.000
	ADMINISTRACAO	50.000		50.000
	EDIFICACAOES PUBLICAS	50.000		50.000
070025.1118.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.000		50.000
	INVESTIMENTOS	50.000		50.000
070025.1118.0012	CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO EM HOMENAGEM A FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA	50.000		50.000
	INVESTIMENTOS	50.000		50.000
11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	15.400		15.400
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.400		15.400
	ADMINISTRACAO	15.400		15.400
	ADMINISTRACAO GERAL	15.400		15.400
070021.2025.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	15.400		15.400
	INVESTIMENTOS	15.400		15.400
070021.2025.0005	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERAÇÃO PR PRÉDIOS E PROPRIOS	15.400		15.400
	INVESTIMENTOS	15.400		15.400
11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	30.000		30.000
	HABITAÇÃO E URBANISMO	30.000		30.000
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	30.000		30.000
	ILUMINAÇÃO PUBLICA	30.000		30.000

63

EXD VI

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1.00

ICELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

IXQ A LEI «0.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1600327.1013.0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000		30.000
INVESTIMENTOS	30.000		30.000
1600327.1013.0002 ILUMINAÇÃO DA PISTA DE COOPER NO GUARA II	30.000		30.000
INVESTIMENTOS	30.000		30.000
11.121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	20.000		20.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	20.000		20.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.000		20.000
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000		20.000
1600327.7013.0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000		20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000
1600327.7013.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000		20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	234.000		234.000
24.101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	234.000		234.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	234.000		234.000
ASSISTÊNCIA	234.000		234.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	234.000		234.000
810486.2024.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	234.000		234.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000		234.000
810486.2024.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	234.000		234.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000		234.000
83/004 TOTAL	349.400		349.400

64

REND VII

EXERCÍCIO DE 1996

Rt 1,00

RÉDITO SUPLEMENTAR

REBIDNALIZACAO

NEXO A LEI No.

6.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

6.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2137	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	134.000		134.000
90070021.2137.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	134.000		134.000
	-99 DISTRITO FEDERAL	134.000		134.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.000		134.000
0468/015	TOTAL	134.000		134.000

(65)

ANEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

RÉDITO SUPLEMENTAR

RE 610 K A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

6.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
80070021.2041	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	772000!		772.000
80070021.2041.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	742000!		742.000
99	DISTRITO FEDERAL	742000!		742.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	742.000!		742.000
80070021.2041.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	30.000!		30.000
99	DISTRITO FEDERAL	3a 000!		30.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3a 000!		30.000
80480247.2125	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	120.000!		120.000
a0480247.2125.0001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	120.000!		120.000
01	REBIAO I - BRASILIA	120.000!		120.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000!		120.000
0468/016	TOTAL	892.000!		892.000

NEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

RÉDITO SUPLEMENTAR

RECONSTITUIÇÃO

NEXO A LEI No.

7.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

7.201 IMPOSTO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
50820495.2168	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.056.871		1.056.871
50820495.2168.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	1.056.871		1.056.871
99 DISTRITO FEDERAL		1.056.871		1.056.871
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.056.871		1.056.871
0468/017	TOTAL	1.056.871		1.056.871

NEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

RECEITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

NEXO A LEI No.

8.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
80070021.2038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	152.000		152.000
80070021.2038.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	152.000		152.000
99	DISTRITO FEDERAL	152.000		152.000
	INVESTIMENTOS	152.000		152.000
0468/018	TOTAL	152.000		152.000

ANEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

R* 1,00

RÉDITO SUPLEMENTAR

REBILITACAO

ANEXO A LEI No.

2.000 SECRETARIA DE OBRAS

2.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
50810486.2141	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	63.000		63.000
50810486.2141.0001	CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	63.000		63.000
99	DISTRITO FEDERAL	61000		63.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000		63.000
10468/019	TOTAL	63.000		63.000

TEXTO VII EXERCÍCIO DE 1996 Ri 1,00

EDITO SUPLEMENTAR

REQUALIZACAO

TEXTO A LEI No.

0.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL
0.101 RECURSOS 808 SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0080033.2127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	3.200.000		3.200.000
0080033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	3.200.000		3.200.000
99	DISTRITO FEDERAL	3.200.000		3.200.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	3.200.000		3.200.000
468/020	TOTAL	3.200.000		3.200.000

NEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

R E G I S T R A D O

NEXO A LEI No.

6.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

6.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0469/003	0469/003			
	PRONTOCOES CULTURAIS		175.226	175.226
	0469/003.2042.0001 PRONTOCOE E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS		175.226	175.226
	99 DISTRITO FEDERAL		175.226	175.226
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.226	175.226
	0469/003.2346		86.305	86.305
	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA			
	0469/003.2346.0001 CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA		86.305	86.305
	99 DISTRITO FEDERAL		86.305	86.305
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.305	86.305
	TOTAL		261.531	261.531



VEXO VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

REBITO ESPECIAL

R E G I O N A L I Z A C A O

VEXO A LEI No.

7.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA

7.901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO TOIERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
00570316.2411	GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO DOS IMOVEIS DO FUNDHAB	269.799		269.799
00570316.2411.0001	GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO DOS IMOVEIS DO FUNDHAB	269.799		269.799
99	DISTRITO FEDERAL	269.799		269.799
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.799		269.799
0473/003	T P T A L	269.797		269.799

NEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

RI 1,00

RÉDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

NEXO A LEI No.

4.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
40070021.2056	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	650.000		650.000
>40070021.2056.0002	MANUTENCAO r. FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	650.000		650.000
99	DISTRITO FEDERAL	650.000		650.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000		650.000
0482/008	TOTAL	650.000		650.000

XO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1.00

DITO SUPLEMENTAR

RESIDUALIZACAO

XO A LEI No.

000 SECRETARIA DE GOVERNO
103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
070021.2197	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	50.000		50.060
070021.2197.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.000		50.000
Ot REGIAO I - BRASÍLIA		50.000		50.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
83/005	TOTAL	50.000		50.000

EXD VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

ADICIONA SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EXD A LEI No.

000 SECRETARIA DE GOVERNO
112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
480247.4026	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	15.400		15.400
480247.4026.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	15.400		15.400
10	REGIAO X - GUARA	15.400		15.400
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.400		15.400
83/006	TOTAL	15.400		15.400

75

EXD VII

EXERCÍCIO DE 1996

R*1,00

DITD SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXD A LEI No,

,000 SECRETARIA DE GOVERNO

.120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.4008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	30.000		30.000
0070021.4008.000?	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.000		30.000
	1ª REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	30.000		30.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
483/007	TOTAL	30.000		30.000

XO VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

DITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

XO A LEI No.

000 SECRETARIA DE GOVERNO

121 REFILO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600327.7013	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	20.000		20.000
600327.7013.0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	20.000		20.000
19 REGIAO XIX - CANDANGOLANDIA		20.000		20.000
	INVESTIMENTOS	20.000		70.000
83/008	TOTAL	20.000		20.000

DO SUPLEMENTAR

REGIOKALIZACAO

DO A LEI ND.

900 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
\$00174.5003	REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E BA SSP/DF	234.000		234.000
\$00174.5003.0002	INFORMATIZACAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO (*)	234.000		234.000
99 DISTRITO FEDERAL		234.000		234.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000		234.000
33/009	TOTAL	234.000		234.000

78

ANEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

R* 1,00

CANCELAMENTO

REESTABILIZACAO

ANEXO A LEI No.

13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
150810486.2297	CONCESSAO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	120.000		120.000
150810486.2297.0001	CONCESSAO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	120.000		120.000
	99 DISTRITO FEDERAL	120.000		120.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
00468/021	TOTAL	120.000		120.000

ANEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

ANEXO VI

REGIONALIZACAO

NEXO A LEI No.

6,000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

6.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
80070021.1219	IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA A AREA DE CULTURA	8.000		8.000
30070021.1219.0001	IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.000		6.000
99	DISTRITO FEDERAL	8.000		6.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000
	INVESTIMENTOS	1.000		3.000
90480246.2238	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	56.000		56.000
30480246.2238.0002	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	56.000		56.000
99	DISTRITO FEDERAL	56.000		56.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000		44.000
	INVESTIMENTOS	12.000		12.000
30480247.2111	INTEGRAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	26.000		26.000
90480247.2111.0001	EVENTOS E PROJETOS DE INTERCÂMBIO	26.000		26.000
99	DISTRITO FEDERAL	26.000		26.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
	INVESTIMENTOS	12.000		12.000
30480247.2328	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	42.000		42.000
30480247.2328.0002	MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	42.000		42.000
99	DISTRITO FEDERAL	42.000		42.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000		22.000
	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
1468/022	TOTAL	134.000		134.000

NEXO VIII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

ANEXAMENTO

ANEXO A LEI Nº. 1 E B I D N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº.

6.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

6.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
80070021.7005	REFORMA DOS PRÉDIOS E PROPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	692.000		692.000
80070021.7005.0001	REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	120.000		120.000
01 REGIÃO I - BRASÍLIA		120.000		120.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
80070021.7005.0002	REFORMA DOS PROPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	572.000		572.000
W DISTRITO FEDERAL		572.000		572.000
	INVESTIMENTOS	572.000		572.000
80480247.2403	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO OFICIAL DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL	30.000		30.000
80480247.2403.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO OFICIAL DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL	30.000		30.000
99 DISTRITO FEDERAL		30.000		30.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000
	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
50810486.2295	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	50.000		50.000
50810486.2295.0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	50.000		50.000
99 DISTRITO FEDERAL		50.000		50.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
0468/023	TOTAL	772.000		772.000



REND VII

EXERCICIO DE 1996

R\$1,00

ANEXO

L E S I O N A L I Z A C A O

VEXO A LEI No. 1

7.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA

7.701 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
50810486.2288	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	1.091.871		1.091.871
50810486.2288.0001	CONCESSAO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	1.091.871		1.091.871
99	DISTRITO FEDERAL	1.091.871		1.091.871
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.091.871		1.091.871
0468/024	TOTAL	1.091.871		1.091.871

ANEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO A LEI No.

18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
180410190.1090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES 00 ENSINO PRÉ-ESCOLAR	76.000		76.000
180410190.1090.0003	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENTRE OS SETORES QND E QNR DE CEILÂNDIA	16.600		16.600
	09 REBIAO IX - CEILÂNDIA	16.600		16.600
	INVESTIMENTOS	16.600		16.600
180410190.1090.0005	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA EXPANSÃO DO SETOR "D" DE CEILÂNDIA	54.000		54.000
	09 REGIAO IX - CEILÂNDIA	54.000		54.000
	INVESTIMENTOS	54.000		54.000
180410190.1090.0006	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO PARANOA	5.400		5.400
	07 REGIÃO VII - PARANOA	5.400		5.400
	INVESTIMENTOS	5.400		5.400
080430197.1276	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PÁTIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	40.000		40.000
180430197.1276.0001	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PÁTIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	40.000		40.000
	06 REBIAO VI - PLANALTINA	40.000		40.000
	INVESTIMENTOS	40.000		40.000
180460223.1237	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	20.000		20.000
180460223.1237.0001	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO 19 NA EDNN 18/20	20.000		20.000
	09 REEIAO IX - CEILÂNDIA	20.000		20.000
	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
150810486.2407	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	16.000		16.000
150810486.2407.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO, COM APOIO DO TEATRO AMADOR	16.000		16.000

10468/025

ANEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

IB.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
99 DISTRITO FEDERAL		16.000		16.000
	OUTRAS DESPESAS CORRETES	16.000		16.000
00468/026	TOTAL	152.000		152.000

ANEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO ALIENO.

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030840492.2031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.200.000		3.200.000
030840492.2031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.200.000		3.200.000
99	DISTRITO FEDERAL	3.200.000		3.200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000		3.200.000
00468/027	TOTAL	3.200.000		3.200.000

ANEXAMENTO

t E 6 I O r A L I 2 A C A O

«Q A LEI No.

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00600325.1113	INPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"	28.000		28.000
00600325.1113.0001	GESTAO DE LIMPEZA PUBLICA	28.000		28.000
	99 DISTRITO FEDERAL	28.000		28.000
	INVESTIMENTOS	28.000		28.000
00468/028	TOTAL	28.000		28.000

ANEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

W 1.00

ANEXO A LEI No.

REGIOKALIZACAO

4.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
40070021.2056	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	81.000		81.000
40070021.2056.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DDS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	81.000		81.000
99	DISTRITO FEDERAL	81.000		81.000
	INVESTIMENTOS	71.000		71.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000		10.000
40070024.1067	ADQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.000		9.000
40070024.1067.0001	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.000		9.000
99	DISTRITO FEDERAL	9.000		9.000
	INVESTIMENTOS	8.000		8.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000		1.000
40100055.1326	ELABORAÇÃO DE PESQUISA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO RURAL	3.000		3.000
40100055.1326.0001	PESQUISA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO ANIMAL E VEGETAL	3.000		3.000
99	DISTRITO FEDERAL	3.000		3.000
	INVESTIMENTOS	3.000		3.000
10100056.1079	DESENVOLVIMENTO DE PROPECUARIO	3.000		3.000
10100056.1079.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROPECUARIO	3.000		3.000
99	DISTRITO FEDERAL	3.000		3.000
	INVESTIMENTOS	3.000		3.000
10100058.1081	ATENDIMENTO LABORATORIAL AO PRODUTOR RURAL	3.000		3.000
10100058.1081.0001	INSTALAÇÃO E MANUTENCAO DE LABORATÓRIOS PARA ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	3.000		3.000
99	DISTRITO FEDERAL	3.000		3.000
	INVESTIMENTOS	3.000		3.000
0130021.2372	REGULARIZACAO FUNDIÁRIA E FISCALIZACAO DE TERRAS RURAIS	231.000		231.000

482/009

ANEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZADO

ANEXO A LEI No.

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
140130021.2372.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS	233.000		233.000
99	DISTRITO FEDERAL	233.000		233.000
	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	213.000		213.000
MOJ 140077.1250	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	20.000		20.000
140077.1250.0001	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CANAIS E BARRAGENS	20.000		20.000
99	DISTRITO FEDERAL	20.000		20.000
	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
140150087.2201	MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA ANIMAL	2.000		2.000
140150087.2201.0001	MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA ANIMAL	2.000		2.000
99	DISTRITO FEDERAL	2.000		2.000
	INVESTIMENTOS	2.000		2.000
140180078.6007	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS	296.000		296.000
140180078.6007.0001	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS	296.000		296.000
99	DISTRITO FEDERAL	296.000		296.000
	INVESTIMENTOS	296.000		296.000
1482/010	TOTAL	650.000		650.000

TEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

W 1,00

INCELAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

TEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.103 mm ADMINISTRATIVA I - BRASILIA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
50070025.1118	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000		50.000
30070025.1118.0012	CONSTRUCAO DO MONUMENTO FM HOMENAGEM A FORCA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA	50.000		50.000
01	REGIAO I - BRASILIA	50.000		50.000
	INVESTIMENTOS	50.000		50.000
4493/010	TOTAL	50.000		50.000

ao VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

ANEXO A LEI No.

REGIONALIZACAO

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
30070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	15.400		15.400
30070021.2025.0005	SERVIÇOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	15.400		15.400
10	REGIAO X - GUARÁ	15.400		15.400
	INVESTIMENTOS	15400		15.400
0483/011	T D T A L	15.400		15.400

TEXO VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

TO.AHÊNTQ

R E G I O N A L I Z A C A O

TEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA PE GOVERNO

1.120 REBIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
0600327.1013	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000		30.600
0600327.1013.0002	ILUMINACAO CA PISTA DE COOPER NO GUARA II	TOOWI		70.000
10	REBIAO X - GUARA	TO000		30.000
	INVESTIMENTOS	30.000		30.000
483/012	T O T A L	30.000		30.000

91

XXVII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

DECRETO

REGIONALIZAÇÃO

DECRETO A LEI No.

000 SECRETARIA DE GOVERNO

121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANGANGOLANDIA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
600327.7013	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000		20.000
600327.7013.0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000		20.000
19 REGIÃO XIX - CANGANGOLANDIA		20.000		20.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000
83/013	T O T A L	20.000		20.000

EXD VII

EXERCÍCIO K 1996

R\$ 1,00

ffiEUHENTO

R E G I O N A L I Z A C A D

EXO A LEI No,

.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

E S P E C I F I C A C A O

TESOURO

OUTRAS FONTES

T O T A L

0810486.2024 CONCESSAO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

234.000

234.000

0810486.2024.0001 CONCESSAO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

234.000

234.000

99 DISTRITO FEDERAL

234.000

234.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

234.000

234.000

83/014

T O T A L

234.000

234.000

MENSAGEM
Nº 212 /96-GAG

Brasília, 23 de Agosto de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 74 combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa **Casa**, sancionei o Projeto de Lei nº 2.051/96, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar aos Orçamentos do Distrito **Federal**, para o exercício de 1996, no montante de R\$ 1.057.821.985,00 (hum **bilhão**, cinqüenta e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais", e que se converteu na **Lei nº 1.180** de 22 agosto de 1996, publicada no **DODF** nº 164 de 23 de agosto de 1996,

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e **distinguida** consideração.


CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Exmo. Senhor
Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 1180 , DE 22 DE agosto DE 1996

Autoriza o Poder **Executivo** a abrir Crédito Suplementar aos Orçamentos do Distrito Federal, para o exercício de 1996, no montante de R\$ 1.057.821.985,00 (**hum bilhão**, cinqüenta e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar aos Orçamentos do Distrito Federal para o exercício de 1996 (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995), no montante de R\$ 1.057.821.985,00 (**hum bilhão**, cinqüenta e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos **III**, IV, V e VI.

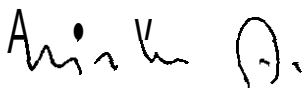
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do Crédito Suplementar decorrem do excesso de arrecadação proveniente de recursos do **Tesouro**, conforme Anexos **I e II**, nos termos do **art. 43**, § 1º, inciso **II**, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os valores constantes dos Anexos **III** e IV, mencionados no art. 1º desta Lei, incorporam-se aos Orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições **em** contrário.

Brasília, 22 de agosto de 1996
108º da República e 37º de Brasília


CRISTOVAM BUARQUE



95

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

*Sanciona
em 22/8/96
Minh. O.*

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar aos Orçamentos do Distrito Federal para o exercício de 1996, no montante de **R\$1.057.821.985,00** (**hum** bilhão, cinquenta e sete **milhões**, oitocentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco reais),

A Câmara **Legislativa** do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar aos Orçamentos do Distrito Federal para o exercício de 1996 (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995), no montante de R\$1.057.821.985,00 (**hum bilhão**, cinquenta e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco reais) para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos **III, IV, V e VI**.

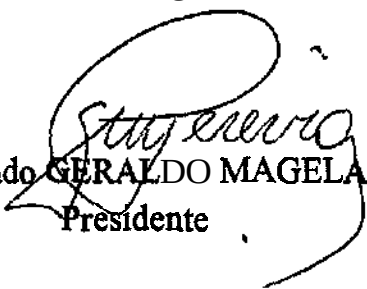
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrem do excesso de arrecadação proveniente de recursos do **Tesouro**, conforme Anexos **I e II**, nos termos do **art. 43, § 1º, inciso II**, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os valores constantes dos Anexos III e IV, mencionados no art. 1º desta Lei, incorporam-se aos Orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 993, de 28 de **dezembro** de 1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de agosto de 1996.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

tfEXGI

EXERCÍCIO DE 1996

R*1,00

R E C E I T A

FISCAL

ttEXO A LEI No.

TESOURO

E S P E C I F I C A Ç Ã O

DESCOBRAMENTO

FONTE

CATEG ECONOMICA

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			1.024.901.171
1100.00.00 RECEITAS TRIBUTARIAS		226.112.318	
1110.00.00 IMPOSTOS		222.772.879	
1120.00.00 TAXAS		3.339.439	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		756.269.069	
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	756.269.069		
1721.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	50.557.335		
1721.01.04 TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	50.557.335		
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	705.711.734		
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIÃO	705.711.734		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		42.519.784	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	42.519.784		
1990.05.00 SALES DE EXERCICIOS ANTERIORES	42.519.784		

TOTAL 1.024.901.171

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1996

R» 1,00

SEGURIDADE SOCIAL

R E C E I T A

ANEXO A LEI No.

TESOURO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			32.920.814
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		32.920.814	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	32.920.814		
1210.30.00 CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	32.920.814		
TOTAL			32.920.814

REDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA	3.929.193		3.929.193
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA	3.927.173		3.929.193
LEGISLATIVA	3.927.173		3.927.173
PROCESSO LEGISLATIVO	3.929.173		3.929.193
ACAO LEGISLATIVA	3.927.173		3.927.173
10010001.2027.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	3.927.173		3.929.173
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.927.173		3.929.173
10010001.2029.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.929.173		3.927.193
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.927.193		3.929.193
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	3.779.000		3.777.009
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	310.000		310.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	310.000		310.000
ADMINISTRACAO	310.000		310.000
SUPERVISÃO C COORDENAÇÃO SUPERIOR	310.000		310.000
30070020.2003.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	310.000		310.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.000		310.000
30070020.2003.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	310.000		310.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.000		310.000
11.103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	673.000		673.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	673.000		673.000
ADMINISTRAÇÃO	673.000		673.000
ADMINISTRACAO GERAL	673.000		673.000

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

«O A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO	435.000		435.000
ADMINISTRACAO GERAL	435.000		435.000
030070021.2019.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	435.000		435.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.000		435.000
030070021.2019.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	435.000		435.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.000		435.000
11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	34.000		34.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	34.000		34.000
ADMINISTRACAO	34.000		34.000
ADMINISTRACAO GERAL	34.000		34.000
030070021.2021.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.000		34.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	- 34.000		31.000
030070021.2021.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	34.000		34.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.000		34.000
11.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	458.000		458.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	458.000		458.000
ADMINISTRACAO	458.000		458.000
ADMINISTRACAO GERAL	458.000		458.000
FL3M7W21.2«MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	458.000		458.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	458.000		458.000
030070021.2023.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	458.000		458.000

RÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	458.000		458.000
11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	88.909		88.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	83.000		88.000
ADMINISTRACAO	88.000		38.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.000		88.000
30070021.4002.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	88.000		88.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.000		88.000
30070021.4002.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	60.000		ffll.wí
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000		88.000
11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	237.000		237.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	237.000		237.000
ADMINISTRACAO	237.000		237.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	237.000		237.090
30070021.2012.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	237.000		237.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.000		237.000
30070021.2012.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	237.000		237.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.000		237.000
11.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	50.000		50.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	50.000		50.000
ADMINISTRACAO	53.000		50.000
ADMINISTRACAO GERAL	50.000		50.000
30070021.2017.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	53.000		50.000

REBITO SUPLEMENTAR

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	F I S C A L	SEGURIDADE	T O T A L
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000		50.000
30070021.2017.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	50.000		50.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000		50.000
ii.11a REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	274.000		274.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	274.000		274.000
ADMINISTRACAO	274.000		274.000
ADMINISTRACAO GERAL	274.000		274.009
30070021.2025.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	274.000		274.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.000		274.000
30070021.2025.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	274.000		274.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.000		274.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	100.000		100.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	100.000		100.000
ADMINISTRACAO	100.000		100.000
ADMINISTRACAO GERAL	100.000		100.000
30070021.2161.0000 HANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	100.000		100.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000		100.000
30070021.2161.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	100.000		100.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000		100.000
11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA	223.000		223.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	223.000		223.000
ADMINISTRACAO	223.000		223.000

RÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No,

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	R I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO GERAL	223.000		223.000
30070021.2193.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	223.000		223.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.000		223.000
30070021.2193.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	223.000		223.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.000		223.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	72.000		92.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	72.000		92.000
ADMINISTRACAO	72.000		72.000
ADMINISTRACAO GERAL	72.000		92.000
30070021.2325.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	92.000		72.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.000		92.000
30070021.2325.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	72.000		92.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000		72.000
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	212.000		212.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	212.000		212.000
ADMINISTRACAO	212.000		212.000
ADMINISTRACAO GERAL	212.000		212.000
30070021.2310.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	212.000		212.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.000		212.000
30070021.2310.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	212.000		212.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.000		212.000
11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	113.000		113.000

REDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

EXEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	113.0001		113.000
ADMINISTRACAO	113.0001		113.000
ADMINISTRACAO GERAL	113.0001		113.000
30070021.2350.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	113.0001		113.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.0001		113.000
30070021.2350.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	113.0001		113.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.0001		113.000
11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	143.000		143.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	143.0001		143.000
ADMINISTRACAO	143.0001		143.000
ADMINISTRACAO GERAL	143.0001		143.000
30070021.2000.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	143.0001		143.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.0001		143.000
30070021.2000.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	143.0001		143.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.0001		143.000
11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	6.0001		6.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.0001		6.000
ADMINISTRACAO	6.0001		6.000
ADMINISTRACAO GERAL	6.0001		6.000
30070021.4000.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	6.0001		6.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.0001		6.000
30070021.4000.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	6.0001		6.000

RÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

VEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000		6.000
11.121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	17.000		17.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	17.000		17.000
ADMINISTRAÇÃO	17.000		17.000
ADMINISTRACAO GERAL	17.000		17.000
30070021.0003.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	17.000		17.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000		17.000
30070021.0003.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	17.000		17.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000		17.000
12.000 PROCURADORIA GERAL	4.187.276		4.187.276
12.101 PROCURADORIA GERAL	4.137.276		4.137.276
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.187.276		4.187.276
ADMINISTRAÇÃO	4.187.276		4.187.276
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.137.276		4.137.276
30070021.2009.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	4.137.276		4.137.276
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.137.276		4.137.276
30070021.2007.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4.137.276		4.137.276
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.137.276		4.137.276
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	277.784		277.984
13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	277.734		277.784
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	277.784		277.984
ADMINISTRAÇÃO	277.734		277.984

0647/000

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS 00 TESOUREIRO

>0649/009

EDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

EXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	860.000		860.000
14.194 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. EMATER	3.650.000		3.650.000
AGRICULTURA	3.650.000		3.650.000
ADMINISTRAÇÃO	3.650.000		3.650.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.650.000		3.650.000
10070021.2008.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.650.000		3.650.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.650.000		3.650.000
10070021.2008.0003 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA C EXTENSÃO RURAL	3.650.000		3.650.000 t
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.650.000		3.650.000
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	860.000		860.000
AGRICULTURA	860.000		860.000
ADMINISTRAÇÃO	860.000		860.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	860.000		860.000
10070021.2056.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	860.000		860.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	860.000		860.000
10070021.2056.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	860.000		860.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	860.000		860.000
14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3.650.000		3.650.000
AGRICULTURA	3.650.000		3.650.000
ADMINISTRAÇÃO	3.650.000		3.650.000
ADMINISTRACAO GERAL	3.650.000		3.650.000
070021.2094.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	3.650.000		3.650.000

RÉDITO SUPLEMENTAR

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

NEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		R I S C A L	SEGURIDADE	T O T A L
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.450.000		3.450.000
40070021.2094.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.650.000		3.450.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.650.000		3.450.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	1.670.955		1.670.955
16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	73.736		73.736
	EDUCAÇÃO E CULTURA	73.736		73.736
	ADMINISTRAÇÃO	73.736		73.736
	ADMINISTRACAO GERAL	73.736		73.736
30070021.2137.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	73.736		73.736
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.736		73.736
30070021.2137.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	73.736		73.736
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.736		73.736
16.193	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUP. FUND. CULTURAL	1.597.017		1.597.019
	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.597.017		1.597.019
	ADMINISTRAÇÃO	1.597.017		1.597.019
	ADMINISTRACAO GERAL	1.597.017		1.597.019
30070021.2811.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.597.017		1.597.017
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.597.017		1.597.017
30070021.2811.0001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	1.597.017		1.597.019 K
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.597.017		1.597.017
16.201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	1.597.017		1.597.017
	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.597.017		1.597.017

RÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FICCAI	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	1.597.017		1.597.019
ADMINISTRACAO GERAL	1.597.017		1.597.019
00070021.2041.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.597.017		1.597.019
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.597.017		1.597.019
00070021.2041.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.597.017		1.597.019
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.597.017		1.597.019
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	4.100.000		4.100.000
17.194 SEC. DE DESENV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUP. IDHAB	4.100.000		4.100.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	4.100.000		4.100.000
ADMINISTRAÇÃO	4.100.000		4.100.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.100.000		4.100.000
00070021.2022.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.100.000		4.100.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.000		4.100.000
00070021.2022.0003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	4.100.000		4.100.000 *
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.000		4.100.000
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	4.100.000		4.100.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	4.100.000		4.100.000
ADMINISTRACAO	4.100.000		4.100.000
ADMINISTRAÇÃO CERAL	4.100.000		4.100.000
00070021.2018.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	4.100.000		4.100.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.000		4.100.000
00070021.2018.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4.100.000		4.100.000

RÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.000		4.100.000
18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	200.982.714		200.982.714
18.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	532.003		532.003
EDUCAÇÃO E CULTURA	532.003		532.003
ADMINISTRAÇÃO	532.003		532.003
ADMINISTRAÇÃO GERAL	532.003		532.003
80070021.2036.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	532.833		532.883
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.003		532.003
80070021.2036.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	532.003		532.003
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.003		532.003
18.193 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -- ENT. SUP. FEDF	280.450.631		280.450.631
EDUCAÇÃO E CULTURA	280.450.631		280.450.631
ADMINISTRAÇÃO	280.450.631		280.450.631
ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.450.631		280.450.631
80070021.2825.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	280.450.631		280.450.631
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.450.631		280.450.631
80070021.2825.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	280.450.631		280.450.631 *
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.450.631		280.450.631
18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	280.450.631		280.450.631
EDUCAÇÃO E CULTURA	280.450.631		280.450.631
ADMINISTRAÇÃO	280.450.631		280.450.631
ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.450.631		280.450.631

RECURSOS DO TESOURO

RECURSOS DO TESOURO

0649/014

RÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		349.023!		349.023
330070021.2178.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		349.023!		347.023
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		347.023!		347.023
21.104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL		94.774!		94.774
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		74.774!		94.774
ADMINISTRACAO		74.974!		74.974
ADMINISTRACAO OERAL		94.974!		94.974
330070021.2191.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		74.974!		94.974
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.974!		74.974
330070021.2191.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		94.974!		74.974
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.774!		94.974
21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA		10.172!		10.172
AGRICULTURA		10.172!		10.172
ADMINISTRACAO		10.172!		10.172
ADMINISTRAÇÃO OERAL		10.172!		10.172
340070021.2308.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		10.172!		10.172
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.172!		10.172
340070021.2308.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		10.172!		10.172
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.172!		10.172
21.195 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. SLU		1.658.675!		1.658.675
HABITACAO E URBANISMO		1.658.675!		1.658.675
ADMINISTRAÇÃO		1.658.675!		1.653.675

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	PILOTA	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.658.695		1.658.695
00070021.2856.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.658.695		1.658.695
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.658.695		1.658.695
00070021.2856.0003 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1.658.695		1.658.695 *
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.658.695		1.658.695
21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1.658.695		1.658.695
HABITAÇÃO E URBANISMO	1.658.695		1.658.695
ADMINISTRAÇÃO	1.658.695		1.658.695
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.658.695		1.658.695
00070021.8005.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.658.695		1.658.695
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.658.695		1.658.695
00070021.8005.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1.658.695		1.658.695
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.658.695		1.658.695
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	14.130.000		14.130.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	30.000		30.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	30.000		30.000
ADMINISTRAÇÃO	30.000		30.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000		30.000
00070021.2048.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	30.000		30.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000		30.000
00070021.2048.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	30.000		30.000

EDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

DECRETO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000		30.000
22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP	14.000.000		14.000.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	14.000.000		14.000.000
ADMINISTRAÇÃO	14.000.000		14.000.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000.000		14.000.000
00070021.2859.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	14.000.000		14.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.000.000		14.000.000
00070021.2859.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	14.000.000		14.000.000 *
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.000.000		14.000.000
22.195 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. IPDF	108.000		108. m
HABITAÇÃO E URBANISMO	108.000		108.000
ADMINISTRAÇÃO	108.000		108.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.000		108.000
00070021.2864.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	108.000		108.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.000		108.000
00070021.2864.0005 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	108.000		108.000 *
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.000		108.000
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	14.000.000		14.000.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	14.000.000		14.000.000
ADMINISTRAÇÃO	14.000.000		14.000.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000.000		14.000.000
00070021.2044.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	14.000.000		14.000.000

0649/017

REDITO SUPLEMENTAR

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.099.999		14.000.000
00070021.2044.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	14.000.000		14.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.000.000		14.000.000
22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	100.000		100.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	100.000		100.000
ADMINISTRAÇÃO	100.000		100.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000		100.000
00070021.2339.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	100.000		100.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000		100.000
00070021.2339.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	100.000		100.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000		100.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	153.703.300		153.703.300
24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	96.978.307		96.978.307
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	96.978.307		96.978.307
ADMINISTRAÇÃO	96.978.307		96.978.307
ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.978.307		96.978.307
00070021.2060.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	96.978.307		96.978.307
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.978.307		96.978.307
00070021.2060.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	96.978.307		96.978.307
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.978.307		96.978.307
24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	56.725.061		56.725.061
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	56.725.061		56.725.061

MITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI NO,

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	56.725.061		56.725.061
ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.725.061		56.725.061
160070021.2061.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	56.725.061		56.725.061
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.725.061		56.725.061
160070021.2061.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	56.725.061		56.725.061
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.725.061		56.725.061
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	614.000		614.000
26.193 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DMU	143.000		143.000
TRANSPORTE	143.000		143.000
ADMINISTRAÇÃO	143.000		143.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.000		143.000
60070021.2888.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	143.000		143.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.000		143.000
60070021.2888.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	143.000		143.000 *
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.000		143.000
26.194 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER	471.000		471.000
TRANSPORTE	471.000		471.000
ADMINISTRAÇÃO	471.000		471.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	471.000		471.000
60070021.2891.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	471.000		471.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	471.000		471.000
60070021.2891.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	471.000		471.000 *

RÉDITO SUPLEMENTAR

P R O G R A H A D E T R A B A L H O

NEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	F I S C A L	SEGURIDADE	T O T A L
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	471.000		471.000
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	471.000		471.000
TRANSPORTE	471.000		471.000
ADMINISTRAÇÃO	471.000		471.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	471.000		471.000
60070021.2049.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	471.000		471.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	471.000		471.000
60070021.2049.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	471.000		471.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	471.000		471.000
26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	143.000		143.000
TRANSPORTE	143.000		143.000
ADMINISTRACAO	143.000		143.00e
ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.000		143.000
60070021.4031.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	143.000		143.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.000		143.000
60070021.4031.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	143.000		143.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.000		143.000
T O T A L	475.579.192		475.579.192

0649/020
OTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

NEXO IV

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

RÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No,

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		18.527.781	18.527.781
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		18.527.781	18.527.781
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		18.527.781	18.527.781
PREVIDÊNCIA		18.527.781	18.527.781
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		18.527.781	18.527.781
50820495.2030.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		18.527.781	18.527.781
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.527.781	18.527.781
50820495.2030.0003 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVOS		13.505.466	13.505.466
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.505.466	13.505.466
50820495.2030.0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		5.022.315	5.022.315
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.022.315	5.022.315
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.700.000	1.700.000
14.193 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		1.700.000	1.700.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.700.000	1.700.000
PREVIDÊNCIA		1.700.000	1.700.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.700.000	1.700.000
50820495.2807.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.700.000	1.700.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.700.000	1.700.000
50820495.2807.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL		1.700.000	1.700.000 *
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.700.000	1.700.000
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL		1.700.000	1.700.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.700.000	1.700.000

1352/001

NEXO IV

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

RÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PREVIDÊNCIA		1.900.000	1.900.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.900.000	1.900.000
50820495.2170.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1.900.000	1.900.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.900.000	1.900.000
50820495.2170.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA		1.900.000	1.900.000
PESSOAL C ENCARGOS SOCIAIS		1.900.000	1.900.000
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA		8.657.428	8.657.428
17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		56.744	56.744
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		56.744	56.744
ADMINISTRAÇÃO		56.744	56.744
ADMINISTRAÇÃO GERAL		56.744	56.744
50070021.2045.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		56.744	56.744
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.744	56.744
50070021.2045.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		56.744	56.744
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.744	56.744
17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUP. F3S		8.600.684	8.600.684
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		fl. áw	<\$B8.600.684
ADMINISTRAÇÃO		8.600.684	8.600.684
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.600.684	8.600.684
50070021.2815.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8.600.684	8.600.684
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.600.684	8.600.684

1652/002

RÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
5e07002i.2Bi5.0001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		8.600.684	8.600.684*
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.600.684	8.600.684
17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		8.600.684	8.600.684
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		8.600.684	8.600.684
ADMINISTRAÇÃO		8.600.684	8.400.404
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.600.684	8.600.684
3007002i.2047.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		8.600.684	8.400.404
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.600.684	8.600.684
5007002i.2047.000i ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		8.600.684	8.400.404
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.400.404	8.600.684
18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		158.801.981	158.801.981
18.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		27.885.470	27.885.470
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		29.885.470	29.885.470
PREVIDÊNCIA		29.885.470	29.885.470
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		27.885.470	29.885.470
0020495.2353.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		29.885.470	27.885.470
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.885.470	27.885.470
0020495.2353.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		29.885.470	29.885.470
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.385.470	27.085.478
18.193 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENT. SUP. FEDF		128.921.511	128.921.511
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		128.921.511	128.921.511
PREVIDÊNCIA		128.921.511	128.921.511

ra IV

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

DÉBITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

DECRETO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		128.921.511	128.921.511
50820495.2839.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		128.921.511	128.721.511
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		128.921.511	128.721.511
50820495.2839.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		123.921.511	128.921.511 *
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		128.921.511	128.721.511
18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		128.921.511	128.921.511
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		128.921.511	128.921.511
PREVIDÊNCIA		128.921.511	128.921.511
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		128.921.511	120.921.511
50820495.2173.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		128.921.511	128.921.511
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		128.921.511	128.921.511
50820495.2173.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		127.621.511	127.621.511
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		127.621.511	127.621.511
50820495.2173.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		1.300.000	1.300.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.300.000	1.300.000
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		3.118.000	3.118.000
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		3.118.000	3.118.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3.118.000	3.118.000
PREVIDÊNCIA		3.118.000	3.118.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3.118.000	3.118.000
50820495.2355.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.118.000	3.118.000

ANEXO IV

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		F I S C A L	SEGURIDADE	T O T A L
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.118.000	3.118.000
30820495.2355.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		3.118.000	3.118.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.118.000	3.118.000
23.000	SECRETARIA DE SAÚDE		204.610.884	204.610.884
23.101	SECRETARIA DE SAÚDE		18.819.535	18.819.535
	SAÚDE E SANEAMENTO		7.710.268	7.710.268
	ADMINISTRACAO		9.910.268	9.910.268
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.910.268	9.910.268
30070021.2043.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		7.710.268	7.710.268
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.710.268	7.710.268
30070021.2043.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL		9.910.268	9.910.268
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.910.268	9.910.268
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		8.909.267	8.909.267
	PREVIDÊNCIA		8.909.267	8.909.267
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		8.909.267	8.909.267
30820495.2354.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		8.909.267	8.909.267
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.909.267	8.909.267
30820495.2354.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		8.909.267	8.909.267
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.909.267	8.909.267
23.193	SECRETARIA DE SAÚDE - ENT. SUP. FMS		265.777.349	265.777.349
	SAÚDE E SANEAMENTO		204.909.670	204.909.670
	ADMINISTRAÇÃO		204.909.670	204.909.670

3652/005

RECURSOS DO TESOURO

RECURSOS DO TESOURO

0452/006

EXO IV

EXERCICIO DE 1996

R\$ U\$0

EDITO SUPLEMENTAR

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

EXO A LEI No,

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	F I S C A L	SEGURIDADE	T O T A L
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		60.887.679	60.887.679
50820495.2000.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		60.887.679	60.887.679
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.887.679	60.887.679
50820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		60.037.679	60.037.679
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.037.679	60.037.679
50820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		850.000	850.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		850.000	850.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		34.448.156	34.448.156
24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		19.468.740	19.468.740
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		19.468.740	19.468.740
PREVIDÊNCIA		19.468.740	19.468.740
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		19.468.740	19.468.740
50820495.2092.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		19.468.740	19.468.740
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.468.740	19.468.740
50820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		19.468.740	19.468.740
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.468.740	17.468.740
24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		14.979.416	14.979.416
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		14.979.416	14.979.416
PREVIDÊNCIA		14.979.416	14.979.416
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		14.979.416	14.979.416
50820495.2062.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		14.979.416	14.979.416

REDITO SUPLEMENTAR

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.979.416	14.979.416
50820495.2062.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		14.979.416	14.979.416
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.979.416	14.979.416
0652/008	TOTAL		510.077.230	510.077.230

OTA: (x) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

EDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

(EXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA	1.000.000		1.000.000
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA	1.000.000		1.000.000
LEGISLATIVA	1.000.000		1.000.000
PROCESSO LEGISLATIVO	1.000.000		1.000.000
ACAO LEGISLATIVA	1.000.000		1.000.000
10010001.2027.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
10010001.2027.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	8.500.000		8.500.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	8.500.000		8.500.000
HABITACAO E URBANISMO	8.500.000		8.500.000
URBANISMO	4.000.000		4.000.000
VIAS URBANAS	4.000.000		4.000.000
00580575.2076.0000 CONSERVACAO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATÉLITES	4.000.000		4.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000		4.000.000
00580575.2076.0001 CONSERVAÇÃO DE AREAS URBANIZADAS C AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATÉLITES (ENDEREÇO LIMPO)	4.000.000		4.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000		4.000.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUGLICA	4.500.000		4.500.000
ILUMINAÇÃO PUBLICA	4.500.000		4.500.000
00600327.4011.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATÉLITES	4.500.000		4.500.000

0650/001

EDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

LEI Nº.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		10.000.000		10.000.000
ADMINISTRACAO		10.000.000		10.000.000
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		10.000.000		10.000.000
30070025.2987.0000	CONSERVACAO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PUBLICO	10.000.000		10.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000		10.000.000
30070025.2087.0002	MANUTENCAO DE PRÓPRIOS	10.000.000		10.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000		10.000.000
15.000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000		3.000.000
15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3.000.000		3.000.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.000.000		3.000.000
	ADMINISTRAÇÃO	3.000.000		3.000.000
	DIVULGAÇÃO OFICIAL	3.000.000		3.000.000
30070023.2240.0000	COMUNICACAO SOCIAL	3.000.000		3.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000		3.000.000
30070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.000.000		3.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000		3.000.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	1.200.000		1.200.000
16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	100.000		100.000
	EDUCAÇÃO E CULTURA	100.000		100.000
	ADMINISTRAÇÃO	100.000		100.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000		100.000
80070021.2221.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	100.000		100.000

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

LEI Nº,

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
30070021.2221.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.000		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	1.000.000		1.000.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.000.000		1.000.000
ADMINISTRAÇÃO	1.000.000		1.000.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000		1.000.000
30070021.2006.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
30070021.2006.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
16.193 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUP. FUND. CULTURAL	100.000		100.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	100.000		100.000
CULTURA	100.000		100.000
DIFUSÃO CULTURAL	100.000		100.000
300400247.2812.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	100.000		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
300400247.2812.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	100.000		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	100.000		100.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	100.000		100.000
CULTURA	100.000		100.000

00650/004

REDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000		4.500.000
00600327.4011.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	4.500.000		4.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000		4.500.000
12.000 PROCURADORIA GERAL	115.000		115.000
12.101 PROCURADORIA GERAL	115.000		115.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	100.000		100.000
ADMINISTRAÇÃO	100.000		100.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000		100.000
30070021.2009.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	100.000		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
30070021.2009.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.000		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	15.000		15.000
ASSISTÊNCIA	15.000		15.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000		15.000
50810486.2195.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	15.000		15.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000		15.000
50810486.2195.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	15.000		15.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000		15.000
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000.000		10.000.000
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000.000		10.000.000

0650/002

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

TO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L	SEGURIDADE	T O T A L
DIFUSÃO CULTURAL		100.000		100.000
00480247.2125.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	100.000		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
80480247.2125.0001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	100.000		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.183.853		3.183.853
19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.183.853		3.183.853
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.183.853		3.183.853
	ADMINISTRACAO	3.183.853		3.183.853
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.239.282		1.239.282
30070021.2010.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.239.282		1.239.282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.237.232		1.237.282
30070021.2010.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.239.282		1.239.282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.237.282		1.239.282
	INFORMÁTICA	1.944.571		1.944.571
30070024.2243.0000	MANUTENCAO DE SISTEMAS	1.944.571		1.944.571
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.944.571		1.944.571
30070024.2243.0002	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	604.000		604.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	604.000		604.000
30070024.2243.0005	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.310.571		1.340.571

RÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.340.571		1.340.571
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000		100.000
21.194 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. IEHA	100.000		100.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	100.000		100.000
ADMINISTRAÇÃO	100.000		100.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000		100.000
30070021.2848.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	188.888		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.888		100.000
30070021.2848.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	100.000		100.000 *
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	100.000		100.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	100.000		100.000
ADMINISTRAÇÃO	100.000		100.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.888		100.000
30070021.4004.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	100.000		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.888		108.000
30070021.4004.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	188.888		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	7.100.000		7.108.809
22.190 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP	7.100.000		7.100.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	6.000.000		6.000.000
URBANISMO	2.000.000		2.000.000

EDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

EXO A LEI No.

RECURSOS 00 TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
VIAS URBANAS	2.000.000		2.000.000
10580575.2860.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.000.000		2.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
10580575.2860.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	2.000.000		2.000.000 *
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4.000.000		4.000.000
PARQUES E JARDINS	4.000.000		4.000.000
10600328.2861.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.000.000		4.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000		4.000.000
10600328.2861.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	4.000.000		4.000.000 *
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000		4.000.000
SAÚDE E SANEAMENTO	1.100.000		1.100.000
SANEAMENTO	1.100.000		1.100.000
SANEAMENTO GERAL	1.100.000		1.100.000
10760448.2862.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.100.000		1.100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000		1.100.000
10760448.2862.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1.100.000		1.100.000 *
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000		1.100.000
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	7.100.000		7.100.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	6.000.000		6.000.000
URBANISMO	2.000.000		2.000.000
VIAS URBANAS	2.000.000		2.000.000

EDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

DECRETO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
00580575.2148.0000 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.000.000		2.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
00580575.2148.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.000.000		2.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	4.000.000		4.000.000
PARQUES E JARDINS	4.000.000		4.000.000
00600328.2143.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	4.000.000		4.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000		4.000.000
00600328.2143.0001 MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	4.000.000		4.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000		4.000.000
SAÚDE E SANEAMENTO	1.100.000		1.100.000
SANEAMENTO	1.100.000		1.100.000
SANEAMENTO GERAL	1.100.000		1.100.000
30760448.2149.0000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	1.100.000		1.100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000		1.100.000
30760448.2149.0001 MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.100.000		1.100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000		1.100.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	7.226.710		7.226.710
24.101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	4.387.000		4.387.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA	4.387.000		4.387.000
ADMINISTRACAO	4.337.000		4.387.000

10650/000

EDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

EXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.387.000		4.387.000
0070021.2058.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	4.387.000		4.387.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.387.000		4.387.000
0070021.2058.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.387.000		4.387.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.337.000		4.337.000
24.105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	2.839.710		2.839.710
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	2.337.710		2.839.710
ADMINISTRAÇÃO	2.839.710		2.839.710
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.839.710		2.839.710
0070021.2046.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	2.839.710		2.839.710
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.839.710		2.839.710
0070021.2046.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.839.710		2.839.710
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.839.710		2.839.710
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO	240.000		240.000
25.101 SECRETARIA DE TRABALHO	240.000		240.000
TRABALHO	240.000		240.000
ADMINISTRAÇÃO	240.000		240.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.000		240.000
0070021.2140.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	240.000		240.000
INVESTIMENTOS	240.000		240.000
0070021.2140.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	240.000		240.000

EDITO SUPLEMENTAR

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

VEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L	SEGURIDADE	T O T A L
	INVESTIMENTOS	240.000		240.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	5.000.000		5.000.000
26.193	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DMTU	5.000.000		5.000.000
	TRANSPORTE	5.000.000		5.000.000
	ADMINISTRACAO	5.000.000		5.000.000
	ADMINISTRACAO GERAL	5.000.000		5.000.000
60070021.2898.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000.000		5.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000
60070021.2898.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	5.000.000		5.000.000 *
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000
26.194	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER	800.000		800.000
	TRANSPORTE	800.000		800.000
	ADMINISTRACAO	400.000		400.000
	ADMINISTRACAO GERAL	400.000		400.000
60070021.2899.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	400.000		400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
60070021.2899.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	400.000		400.000 *
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	400.000		400.000
	CONSERVACAO DE RODOVIAS	400.000		400.000
60080538.1860.0000	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	400.000		400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000

0650/010

EDITO SUPLENTAR

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

EXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
6080530.1860.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	460.000		400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.004
26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	800.000		800.000
	TRANSPORTE	800.000		800.000
	ADMINISTRACAO	400.000		400.000
	ADMINISTRACAO GERAL	400.666		400.009
60070021.2049.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	400.000		400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
60070021.2049.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	400.000		400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO	400.000		400.004
	CONSERVACAO DE RODOVIAS	400.000		400.000
6080530.1264.0000	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	400.000		400.004
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
6080530.1264.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	400.000		400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.666		400.000
26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	5.660.666		5.000.000
	TRANSPORTE	5.000.000		5.000.000
	ADMINISTRACAO	5.000.000		5.000.009
	ADMINISTRACAO GERAL	5.066.666		5.000.000
60070021.4031.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	5.000.000		5.000.000

ÍEDITO SUPLEMENTAR

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

ÍEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O .		F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000		5.000.000
50070021.4031.0003 MANUTENCAO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS		5.000.000		5.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000		5.000.000
0650/012		47.465.563		47.465.563
3TA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total				

REBITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

NEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAÚDE		24.700.000	24.700.000
23.193 SECRETARIA DE SAÚDE - ENT. SUP. FHDF		24.700.000	24.700.000
SAÚDE - SANEAMENTO		24.700.000	24.700.000
ADMINISTRAÇÃO		24.700.000	24.700.000
ADMINISTRACAO GERAL		24.700.000	24.700.000
30070021.2868.0000 ATIVIDADES A CARBO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		24.700.000	24.700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.700.000	24.700.000
30070021.2868.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		24.700.000	24.700.000 *
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.700.000	24.700.000
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		24.700.000	24.700.000
SAÚDE E SANEAMENTO		24.700.000	24.700.000
ADMINISTRACAO		24.700.000	24.700.000
ADMINISTRACAO GERAL		24.700.000	24.700.000
30070021.2090.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		24.700.000	24.700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.700.000	24.700.000
30070021.2090.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (*)		24.700.000	24.700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.700.000	24.700.000
0451/001	T O T A L	24.700.000	24.700.000

TOTAL (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

TEXO A LEI No.

..000 CÂMARA LEGISLATIVA

1.101 CÂMARA LEGISLATIVA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10010001.2029	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.000.000		1.000.009
10010001.2029.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000.000		1.000.000
99	DISTRITO FEDERAL	1.000.000		1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
0650/013	TOTAL	1.000.000		1.000.000

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.101 SECRETARIA DE GOVERNO

E S P E C I F I C A Ç ã O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00500575.2076	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATÉLITES	4.000.000		4.000.000
00500575.2076.0001	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATÉLITES (ENDERECO LIHPO)	4.000.000		4.000.000
99	DISTRITO FEDERAL	4.000.000		4.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000		4.000.000
00600327.4011	HANUTENCAO DO SISTEHA DE ILUHNACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATÉLITES	4.500.000		4.500.000
00600327.4011.0001	HANUTENCAO DO SISTEHA DE ILUHNACAO PUBLICA NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	4.500.000		4.500.000
99	DISTRITO FEDERAL	4.500.000		4.500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000		4.500.000
0050/014	TOTAL	6.500.000		6.500.000

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

00 A LEI No.

2.000 PROCURADORIA GERAL

2.101 PROCURADORIA CERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTEG	T O T A L
30070021.2009	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	100.000		100.000
30070021.2009.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.000		100.000
99	DISTRITO FEDERAL	100.000		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
50810486.2195	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	15.000		15.000
50810486.2195.0001	CONCESSAO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	15.000		15.000
99	DISTRITO FEDERAL	15.000		15.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000		15.000
0650/015	T O T A L	115.000		115.000

RÉDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

NEXO A LEI No.

3.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070025.2007	CONSERVACAO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PUBLICO	10.000.000		10.000.000
30070025.2007.0002	MANUTENCAO DE PRÓPRIOS	10.000.000		10.000.000
99	DISTRITO FEDERAL	10.000.000		10.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000		10.000.000
0650/016	TOTAL	10.000.000		10.000.000

REDO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Ho.

5.000 SECRETARIA DE COHUNICACAO SOCIAL

5.101 SECRETARIA DE COHUNICACAO SOCIAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
30070023.2240	COHUNICACAO SOCIAL	3.000.000		3.000.000
30070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.000.000		3.000.000
99	DISTRITO FEDERAL	3.000.000		3.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000		3.000.000
0650/017	T O T A L	3.000.000		3.000.000

ADICIONAMENTO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

DECRETO A LEI No.

5.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

5.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00070021.2221	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	100.000		100.000
00070021.2221.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000		100.000
79	DISTRITO FEDERAL	100.000		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
0650/018	TOTAL	100.000		100.000

REBITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

VEXO A LEI No.

6.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

6.104 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
80070021.2006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.000.000		1.000.000
80070021.2006.0002	MANUTENCAO I FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000.000		1.000.000
99	DISTRITO FEDERAL	1.000.000		1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
0650/019	TOTAL	1.000.000		1.000.000

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXO A LEI No.

000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O

TESOURO

OUTRAS FONTES

T O T A L

30480247.2125	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	100.000		100.000
30480247.2125.0001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	100.000		100.000
99 DISTRITO FEDERAL		100.000		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
9650/020	T O T A L	100.000		100.000

NEXO VI X

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

RÉDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A Ç Ã O

NEXO A LEI No.

9.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

9.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.239.282		1.239.282
030070021.2010.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.239.282		1.239.282
	99 DISTRITO FEDERAL	1.239.282		1.239.282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.239.282		1.239.282
030070024.2243	MANUTENCAO DE SISTEMAS	1.944.571		1.944.571
330070024.2243.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO	604.000		604.000
	99 DISTRITO FEDERAL	604.000		604.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	604.000		604.000
030070024.2243.0005	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.340.571		1.340.571
	99 DISTRITO FEDERAL	1.340.571		1.340.571
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.340.571		1.340.571
00650/021	T O T A L	3.183.853		3.183.853

REBITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

TO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.4004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	100.000		100.000
30070021.4004.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.000		100.000
99 DISTRITO FEDERAL		100.000		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
0650/022	TOTAL	100.000		100.000

RECURSO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

LEI Nº A LEI Nº.

2.000 SECRETARIA DE OBRAS

2.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00580575.2148	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.000.000		2.000.000
00580575.2148.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.000.000		2.000.000
99	DISTRITO FEDERAL	2.000.000		2.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
00600328.2143	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	4.000.000		4.000.000
00600328.2143.0001	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	4.000.000		4.000.000
99	DISTRITO FEDERAL	4.000.000		4.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000		4.000.000
30760448.2149	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LIXO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.100.000		1.100.000
30760448.2149.0001	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LIXO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.100.000		1.100.000
99	DISTRITO FEDERAL	1.100.000		1.100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000		1.100.000
00650/023	TOTAL	7.100.000		7.100.000

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No.

.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2058	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	4.387.000		4.387.000
0070021.2058.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.307.000		4.387.000
99	DISTRITO FEDERAL	4.307.000		4.387.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.387.000		4.307.000
TOTAL		4.387.000		4.307,000

)650/024

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No.

.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
405 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

E G P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2046	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	2.839.710		2.839.710
0070021.2046.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.839.710		2.839.710
99 DISTRITO FEDERAL		2.839.710		2.839.710
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.839.710		2.839.710
0650/025	TOTAL	2.839.710		2.839.710

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXO A LEI No.

,000 SECRETARIA DE TRABALHO

,101 SECRETARIA DE TRABALHO

E S P E C I F I C A C A O

TESOURO

OUTRAS FONTES

TOTAL

3070021.2140 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

240.000

240.000

a07002i.2140.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

240.000

240.000

99 DISTRITO FEDERAL

240.000

240.004

INVESTIMENTOS

240.000

240.000

650/026

TOTAL

240.000

240.000

RECURSOS SUPLEMENTARES

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

3.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
60070021.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	400.000		400.000
60070021.2049.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	400.000		400.000
99	DISTRITO FEDERAL	400.000		400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
60880538.1264	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	400.000		400.000
60880538.1264.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	400.000		400.000
99	DISTRITO FEDERAL	400.000		400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
0650/027	TOTAL	800.000		800.000

RECEITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

LEI Nº A LEI Nº.

5.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES

5.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
60070021.4031	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	5.000.000		5.000.000
60070021.4031.0003	MANUTENCAO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	5.000.000		5.000.000
01 REGIÃO I - BRASÍLIA		5.000.000		5.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000
0650/028	TOTAL	5.000.000		5.000.000

EDITO SUPLEHTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

TEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE SAÚDE
1.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

E S P C C I F I C A T O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2090	HANUTENCAO E FUNCIONAHENTO DA UNIDADE	24.700.000		24.700.000
30070021.2090.0002	HANUTENCAO E FUNCIONAHENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 00	24.700.000		24.700.000
9? DISTRITO FEDERAL		24.700.000		24.700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.700.000		24.700.000
0651/002	TOTAL	24.700.000		24.700.000

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A Ç Ã O

ÍEXO A LEI No.

.000 CÂMARA LEGISLATIVA

.101 CAMARA LEGISLATIVA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0010001.2029	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	3.727.173		3.929.173
0010001.2029.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.929.173		3.929.173
	29 DISTRITO FEDERAL	3.929.173		3.929.173
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.927.193		3.929.193
0649/021	TOTAL	3.929.193		3.929.193

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

OO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.101 SECRETARIA DE GOVERNO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10070020.2003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	318.000		318.000
10070020.2003.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	313.000		313.000
97	DISTRITO FEDERAL	318.000		318.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.000		318.000
5649/022	TOTAL	310.000		318.000

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

6.000 SECRETARIA DE GOVERNO

6.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA

E S P E C I F I C A Ç ã O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
30070021.2197	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	693.000		693.000
30070021.2197.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	693.000		693.000
01 REGIÃO I - BRASILIA		693.000		693.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	693.000		693.000
9649/023	T O T A L	693.000		693.000

DITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

XO A LEI No.

m SECRETARIA DE GOVERNO
104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
070021.2014	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	77.000		77.000
070021.2014.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	77.000		77.000
02 REGIÃO II - GAMA		77.000		77.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.000		79.000
49/024	T O T A L	77.000		77.000

EDITO SUPLEHTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EXO A LEI No.

.000 SECRETARIA DE GOVERNO

.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III » TAGUATINGA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A I
0070021.2016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	191.000		191.000
0070021.2016.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	191.000		191.000
03	REGIÃO III - TAGUATINGA	191.000		191.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.000		191.000
0649/025	T O T A L	191.000		191.000

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A Ç Ã O

ANEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA

E S P E C I F I C A C A O

TESOURO

OUTRAS FONTES

T O T A L

30070021.2019 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

435.000

435.000

30070021.2019.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL

435.000

435.000

04 REGIÃO IV - BRAZLANDIA

435.000

435.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

435.000

435.000

0649/026

T O T A L

435.000

435.000

ADICIONAMENTO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2021	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.000		34.000
30070021.2021.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	34.000		34.000
05 REGIAO V - SOBRADINHO		34.000		34.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.000		34.000
0649/027	TOTAL	34.000		34.000

REBITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

NEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
30070021.2023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	450.000		450.000
30070021.2023.0001	ADMINISTRACAO DE PEGGOAL	450.000		450.000
06	REGIÃO VI - PLANALTINA	450.000		450.000
	PESSOAI E ENCARGOS SOCIAIS	450.000		450.000
00649/028	T O T A L	453.000		458.000

EX0 VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

ÍEDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No,

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.4102	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	33.000		33.000
30070021.4002.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	80.000		80.000
	«7 REGIÃO VII - PARANOA	03.000		03.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000		80.000
0649/029	TOTAL	80.000		80.000

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
30070021.2012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	237.900		237.000
30070021.2012.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	237.000		237.000
	08 REGIAO VIII -- NÚCLEO BANDEIRANTE	237.000		237.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.000		237.000
0649/030	T O T A L	237.000		237.000

RECEITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

LEI Nº

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

E S P E C I F I C A C A O

TESOURO

OUTRAS FONTES

T O T A L

30070021.2017 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

58.000

50.000

30070021.2017.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL

58.009

58.000

02 REGIAO IX - CEILANDIA

58.000

58.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

50.000

50.000

0649/031

T O T A L

50.000

58.000

EX0 VII

EXERCICIO DE 1996

RS 1,0

REDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	274.000		274.009
30070021.2025.4	ADMINISTRACAO	274.000		274.000
	PESSOAL			
	10 REGIÃO X - GUARÁ	274.000		274.009
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.000		274.000
0649/032	TOTAL	274.000		274.000

RECURSO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

LEI A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

E G P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2161	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	100.000		100.000
30070021.2161.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	100.000		100.000
11	REGIÃO XI - CRUZEIRO	100.000		100.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000		100.000
0649/033	TOTAL	100.000		100.000

RECEITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2193	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	223.000		223.000
30070021.2193.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	223.000		223.000
12 REGIÃO XII - SAMAMBAIA		223.000		223.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.000		223.000
0649/034	TOTAL	223.000		223.000

REDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

TEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII •• SANTA MARIA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2325	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	72.000		72.000
30070021.2325.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	72.000		92.000
13	REGIÃO XIII - SANTA MARIA	92.000		72.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.000		92.000
0649/035	TOTAL	92.000		92.000

•EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No.

.000 SECRETARIA DE GOVERNO

.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
30070021.2318	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	212.000		212.000
30070021.2318.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	212.000		212.000
14	REGIÃO XIV - SAO SEBASTIAO	212.000		212.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.000		212.000
3649/036	T O T A L	212.000		212.000

RÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

NEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2350	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	113.000		113.000
30070021.2350.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	113.000		113.000
15 REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS		113.000		113.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.000		113.000
0649/037	TOTAL	113.000		113.000

RÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

NEXO A LEI NO.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

E G P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	143.000		143.000
30070021.2008.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	143.000		143.000
16 REGIÃO XVI - LAGO SUL		143.000		143.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.000		143.000
06457038	TOTAL	143.000		143.000

EDITOSUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No.

1.000SECRETARIA DE GOVERNO

1.120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.4008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	6.000		6.000
30070121.4ee3.eeei	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6.000		6.000
	IO REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	6.000		6.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000		6.000
0649/039	TOTAL	6.000		6.000

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

LEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA OE GOVERNO

121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.0003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	17.000		17.000
30070021.0003.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	17.000		17.000
19 REGIÃO XIX - CANDANGOLANDIA		17.000		17.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000		17.000
0649/040	TOTAL	17.000		17.000

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

DECRETO A LEI No.

2.000 PROCURADORIA GERAL

2.101 PROCURADORIA GERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2009	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	4.187.296		4.187.296
30070021.2009.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	4.187.296		4.187.296
	99 DISTRITO FEDERAL	4.187.296		4.187.296
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.187.296		4.187.296
0649/041	TOTAL	4.187.296		4.187.296

RÉDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

NEXO A LEI No.

3.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
30070021.2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	297.984		297.984
30070021.2034.0m	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	297.984		297.984
99	DISTRITO FEDERAL	297.984		297.984
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	297.984		297.984
0649/042	T O T A L	297.984		297.984

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EX0 A LEI No.

.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA

E S P E C I F I D A C A O

TESOURO

OUTRAS FONTES

T O T A L

0070021.2055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

264.000

264.000

0070021.2055.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

264. m

264.000

99 DISTRITO FEDERAL

264.000

264.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

264.000

264.000

0649/043

T O T A L

264.000

264.000

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A Ç Ã O

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

1.201 FUNDAÇÃO 700COTANICA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10070021.2056	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	860.000		860.000
10070021.2056.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	860.000		860.000
	97 DISTRITO FEDERAL	860.000		860.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	860.000		860.000
0649/044	TOTAL	860.000		860.000

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No.

.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

.203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

E S P E C I F I C A C A O

TESOURO

OUTRAS FONTES

T O T A L

0070021.2094 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

3.650.000

3.650.000

0070021.2094.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL

3.650.000

3.650.000

99 DISTRITO FEDERAL

3.650.000

3.650.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.650.000

3.650.000

0649/045

T O T A L

3.650.000

3.650.000

REBITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

NEXO A LEI No.

6.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

6.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
80070021.2137	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	73.736!		73.736
80070021.2137.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	73.936!		73.936
79 DISTRITO FEDERAL		73.936!		73.936
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.936!		73.936
0649/046	TOTAL	73.936!		73.936

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EXO A LEI No.

,000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2041	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.577.019		1.577.019
0070021.2041.0901	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1.577.019		1.577.019
9? DISTRITO FEDERAL		1.577.019		1.577.019
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.577.019		1.577.019
0649/047	TOTAL	1.577.019		1.577.019

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXO A LEI No.

2.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA
2.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
00070021.2018	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	4.100.000		4.100.000
00070021.2018.0m	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	4.100.000		4.100.000
	99 DISTRITO FEDERAL	4.100.000		4.100.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.000		4.100.000
0649/048	TOTAL	4.100.000		4.100.000

EDITOQUPELEHTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00070021.2036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	532.0031		532.083
00070021.2036.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	532.0831		532.083
	99 DISTRITO FEDERAL	532.0031		532.083
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.0831		532.003
0649/049	TOTAL	532.0831		532.083

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

LEI A LEI No.

3.000 SECRETARIA DE EDUCACAO
3.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	280.450.631		280.450.631
30070021.2038.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	270.814.400		270.814.400
99	DISTRITO FEDERAL	270.814.400		270.814.400
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.014.400		270.814.400
30070021.2038.0004	PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS	9.636.223		9.636.223
99	DISTRITO FEDERAL	9.636.223		9.636.223
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.636.223		9.636.223
0649/050	TOTAL	280.450.631		280.450.631

EX0 VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No.

2.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.209.7901		1.287.790
30070021.2010.4MM	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1.289.7901		1.287.790
	99 DISTRITO FEDERAL	1.287.7901		1.287.793
	PESSOAL F ENCARGOS SOCIAIS	1.287.7901		1.287.790
0649/051	TOTAL	1.287.7901		1.287.790

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

1.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTEG	T O T A L
30070021.2178	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	347.023!		347.023
30070021.2178.0881	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	347.023!		347.023
99	DISTRITO FEDERAL	349.023!		347.023
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	349.023!		347.023
0649/052	T O T A L	349.823!		347.023

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EXO A LEI No.

.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
.104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2191	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	94.974		74.974
0070021.2191.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	94.974		74.974
99	DISTRITO FEDERAL	94.974		74.974
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.974		94.974
0649/053	TOTAL	94.974		94.974

EXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

RS 1,00

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A Ç ã O

EXO A LEI No.

.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 .107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

E S P E C I F I C A C A O

TESOURO

OUTRAS FONTES

TOTAL

10070021.2308 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

10.192

18.192

10070021.2308.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL

10.192

10.192

79 DISTRITO FEDERAL

10.192

18.192

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10.192

10.192

0649/054

TOTAL

10.192

10.192

NEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

RS 1,00

REBITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

NEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE HEIO AH3IENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00070021.0005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.650.695		1.650.695
00070021.0005.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.650.695		1.650.695
77	DISTRITO FEDERAL	1.650.695		1.650.695
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.650.695		1.650.695
0649/055	TOTAL	1.650.695		1.650.695

OITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

NEXO A LEI No.

2.000 SECRETARIA DE OBRAS

2.101 SECRETARIA DE OBRAS

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00070021.2048	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	30.000		30.000
00070021.2048.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	30.000		30.000
99	DISTRITO FEDERAL	30.000		30.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000		30.000
0649/056	TOTAL	30.000		30.000

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

DEDO A LEI No.

3.000 SECRETARIA DE OBRAS

3.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00070021.2044	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	14.000.000		14.000.000
00070021.2044.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	14.000.000		14.000.000
99	DISTRITO FEDERAL	14.000.000		14.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.000.000		14.000.000
0649/057	TOTAL	14.000.000		14.000.000

LEI Nº VII

EXERCÍCIO DE 1974

R) 1,00

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

LEI Nº A LEI Nº.

2.000 SECRETARIA DE OBRAS

2.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
00070021.2339	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	100.000		100.000
00070021.2337.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	100.000		100.000
9? DISTRITO FEDERAL		100.000		100.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000		100.000
0649/058	T O T A L	100.000		100.000

194

REXOVII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

REDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EXO A LEI No.

4.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

4.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAE FONTES	TOTAL
60070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	96.978.307		96.970.307
60070021.2060.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	96.973.307		96.978.307
99	DISTRITO FEDERAL	96.978.307		96.970.307
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.978.307		96.978.307
0649/059	TOTAL	96.978.307		96.978.307

TEXO VII

EXERCICIO DC 1994

RS 1,00

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

TEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
1.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	56.725.061		56.725.061
00070021.2061.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	56.725.061		56.725.061
9? DISTRITO FEDERAL		56.725.061		56.725.061
	PESSOAL C ENCARGOS SOCIAIS	56.725.061		56.725.061
0649/060	TOTAL	56.725.061		56.725.061

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO A LEI No.

5.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
5.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
60070021.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	471.000		471.000
60070021.2049.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	471.000		471.000
99	DISTRITO FEDERAL	471.000		471.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	471.000		471.000
0649/061	TOTAL	471.000		471.000

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EXO A LEI No.

6.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
6.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
60070021.4031	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	143.000		143.000
60070021.4031.0001	ADHISTRACAO DE PESSOAL	143.000		143.000
	99 DISTRITO FEDERAL	143.000		143.000
	PESSOAL E ENCARGOS GOCIAIS	143.000		143.000
0649/062	TOTAL	143.000		143.000

RÉDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

NEXO ft LEI No.

3.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
50820495.2030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	13.527.781		18.527.781
50820495.2030.0003	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVOS	13.505.466		13.505.466
77 DISTRITO FEDERAL		13.505.466		13.505.466
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.505.466		13.505.466
50820495.2030.0004	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	5.022.315		5.022.315
77 DISTRITO FEDERAL		5.022.315		5.022.315
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.022.315		5.022.315
10652/009	TOTAL	18.527.781		18.527.781

EDITO SUPLEHTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No.

.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇAO COMUNITARIA

.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇAO COMUNITARIA

E S P E C I F I C A Ç Ã O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
50070021.2045	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	56.744		56.744
50070021.2045.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	56.744		54.744
97 DISTRITO FEDERAL		56.744		56.744
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.744		56.744
50600326.2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.900.000		1.900.000
50600326.2070.0001	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE BRASÍLIA E DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	1.900.000		1.900.000
99 DISTRITO FEDERAL		1.900.000		1.900.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000		1.900.000
0652/010	TOTAL	1.956.744		1.956.744

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

LEI Nº.

1.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
1.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
30070021.2047 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	8.600.684		8.600.684
30070021.2047.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	8.600.684		8.600.684
99 DISTRITO FEDERAL	8.600.684		8.600.684
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.600.684		8.600.684
3652/011 T O T A L	8.600.684		8.600.684

REVENHO VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

REDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

REVENHO A LEI No.

3.000 SECRETARIA DE EDUCACAO

3.101 SECRETARIA DE EDUCACAO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
50820495.2353	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	29.885.470		29.885.47e
50820495.2353.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	29.885.470		29.885.470
99	DISTRITO FEDERAL	29.885.470		29.885.470
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIATS	29.885.470		29.885.470
TO2/012	T O T A L	29.885.470		29.885.470

VEXO VII

EXERCÍCIO DE 1996

RS 1,00

ÍEDITO. SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

VEXO A LEI No.

3.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
50820495.2173	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	120.721.511		120.721.511
50820495.2173.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	127.621.511		127.621.511
99	DISTRITO FEDERAL	127.621.511		127.621.511
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.621.511		127.621.511
50820495.2173.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	1.300.000		1.300.000
99	DISTRITO FEDERAL	1.300.000		1.300.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.000		1.300.000
0652/013	TOTAL	128.921.511		128.921.511

REDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

NEXO A LEI No.

7.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
7.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
50820495.2355	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.118.000		3.118.000
50820495.2355.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	3.118.000		3.118.000
99	DISTRITO FEDERAL	3.118.000		3.118.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.118.000		3.118.000
0652/014	TOTAL	3.118.000		3.118.000

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

LEI A LEI No.

1.899 SECRETARIA DE SAÚDE

1.101 SECRETARIA DE SAÚDE

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10070021.2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	9.910.260		9.910.260
30070021.2043.FL.001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	9.910.260		9.910.260
99	DISTRITO FEDERAL	9.910.260		9.910.260
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.910.260		9.910.260
50020495.2354	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.907.267		8.907.267
50820495.2354.0 001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	8.907.267		8.907.267
99	DISTRITO FEDERAL	8.907.267		8.907.267
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.907.267		8.907.267
1652/015	TOTAL	18.819.535		18.819.535

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No.

.000 SECRETARIA DE SAÚDE

.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç ã O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2090	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	204.909.670!		204.909.670
0070021.2090.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	204.909.670!		204.909.670
79	DISTRITO FEDERAL	204.909.670!		204.909.670
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.909.670!		204.909.670
00820495.2066	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	60.039.679!		60.039.679
00820495.2066.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	60.039.679!		60.039.679
99	DISTRITO FEDERAL	60.039.679!		60.039.679
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.039.679!		60.039.679
00820495.2066.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	850.000!		850.000
99	DISTRITO FEDERAL	850.000!		850.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000!		850.000
0652/016	TOTAL	265.777.347!		265.779.349

LEI Nº VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

LEI Nº A LEI Nº.

1.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
1.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
			UTM	
50820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	19.468.740		19.468.740
50820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	19.468.740		19.468.740
99	DISTRITO FEDERAL	19.468.740		19.468.740
	PESSOAL C ENCARGOS SOCIAIS	19.468.740		19.468.740
0652/017	TOTAL	19.468.740		19.468.740

207

EX0 VII

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

EDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
1.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

C S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0820495.2062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	14.979.416		14.979.416
tt829495.2062.000i	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	14.979.416		14.979.416
97 DISTRITO FEDERAL		14.979.416		14.979.416
	PESSOAL C ENCARGOS SOCIAIS	14.979.416		14.979.416
0652/018	TOTAL	14.979.416		14.979.416

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE
DIVISÃO DE CONTROLE E ANALISE CONTÁBIL

Apuração Superávit Financeiro - Exercício 1995

Discriminação		em R\$	
Disponível		140.849.143,15	
(-) Passivo Financeiro		118.154.901,25	
Depósitos		3.004.333,17	
Restos a Pagar		115.150.568,08	
Superávit Financeiro Bruto		22.694.241,90	
(-) ou (+)	Recursos Vinculados	Restos a Pagar	Superávit / Déficit
Salário Educação	14.288.822,02	16.203.186,10	-1.914.364,08
Ações	11.014.721,71	10.227.907,37	786.814,34
Convênios e Operações de Crédito	18.535.789,67	10.013.103,54	8.522.686,13
Recursos Bloqueados BID	5.461.168,62	-	5.461.168,62
Sub Total	49.300.502,02	36.444.197,01	12.856.305,01
Sub Total Superávit		9.837.936,89	
(-) Déficit Salário Educação		1.914.364,08	
= Superávit Financeiro Líquido		7.923.572,81	

Fonte: Balança cfe 1995 e Demonstrativos Contábeis tie 1995

Obs: 1 - Transferência União referente Recursos de 1995 Lançada em 1996 -
Rec&ita de Exercícios Anteriores 42.519.784,00.

2 - Não foram computados os saldos dos Créditos Especiais abertos
nos unimos 4 (quatro) meses, a serem reabertos no exercício de 1996.

3 - Não foram computadas os Créditos Adicionais já abertos em 1996
por Superávit Financeiro.

Edilson Teles Vasconcelos
Departamento Geral de Contabilidade/SUFIN - SEFF
Bater
CRC. 4742

208



209

L 3 Ü O
Em 26 / 8 / 96
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _ /96

(Do Deputado ODILON AIRES)

n.º 2.060, de 1996.

Fixa em 0,3% a alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente sobre os imóveis residenciais **localizados** no Distrito **Federal**, que **especifica**, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - A alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente sobre os imóveis residenciais **edificados**, possuidores ou não de carta de "habite-se", é de 0,3% (três décimos) por cento do valor venal do imóvel.

§ 1º - Para os efeitos desta lei considera-se imóvel **edificado** todo aquele que:

I - tenha carta de "habite-se"; ou

II - esteja efetivamente sendo utilizado para habitação, independentemente do tipo de material utilizado em sua edificação.

§ 2º - O disposto no caput deste artigo aplica-se, aos imóveis residenciais **unifamiliares**.

§ 3º - Os imóveis não amparados com a respectiva carta de "habite-se" comprovarão a existência de edificação mediante apresentação de recibo de prestação de serviço **mensal**, ou declaração de uma das concessionárias CEB, CAESB ou **TELEBRASÍLIA**.

Art 2º - Não comporá a base de cálculo para fins do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU **as** parcelas de área publica **edificadas** ou cercadas na forma da lei.

PLIPTU2.DOC



210

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Ao apresentar o presente projeto de lei busco minimizar as possibilidades de oneração sobre a população, que é constantemente penalizada pelo Estado que se omitiu em suas obrigações básicas.

Vislumbramos que o processo de **recadastramento** deflagrado pelo GDF é uma tentativa de enganar o povo. Faz o governo falsa propaganda ao prometer benefício não amparado por lei, vez que os ditos "projetos que o governo já mandou para a Câmara" não se transformaram em lei.

A tributação sobre a propriedade imobiliária no DF por suas peculiaridades tornou-se **injusta**, quer pela dificuldade de obtenção da carta de habite-se por área complementar, quer pela omissão do Governo ao não constatar a real área **construída**, deixando assim de tributar a totalidade das benfeitorias. Entretanto seria perpetuar essa injustiça se no auto **cadastramento** ora realizado for mantida a alíquota de 3%.

Por ser de extrema relevância para o povo do Distrito Federal conclamo os Nobres Pares aprovar o presente projeto de lei dentro da maior brevidade possível.

Sala das Sessões,

Deputado ODILON AIRES
Partido do Movimento Democrático
Brasileiro - PMDB/DF

PLIPTU2.DOC

(211)

L 100
Em 26/8/96
70

Assessoria do Senado

PROJETO DE LEI Nº 2061, DE 1996.
Do Senhor Deputado **FILIPPELLI**

Dispõe sobre a remissão do
Imposto sobre a Propriedade
Predial e Territorial Urbana - IPTU
e anistia de multas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta;

Art. 1º. Fica concedida a remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana decorrente do recadastramento de áreas de imóveis do Distrito Federal, efetuado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, relativo aos exercícios de **1992, 1993, 1994, 1995 e 1996.**

Art. 2º. Fica concedida a anistia **geral** para as multas referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana decorrente do recadastramento de áreas de imóveis do **Distrito** Federal, efetuado pela Secretaria de Fazenda e **Planejamento**, relativo aos exercícios de **1992, 1993, 1994, 1995 e 1996.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua **publicação.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei busca resguardar os cidadãos do Distrito Federal de possíveis falhas nas ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, ^a m de agosto de 1996.


Deputado FILIPPELLI
PMDB



(212)

LIBB
Em 26/8/96
20

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Acesso à Informação

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PSDB

PROJETO DE LEI Nº 1.111 DE 1996
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)

*Dispõe sobre a criação de área para
implantação da FEIRA DE ARTESANATO
E ANTIGÜIDADES DO PONTÃO DO
LAGO SUL e dá outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica criada uma área para implantação da FEIRA DE ARTESANATO E ANTIGÜIDADES DO PONTÃO DO LAGO SUL, localizada entre a DF 025 e o Pontão do Lago Sul, na Região Administrativa-XVI Lago Sul.

Art. 2º A dimensão e a demarcação da área, de que trata o Art. 1º, serão determinadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º Mediante Termos de Concessão de Uso, serão assentados na área criada por esta lei, os Feirantes de Artesanato e de Antigüidades que comprovarem o efetivo exercício das atividades no local, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, contados regressivamente da data de publicação desta lei.

Parágrafo único. Caberá à Entidade Representativa dos Feirantes de Artesanato e de Antigüidades a comprovação das informações e a intermediação com o Poder Executivo Local para as providências sobre a implantação da Feira.



Art. 4º No prazo de 30 (trinta) dias, caberá ao Poder Executivo, ouvida a Entidade Representativa dos **Feirantes** de Artesanato e de Antigüidades, o estabelecimento das dimensões, modelos e cores dos módulos que comporão a FEIRA DE ARTESANATO E DE ANTIGÜIDADES.

Art. 5º A implantação da feira **tratada** nesta lei deverá **obedecer**, no que couber, a legislação pertinente fundamentalmente os dispositivos das Leis nº 235, de 15 de janeiro de 1992; nº 259, de 05 de maio de 1992; nº 321, de 24 de setembro de 1992 e nº 760, de 08 de setembro de 1994.

Art. 6º Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a proceder a alteração da **destinação** da área de que trata esta lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Desde agosto de 1991, encontram-se instalados no Pontão Sul, cerca de 16 (dezesseis) **quiosques** e 01 (um) "**trailer**", utilizados para a comercialização de artigos de artesanatos e de **antigüidades** com a população residente no Lago Sul. A aglutinação dos módulos terminou por compor a "FEIRA DE ARTESANATO E DE ANTIGÜIDADES DO LAGO SUL", cujos Feirantes estão organizados em uma Associação de Classe que, nos moldes de **cooperativa**, luta pela implantação **definitiva**, naquele **local**, da importante "Feira".

É de interesse social a fixação definitiva daquela Feira, tendo em vista que os artesãos que nela **trabalham**, na sua totalidade, têm na atividade a geração dos recursos que garantem a sobrevivência de suas famílias.



Diante do crescimento dos índices de desemprego no Distrito Federal, esta Proposta possibilita amenizar a realidade atual com a criação de novos postos de trabalho e a manutenção das ocupações dos artistas e artesãos que ali trabalham e vendem os seus produtos.

Pelo alcance social desta **proposição**, conclamo os nobres colegas Deputados a apoiarem o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1996.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB



Projeto de Lei nº 196
(Do Deputado Geraldo Magela)
nº 2.063, de 1996

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Espaço Cultural Oscar Niemeyer e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Espaço Cultural Oscar Niemeyer, inclusive aquelas referentes a recursos humanos necessários a seu pleno funcionamento, e a firmar convênio com entidades culturais públicas ou privadas, de âmbito nacional ou internacional, para a divulgação de seu nome e de suas obras.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto no artigo anterior serão objeto de proposta da Fundação Oscar Niemeyer que, nos valores aprovados pelo Governador do Distrito Federal, constará de dotação orçamentária própria da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, correndo as do presente exercício à conta de crédito especial.

Art. 3º - A Fundação Oscar Niemeyer deverá celebrar convênio com o Governo do Distrito Federal, para que este, em contrapartida pelas despesas efetuadas, possa dispor dos equipamentos e dependências da Fundação supracitada, para desenvolvimento de atividades turísticas, culturais e educacionais,

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

Criada em 1988 como um centro de estudos e informação em **arquitetura**, urbanismo, **design** e artes plásticas, a Fundação Oscar Niemeyer desempenha um papel importante não só na preservação e difusão da memória da arquitetura **brasileira**, mas também como um centro de documentação e referência nas suas áreas de atuação. Neste **sentido**, constitui valioso aporte à **pesquisa**, ao disponibilizar seu acervo **arquivístico** e bibliográfico e oferecer produtos e serviços de informação crítica sobre arquitetura e urbanismo.

Em **Brasília**, a Fundação Oscar Niemeyer integra o complexo do conjunto arquitetônico e cultural da praça dos Três **Poderes**. A Fundação se constitui com um espaço cultural **dinâmico**, que desenvolve diversas atividades, dentre elas a Mostra Permanente da Obra de Oscar Niemeyer.

Nada mais justo, **portanto**, que o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Turismo ajude a preservar e manter viva a obra genial de Oscar Niemeyer. A Fundação em tela **justifica-se** não só pela divulgação e preservação da obra em si, como também por constituir-se em um dos pontos de referência da nossa nacionalidade, já que a construção de Brasília representou a implantação das bases modernas de um país **que**, a partir de **então**, projetou-se na construção de um presente mais auspicioso e de um futuro mais próximo dos anseios das novas gerações, sempre renovadas na superioridade dos próprios ideais. **Brasília**, Patrimônio Cultural da Humanidade, é um dos principais símbolos da nossa gente, e representa a sua capacidade e determinação. E a arquitetura de Oscar Niemeyer retrata e sintetiza essas características.

O que se **deseja**, com este Projeto de Lei, é **assegurar** a continuidade deste espaço cultural de **significativa** importância. Ele não só homenageia e preserva a obra de um brilhante **artista**, que esteve sempre engajado na luta pelo progresso da humanidade e pela paz mundial, como é um centro de reflexão sobre arquitetura e a cultura **mundial**.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões,


GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores



REQUERIMENTO Nº /96
(Da Senhora Deputada MARIA JOSÉ - MANINHA)
nº 1.033, de 1996

REQUER A TRAMITAÇÃO CONJUNTA DE
PROJETOS DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Com fulcro nos arts. 107, inciso V, e 128 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer tramitação **conjunta** dos Projetos de **Lei nº 1757/96**, de autoria do Deputado RENATO **RAINHA**, e Projeto de Lei Complementar nº 020/96, de autoria do PODER EXECUTIVO local.

JUSTIFICAÇÃO

Ambas as **proposituras** tratam de matéria correlata. O PLC nº 020/96, de autoria do Poder Executivo **local**, aprova o Plano **Diretor** de Ordenamento Territorial - P D O T, e foi lido em Sessão desta Casa de Leis em 28 de maio de 1996. Já o PL nº **1757/96**, do nobre Deputado Renato **Rainha**, que fixa a Colônia Vicente Pires no local onde se **encontra**, foi lido em data posterior: **11** de junho de 1996.

Destaque-se que a fixação da área objeto do PL nº 1757/96 é matéria típica do P D O T, tratada no **artigo** 32 do mencionado PLC. Ademais, em sendo Projeto de Lei **Complementar**, tem **precedência** sobre as **proposições** de Leis Ordinárias, por imperativo constitucional.

Acresce-se, **ainda**, que tendo sido **apresentada**, a segunda proposição, em data posterior à da **outra**, deve tramitar conjuntamente com **aquela**, conforme dispositivos regimentais desta Casa de Leis.

Zelando pelo bom andamento dos trabalhos legislativos apresento o presente requerimento para o qual espero deferimento.

DEPUTADA MARIA JOSÉ - MANINHA



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 9h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord,	QUARTO 11.2
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se ao período de

Comunicados de Parlamentares

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Filippelli, (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Antônio José - Cafu.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT, Para breve comunicação.

Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, alunos presentes no plenário, trago ao conhecimento desta Casa uma decisão do Dr. Álvaro Luiz Cearlini, Juiz de Direito da Comarca de Planaltina, com relação à manutenção do mandato de posse da Fazenda Grotão, mandato impetrado pelo espólio da família Violeta Guimarães Monteiro.

Estranhamos essa atitude, pois estamos tentando trabalhar na perspectiva de encontrar uma solução negociável. Entretanto, o juiz assinou, quinta-feira, um documento que foi encaminhado às autoridades



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 , 96	HORÁRIO INÍCIO 9h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 11.3
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep, Antônio José - Cafu	

da Segurança Pública do Distrito Federal, dando 72 horas para aquelas famílias deixassem o lugar. E mais: o juiz solicita, em sua petição, a utilização de cavalaria, de tropa de choque, de bombas de gás lacrimogêneo e bombas.

Encontram-se, na Fazenda Grotão, desde o primeiro dia deste mês de agosto, 612 famílias, cerca de 1.400 adultos e mais de trezentas crianças.

Estamos tentando fazer com que o juiz entre no processo de negociação, ao invés de manter sua autoridade - a ordem tem que ser cumprida e, se não o for, pessoas serão responsabilizadas. Por exemplo, o Coronel Túlio pode ser preso se descumprir a ordem judicial.

Sr. Presidente, nós conseguimos prorrogar o prazo de 72 horas - que se encerrou ontem, às quinze horas -, determinado pelo juiz por meio de um mandado judicial visando à desocupação daquela área, por parte das famílias. Conseguimos com que o juiz prorrogasse o prazo por mais 24 horas.

Estou utilizando deste momento para chamar a atenção des-



DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 9h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 11.4

TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Antônio José - Cafu

se juiz. Nós precisamos encontrar uma solução negociável, pois não queremos e não podemos repetir fatos que não estão distantes de nossa memória, com relação às famílias dos sem-terra.

Eldorado dos Carajás não está longe. Agora mesmo, no Pará, três pessoas foram assassinadas numa fazenda, no mesmo município de Eldorado do Carajás; Corumbiara não está longe, e ninguém foi para a cadeia! A impunidade grassa!

Eu estou com uma nota do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, dirigida aos Deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal e entidades amigas do MST. Diz o seguinte:

"Nos últimos meses a imprensa tem nos mostrado uma outra face do latifúndio, o massacre legal.
Essa nova forma de violência só se difere das demais já praticadas, por alguns aspectos;
19. As armas utilizadas são cada vez mais modernas.
29. Os crimes são praticados a sangue frio» de forma planejada, incluindo na lista mulheres e crianças, e de forma aberta, e declarada.
39. Os assassinatos são executados



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26, 8, 96	HORÁRIO INÍCIO 9h55'	SESSÃO/REUNIÃO Ord,	QUARTO 12.1
TAQUIGRAFO(A) Cristiane	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Antônio José - Cafu	

pelo poder do Estado, e o mais curioso é que são cometidos com amparo legal, são autorizados pela justiça brasileira!"

E o Dr. Álvaro Luiz de A. Ciarlini, de Planaltina, Deputado João de Deus, não está agindo de outra forma! Eu quero aqui dizer que o despacho do juiz foi três linhas, dez minutos, e nós sabemos no que deu Corumbiara. Só para lembrar, entre tantos outros, os episódios de Corumbiara e Eldorado dos Carajás, devido ao descaso do Governo, estão caindo no esquecimento e deverá entrar para a lista das impunidades.

Diante dessa revoltante realidade, vimos informar que corremos o risco de assistir a mais um massacre de trabalhadores e, desta vez, dentro da Capital Federal, nas barbas do Poder, se não forem tomadas as providências para resolver a situação das 630 famílias acampadas na Fazenda Grotão, Região Administrativa de Planaltina. Desde o dia 29 último vimos denunciando que a situação no local é muito tensa, pois essas famílias convivem, diariamente, com ameaças de pistoleiros armados, contratados por dois ex-administradores desta Cidade. Quanto às fazendas vizinhas, a Fazenda Limoeiro é do ex-Prefeito Vadjô Gomide, e a outra fazenda é do ex-Governador Ornelas! A fazenda do ex-Prefeito Vadjô Gomide está fortemente armada. F, aí nós queremos a justiça com serenidade, não precipitando as coisas.

Dia e noite vigiam a fazenda, impedindo os colonos de pegar



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 8 / 96	9h55'	Ord.	12.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Cristiane	Lopes	Dep. Antônio José - Cafu

até mesmo água para beber. Companheiros nossos foram espancados por capangas do fazendeiro Vadjô Gomide. Estamos com uma liminar de despejo a ser executada até o dia 28 próximo, sendo que para a execução da mesma o Juiz de Planaltina, Álvaro Luiz de Araújo Ciarlini, requisitou aparato policial, exigindo, no ofício, até armas a serem usadas contra os sem-terras, principalmente mulheres e crianças.

No sentido de tentar evitar que o pior venha a acontecer, estamos comunicando aos nossos aliados que se articulem e usem de todos os mecanismos de que dispuserem para impedir que mais uma ação violenta venha a acontecer.

Gostaria que constasse nos Anais desta Casa o depoimento, o despacho do juiz de Planaltina. Precisamos chamar esse juiz à responsabilidade pelos desdobramentos que possam vir a ocorrer com mulheres, crianças e homens, hoje acampados dentro da Fazenda Grotão.

Recebi um comunicado do Coronel Túlio, na sexta-feira à noite, dizendo que tinha entrado em contado com o juiz e conseguiu adiar por mais 24 horas. Significa que hoje, à meia-noite, termina o prazo. Estou chamando a atenção, nesta Casa, para o fato de que nós podemos novamente conviver com manchetes nada agradáveis para esta cidade, para este Governo. Eu estou fazendo todo o esforço, para que encontremos rapidamente uma saída. As famí-



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 8 / 96	HORÁRIO INÍCIO 9h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 12.3
TAQUIGRAFO(A) Cristiane	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Antônio José - Cafu	

lias estão dispostas a sair, porém não vão sair da forma como o juiz está desejando.

Sr. Presidente, hoje, inicia-se em Estocolmo um encontro mundial que tem como tema a exploração sexual, a prostituição de crianças e adolescentes no mundo e, tristemente, eu trago aqui, não vou ler - solicito que conste nos Anais desta Casa - uma matéria que saiu no Jornal do Brasil, de ontem: "O Choque da Prostituição Infantil", no mundo.

O Brasil, Deputado Jorge Cauhy, não é um dos que estão na lista como problema resolvido, ou combatido eficientemente. Infelizmente, Deputado Jorge Cauhy, esse é um drama que cresce, não só nas Capitais brasileiras, mas nas barbas do Poder I Cresce aqui! Sexta-feira, à noite, conseguimos recolher duas meninas de rua, que estão, neste momento, no CRT, em Taguatinga.

Estou pedindo que o Pleno da CPI se reúna ^thoje, porque há uma ^tsérie de requerimentos a ser aprovada e só temos uma semana para concluir os trabalhos. Tenho um pedido de mandado de busca e apreensão que quero aprovar; tenho um pedido de quebra de sigilo telefônico



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 13.1
TAQUIGRAFI Ana Lúcia	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Antônio José - Cafu	

para encaminhar à TELEBRASÍLIA. Temos levantamentos feitos nos anúncios de classificados do "Correio Braziliense", sérios.

Quero que essa matéria vá para os Anais desta Casa, a publicada no "Correio Braziliense", de ontem: "Violência Sexual destrói infância", página inteira do jornal.

Estou diante de meninos e meninas no Plenário desta Casa que querem ser cidadãos, querem ter direito de ser criança, de ser adolescente. E, como vocês que me ouvem, temos meninas de 9 anos de idade sendo prostituídas nas ruas do Setor Comercial Sul, a menos de quinhentos metros do Gabinete da maior autoridade constituída deste País, que é o Presidente da República.

Eu não vou aceitar isso e, se esta Casa for conivente com isso, for indiferente, se omitir ou se aliar a isso, tenho certeza de que não vamos ter coragem de, em 1988, sairmos às ruas e olhar para os meninos e meninas desta cidade. Estou dizendo isso porque o que tenho vivido é dor e angústia.

Sr. Presidente, obrigado pela condescendência no tempo e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 13.2
TAQUIGRAFO(A) Ana Lúcia	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Antônio José - Cafu	

solicito que estas matéria sejam incluídas nos Anais desta Casa

O SR. PRESIDENTE (João de Deus } - Está autorizado.

O choque da prostituição infantil

Um congresso mundial face ao escândalo de uma era: milhões de crianças exploradas

DE TONY MARQUES

Um novo tempo sem fronteiras, uma das que se alargam mais escandalosamente é a dos menores explorados sexualmente. No século XXI, o mundo da internet e o das ruas poluídas do Rio de Janeiro, nos bordos da Tailândia, onde meninas de 12 são rapadas, ou nos campos de refugiados da África, nos bordos de fronteiras, em estudos de filmagem na Europa e pelas redes eletrônicas de comunicação global, milhões de crianças em todo o mundo são violentadas e usadas em atos e material pornográficos. Estima-se que um milhão de menores tornam-se anualmente vítimas da prostituição organizada, indústria rentável e comércio mundial que se omnia e desenvolve em desapego social e na destruição de vidas.

Coincidindo com o recente clamor gerado na Bélgica pela morte e desaparecimento de adolescentes nas mãos de um pedófilo que pode estar ligado a uma rede de criminosos, mais de 150 governos e uma infinidade de organizações não governamentais reúnem-se a partir de terça-feira em Estocolmo, Suécia, para discutir o Tratado das Nações Unidas para a Infância (Unicef), no Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças para Fins Comerciais.

Um dos pontos de pauta será a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, adotada em 1989 e desde então ratificada em 157 países, com exceções notáveis como os Estados Unidos e a Suíça. Ela reza, entre outras coisas, que os governos envolvidos têm a obrigação de proteger as crianças de:

- "todas as formas de violência física na mente, ferimentos ou abusos, inclusive abuso sexual" (Artigo 19).

- "indução ou coerção a participar de atividades sexuais ilegais", "exploração na prostituição e em outras práticas sexuais ilegais", "exploração em apresentações e materiais pornográficos" (24).
- "rapto, venda ou tráfico para qualquer finalidade" (35).

A realidade porém é bem outra — e complexa, a começar pelas motivações de um adulto capaz deste tipo de ato. As instituições milionárias que encaram de frente o problema dão conta de que no centro do "arapiteio" de intermediações, alieiros e exploradores, a maioria dos clientes são cidadãos do próprio país. Mas parece claro também que, com a ajuda da mídia de um lado e o receio de enfrentar problemas em casa do outro, o turismo internacional em busca de sexo aumentou consideravelmente nos 10 últimos anos.

Assim, a questão de violência que em países como os da Ásia, da África e da América Latina podem marginalizar crianças no círculo informal (muito pouco têm uma explicação única ou simples). A lapidação internacionalização dos mercados, o materialismo e a precariedade nas sociedades modernas e o investimento privilegiado pelos meios de comunicação contribuem para a erosão dos valores — e para que crianças e adolescentes também pensem a cabeça quando seque-

precisarem prostituir-se para comer. Tem-se, nesse caso, em países europeus ou nos Estados Unidos, a alucinada necessidade de um bem de consumo ou de drogas, servindo de motivação ou isca. Em culturas nacionais ou locais onde o rol compressor de consumismo ainda não é tudo, são as vozes, paradoxalmente, os valores tradicionais — como o casamento precoce em certas sociedades do Oriente Médio — que podem servir de fachada à exploração e à perversão.

Mas a violência organizada com um dos maiores fatores para rapto, tráfico e exploração menores, não raro com a cumplicidade de policiais subornáveis, vale tudo, desde a falsificação de documentos, desvio de identidade, até o uso de travessia clandestina de fronteiras e o trabalho escravo. Na Ásia, famílias vendem filhos pensando que contribuirão com trabalho precoce mas honesto para a renda familiar ou mesmo sabendo que serão explorados sexualmente.

As estimativas, incertas pela própria natureza do problema, indicam que a Ásia é o continente mais afetado. Mas as medidas de endurecimento adotadas pelos governos em países como as Filipinas (Lei Especial de Proteção das Crianças, de 1992) e a Tailândia (Lei de Prevenção e Combate à Prostituição de 1991) — e os esforços causados pelo movimento de turismo sexual para países da América Latina. Outra evidência: as meninas de 13 a 18 anos são a maioria das vítimas, os meninos não estão nem de longe imunes, e o piso mínimo tende a descer sempre mais. Já a preocupação dos clientes com a contaminação pelo vírus da Aids.

Maltratados, doentes, explorados, endividados e drogados, os menores prostituídos têm poucas chances de sobreviver.

adolescentes, seja nos quetos americanos ou nos bures de Kamutipi, o bairro xerubado. Bumbaim Três frentes basicamente serão atacadas em Estocolmo: a jurídica, centrada na perspectiva de generalizar a adoção das chamadas leis extraterritoriais, que permitem punir ação nos países de origem contra cidadãos que fazem sexo com menores ou os exploram em países estrangeiros — dada a improvável hipótese de que provas possam ser colhidas, testemunhas relutantes ouvidas e dossiês encaminhados através das fronteiras. Segunda frente, intensificar a cooperação policial, na qual o mesmo problema se coloca, agravado no raro pela inércia dos governos e já agora, pelo atrito da lei e de seu cumprimento em relação tecnológica (entre as e a Internet) que podem dar curso à pornografia digitalizada também ao aliciamento, já comprovado, por exemplo, em vários episódios nos Estados Unidos.

Terceira frente, a mais difícil: a prevenção, que implica formação e informação, educação e progresso econômico, luta contra a pobreza, a ignorância e os preconceitos. Nessa frente, o foco é, naturalmente, a família. Mas onde está ela? Em que condições vive e pode reunir forças? Já t uma outra e bem longa história.

Um drama mundial

Mais de 1 milhão de crianças são anualmente envolvidas em exploração sexual, tráfico, prostituição ou pornografia em todo o mundo. Menina de 13 a 18 anos são a maioria, mas o medo da Aids tem forçado para baixo o limite da idade

ALGUNS NÚMEROS		
Pela própria natureza dos crimes, é difícil a coleta de dados e provas. A Ásia não está adequadamente registrada		
Ásia: 400 a 500 milhões de habitantes. Filipinas: 100 milhões de habitantes. Tailândia: 55 a 60 milhões de habitantes. Índia: 10 milhões de habitantes. Sri Lanka: 10 milhões de habitantes.	América Latina: Venezuela: 40 milhões de habitantes. República Dominicana: 25 milhões. Colômbia: 3 milhões.	Europa: França: 30 milhões de habitantes. Alemanha: 10 milhões. Holanda: 1 milhão.

ALGUMAS TENDÊNCIAS

Ásia — Turismo sexual intenso, inclusive para homens dos próprios países. Famílias vendem crianças julgando que vão ganhar a vida ou sabendo que serão prostituídas. Rapto e tráfico pelas fronteiras.

América Latina — Meninos e meninas de rua vulneráveis a propostas que os exploram sexualmente e vivem em drogas. Casos também de prostituição infantil, para comer, comprar drogas ou pagar a dívida com um pai.

Países Ricos — Maior número de menores de idade prostituídos para consumo, mas também tráfico de menores para os países do Leste Europeu para os Estados Unidos.

África — Exploração de menores empregados domésticos ou empregados em hotéis, mas também em campos de refugiados e até nas forças armadas.

Orientes Médio — Exploração de menores em trabalhos domésticos ou casados em idade muito precoce.

ALGUMAS NOTAS DO TRÁFICO DE CRIANÇAS

• América Latina para a Europa e Oriente Médio • Meninas da Rússia e da Ucrânia para Polônia, países do Báltico e capitais ocidentais • Diferentes países do Sudeste Asiático para Japão ou Hong Kong • Suíça para Tailândia, via Birmânia (Myanmar) • Camboja e Vietnã para Tailândia • Tailândia e Filipinas para Austrália, Nova Zelândia e Formosa.

187 países ratificaram a adoção da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, de 1989. Não assinaram o documento: Estados Unidos, Suíça, Arábia Saudita, Sudão e Emirados Árabes Unidos.

REPRESSÃO

Noruega (desde 1902), Suécia e Finlândia (anos 80) são os pioneiros no combate à prostituição infantil.

A Grã-Bretanha recusa ao princípio alegando que é difícil obter provas a través das fronteiras.

A Austrália e Nova Zelândia autorizam seus tribunais a considerar provas em vídeo.

Austrália, Nova Zelândia, Formosa e Sri Lanka adotaram leis de combate à exploração sexual de menores desde 1993.

Irlanda e Canadá estão debatendo leis no mesmo sentido.

França, Alemanha, Estados Unidos, Bélgica, Suíça, Dinamarca, Japão, Espanha e Tailândia adotaram o princípio da extraterritorialidade.

PELO BRASIL

Rio Branco (AC) — Meninas de 14 a 16 são prostituídas.

Cuiabá (MT) — Na região de garampo, 25 meninas de 15 a 17 anos eram mantidas em regime de escravidão.

Altamira (PA) — 21 meninas desapareceram, 11 meninas tiveram seus órgãos sexuais extirpados. Chico deles morreram em consequência disso.

Bahia (PA) — 7,5 mil meninas de 12 a 18 anos se prostituem. 50 mil crianças e adolescentes estão sujeitos à prostituição.

Bahia — Das 658 denúncias recebidas pela Campanha Contra Exploração Sexual Infantil, 10% incluem abuso de crianças de 5 a 12 anos de idade.

Recife (PR) — De cada três prostitutas, uma tem menos de 18 anos. Das mil meninas de rua da cidade, entre 7 e 18 anos, 75% vivem da prostituição.

Natal (RN) — 72% das meninas prostituídas vivem com os pais e contribuem para a renda.

Distrito Federal — 70% dos estupros praticados contra crianças e adolescentes acontecem no núcleo familiar.

Rio de Janeiro — 500 meninas de rua, de oito a 15 anos, se prostituem nas ruas do centro e na zona Sul da cidade.

Fonte: Cereja

Brasil enfatiza carência social

GRACIA DINIZ VIEIRA

Agência D

BRASIL — O texto-base de debates para o Congresso de Estocolmo diz que "a pobreza não é justificativa, embora contribua" para a exploração sexual de crianças, mas aponta as "disparidades econômicas" como fator determinante. O governo brasileiro não ficou satisfeito com este enfoque e apresentará ressalvas na conferência. Assessor do ministro da Justiça, o diplomata Roberto Ardeghy diz que a delegação brasileira vai "levar uma posição muito clara de que não se previne a exploração sexual de crianças se não houver combate à pobreza e à miséria". "Deve-se agir em pauta as razões da pobreza nos países do terceiro mundo", afirma.

Denise Maria Paula, assessora do Conselho da Comunidade Solidária, trará Suécia com a missão também de inserir a questão da exploração sexual de crianças no combate à miséria. Indicado por P. Ruth Cardoso, Denise diz que "é preciso diminuir a distância entre o intento e o gesto: o desafio brasileiro é pôr em prática as leis de defesa dos direitos da infância da adolescência".

Mais de uma dezena de ONGs, brasileiras que viajam à Suécia, concordaram com a posição do governo, mas reclamaram que a cooperação internacional não pode resolver medidas efetivas de melhor distribuição da renda nacional.

A diretora do Cereja (DF), Maria Lucia Leal, não usa estatísticas de número de crianças e jovens já em situação de exploração sexual. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito realizada em 1991 apontava 500 mil crianças e jovens. Outras fizeram este número aumentar até 2 milhões. O Cereja não utiliza atualmente os dados da CPT e o Unicef desmente a seriedade de qualquer previsão na ordem dos 2 milhões.

Uma baiana na vanguarda

MÁRCIA GOMES

Agência D

SALVADOR — Uma legislação rigorosa para punir, no país de origem, os estrangeiros que exploram sexualmente ou têm relações sexuais com menores de 18 anos é um dos temas principais do congresso de Estocolmo. O assunto estará incluído no painel sobre Reforma e Aplicação das Leis, que terá como expositora a superintendente do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia (Cedeca), Hêlia Barbosa. "É preciso denunciar e punir esses estrangeiros aqui e no seu país", diz ela.

A punição mais rigorosa está prevista na lei da Austrália. Um australiano que comprovadamente explorar sexualmente uma criança, em outro país, terá seus bens confiscados e prisão de 15 anos. "É na minha opinião a lei mais eficaz, porque há perda do patrimônio do infrator", diz Hêlia. No Congresso, ela vai propor a criação da lei da extraterritorialidade em todos os países com penas rigorosas. As leis hoje em vigor prevêm multa ou prisão de quatro anos. "É muito pouco. For isso a lei não é respeitada. Nós só usamos o cinto de segurança porque a multa é pesada", diz Hêlia. Uma prova de que as leis não são eficazes está em que desde 1989, quando 187 países assinaram a Convenção Internacional do Direito da Criança, os crimes aumentaram. Estados Unidos, França, Arábia Saudita, Suíça, Sudão e Emirados Árabes não assinaram o documento.

Depois de uma campanha no rádio e na televisão, no ano passado, a Delegação de Proteção à Infância e à Adolescência de Salvador recebeu 3.400 queixas, sendo que 99 por cento de denúncias. Deste total, foram insuportáveis 10 inquéritos no Ministério Público e 13 foram concluídos. A nova etapa de trabalho, o Cedeca vai desenvolver um plano em conjunto com a Polícia Militar, órgãos de turismo, hotéis, restaurantes, agências, com apoio do Unicef, e

Ronaldo disse não

BRASILIA — Quatro adolescentes brasileiros estão em Estocolmo a partir de terça-feira. Ronaldo Calixto dos Santos tem 16 anos e é filho de Redenção (PA) para a Colômbia há quatro anos. Logo preferiu o universo das ruas. A família casa, o pai bebe e espanca. Há um ano, ele se tornou um dos jovens que em todo o país se organizam no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e hoje mora na Casa Girassol, mantida pela Associação Caminho de Vida.

Ronaldo sonha fazer não as ofertas de prostituição nas ruas da capital de Goiás, mas conhecer as angústias de amigos que se

deixaram seduzir, enfrentaram a polícia, levou tiro. Com apoio da União Europeia e a ajuda de Leonardo Oliveira, 17 anos, também menino de M.N.R. de Colônia (Espírito Santo) e do educador Márcio Santos, Ronaldo quer propor no Congresso Mundial que sejam criados abrigos e uma política de atendimento específicos para os meninos e adolescentes do sexo masculino. Sua história está no livro *En Sou Colômbia*, escrito por ele com ilustrações do amigo Paulo de Oliveira. "Graças a Deus estou livre das ruas", diz Ronaldo, que como Leonardo foi eleito para representar o MNMNR. (G.V.)

Prevenir, reintegrar, curar

BRASILIA — Várias experiências brasileiras de prevenção e recuperação serão levadas a Estocolmo. O projeto Pommar — Prevenção Orientada a Menores Meninas em Situação de Risco, de Recife, lançará a primeira publicação de uma série. "Mostraremos projetos — em Fortaleza, Salvador e Recife — que trabalham com crianças e jovens em situação de risco ou que já são sexualmente explorados", antecipa Rita Hipólito, coordenadora do trabalho financiado pela USAID/Partners of America.

Um desses trabalhos exemplares é o grupo *ModAxé*, dirigido pelo estilista italiano Augusto Perrone co-

mo oficina educativa no Projeto Axé, que atende milhares de crianças e adolescentes da Bahia e onde o filósofo Cesare La Rocca desenvolve o projeto Pedagógico do Desenvolvimento e a equipe de educadores do Axé redirecionam os sentimentos de beleza, vaidade e sedução empregados na prostituição para a sublimação pessoal e estética. O Axé trata de acrescentar à moda uma política de saúde, acesso à escola e retorno à família.

"Quando a menina chega ao Axé tendo vivido uma situação de prostituição eventual, os resultados são cem por cento positivos. Mas quando vêm de experiências de

multas anos de trabalho é quase impossível, porque é muito difícil para uma ONG ter psicoterapeutas em seus quadros", lamenta Augusto.

No Rio de Janeiro, a Clínica da Violência da Formação Freudiana faz, desde março deste ano, atendimento gratuito a crianças vítimas de abuso sexual. "São filhos e filhas do silêncio", lamenta a psicóloga Graça Piza, "pois 80% dos casos de abuso acontecem domesticamente, tendo pais, padrastos, tios e meios-irmãos como protagonistas. As famílias evitam a denúncia, e mesmo o tratamento, com medo da repercussão em seu círculo social". (G.V.)

Violência sexual destrói infância

Estupro e morte de duas meninas de oito anos revolta população da Bélgica e reabre debate sobre penalidades para os criminosos

Bruxelas — O mundo assistiu na semana passada à trágica história que envolveu duas crianças na Bélgica. Julie Lejeune e Melissa Russo, seqüestradas por um pedófilo (pessoa que abusa sexualmente de crianças) no ano passado ajudadas pela própria mulher.

Elas foram encontradas no dia 17 em terras do quintal do criminoso, e vinham sendo praticadas por seus pais, esperanças de que ainda estariam vivas. As duas morreram de fome no início do ano enquanto estavam no cativeiro.

A Bélgica está indignada com a inoperância da Justiça, enquanto a polícia continua buscando as outras vítimas do pedófilo.

Os belgas continuam tentando entender como a Justiça pôde "libertar" por um comportamento "Mare Dutroux, seqüestrador de seis jovens responsáveis pela terrível morte de pelo menos duas delas.

Interrogado na sexta-feira passada por um desses desaparecidos, Dutroux, um eletricitista desempregado de 39 anos, já tinha sido preso em 1985 por vários seqüestros e estupros de menores.

Condenado em 1989 a 11 anos de prisão, em 1992 conseguiu uma ordem de liberdade incondicional.

Dutroux negou que se interessasse pelas meninas, já que na época estava na prisão cumprindo pena de três meses por assalto (de dezembro de 1995 a março deste ano).

Nessa época, deixou as duas cuidadas de seu cúmplice Bernard Weinstein, e seu amigo Michel Lelievre. Dutroux confessou que, assim que voltou para casa viu as duas mortas, do bairrilhito a Weinstein e o entrou vivo, num ataque de ira. Seu corpo foi encontrado junto ao das meninas.

Inconformados, os pais de Melissa acionaram investigadores de Lege de terrem desatado, de princípio, a possibilidade de encontrar com vida sua filha e a pequena Julie, já contida, as duas continuavam em cativeiro.

Vários jornais belgas informam sobre uma rede de pedofilia na Bélgica com ligações na Alemanha e no território francês.

Um dirigente da Interpol em Praga admitiu a existência de uma rede que vende fotografias e vídeos, apresentando imagens de meninos e meninas crianças.

Em fevereiro deste ano um alemão, Gerd Peters, foi condenado a quatro anos e meio de prisão por utilizar meninas checas em pornografia.

Imprensa belga denunciou o seqüestro de meninas na saída das escolas, que, depois, são obrigadas a se prostituir, assim como de meninas abandonadas pelos pais, na maioria ciganos, que são vítimas de abusos sexuais.

As autoridades belgas contacta-

ro na casa situada em Marcinelle, quando se realizou a busca no local em dezembro do ano passado.

Segundo confissão do seqüestrador, as meninas sofreram abusos sexuais e foram filmadas para vídeos pornográficos.

O horror que cerca a história do "monstro" aumenta na medida em que sua vida é investigada. Cenas abomináveis foram descobertas pelas investigações nas cenas de filmes apreendidos na casa de Dutroux.

TRANQUILIZANTES
Com títulos inocentes como "Laurie e Hardy" e "O que o vento levou", as filhas mostram Mare Dutroux morrendo criança e moças claramente sob o efeito de tranquilizantes e drogas. As vítimas também mostram outras crianças e adultos que a polícia ainda está tentando identificar, o que é difícil em função da péssima qualidade das gravações.

A polícia já não tem dúvidas de que o criminoso conseguiu grande parte de sua renda junto ao que aparenta ser uma rede internacional de material "erótico" para pedófilos.

Um informante policial, enviado ao tribunal de Lege em agosto do ano passado, assinava que Dutroux teria mantido contato com uma pessoa para propor-lhe a participação em seqüestros de crianças e adolescentes.

Segundo esse documento, Dutroux deu detalhes sobre como proceder. "Só é preciso tapar-lhes boca com a mão. Uma vez no carro, não podem escapar, graças ao dispositivo de segurança que impede que as portas se abram".

Os pais das meninas mortas receberam uma carta aberta em que acusaram o ex-ministro belga da Justiça, Melchior Wathelet, por ter assinado a ata de libertação incondicional de Dutroux. "Ele sequestrou ao mesmo tempo nós também", afirmam.

No mês passado os pais de Melissa Russo e Julie Lejeune, Alberto Russo e Jean Lejeune, vieram ao Brasil à procura das filhas. A Interpol, polícia in-



Melissa (à esquerda) e Julie foram seqüestradas, estupradas e filmadas durante ato sexual. Elas morreram de fome

ternacional, suspeitava que tivessem sido trazidas para cá.

Elas disseram na época que li tinham percorrido países da Europa e África. Depois, passaram pela Argentina, Brasil e seguiram para o México e Canadá.

Os dois viajaram com dinheiro de doações e a violência e sequestradas no final de julho. As mães das meninas, Coffet Russo e Laissa Lejeune, ficaram na Bélgica.

Vários jornais belgas pediram durante a semana passada que a pena de morte fosse restabelecida no caso de crimes vinculados à exploração sexual de crianças. A pena máxima foi rejeitada em junho deste ano.

Na quinta-feira, dia do enterro de Melissa e Julie, uma multidão saiu das ruas da cidade belga de Lege. Elas fo-

ram enterradas juntas no cemitério de Mons Lez-Liege, a poucos quilômetros destas casas.

EMOÇÃO
Em profundo silêncio, os habitantes do Lege acompanharam cortejo que levava os dois pequenos corpos brancos, cobertos com flores, da funerária para a entrada. As crianças foram assistidas ao vivo pela televisão em toda a Bélgica e países vizinhos.

M famílias das duas meninas mortas recusaram a presença de um representante do rei da Bélgica, Alberto II, a quem censuraram por não tê-lo recebido antes.

Famílias de outras crianças e adolescentes desaparecidos também estavam presentes. A emoção foi

muo fone e centenas de pessoas pediram "justiça".

Essa semana algumas entidades de proteção aos direitos humanos da Bélgica devem realizar debates sobre propostas de mudanças na atual legislação belga.

Especialista, deverá ser reivindicada a alteração das atuais penalidades para crimes contra menores. Nesta categoria estarão incluídos os vários tipos relacionados ao sexo com crianças, desde filmes pornográficos até seqüestro e seqüestro para fins de prostituição.

Atos como espancamentos, privação de liberdade, comitê, atendimento médico e escolar, também outorgaram a seus autores sanções que iam desde prisão perpétua até a pena de morte.

Europa na rota da pornografia

Bruxelas — A Europa consome muito sexo infantil. Muitas nações européias também revendem produtos a outros países.

Na Alemanha e Grã-Bretanha, a lei prevê só dois anos de cadeia para crimes ligados a pedofilia, que atinge mais de dois milhões de crianças no mundo, segundo a *Fundo das Nações Unidas* para a Infância (Unicef).

Na Itália, o Congresso estudou um projeto de lei anti-pedofilia. Segundo a presidente da Comissão de Justiça da Câmara Italiana, Giuliano Pisapia, serão discutidas mudanças severas no Código Penal para os que abusam ou exploram menores sexualmente, fazem filmes pornográficos ou tiram fotos sexuais.

Um dos mais hediondos casos de abuso sexual de menores foi descoberto em abril deste ano na Alemanha: durante anos um grupo de 20 homens de Dresden violaram 25 crianças e adolescentes. Os pedófilos também fizeram filmes de suas orgias com crianças de rua, sem família.

Na França, também em abril, foi descoberto uma rede de vídeos produzidos por pedófilos. Quase 1,5 mil pessoas foram interrogadas.

Segundo informações da polícia, foram achados vínculos com uma empresa de Rogoia, chamada Tora-Rovo, na qual produziam-se as filhas vendidas por US\$ 65, a unidade. A venda era realizada por correspondência (também anunciada por um) rede de Internet chamada *caneca*.

TURISMO MORAL
O *Correio da Manhã* de Tailandia, a cada ano um número cada vez maior de turistas procuram esses verdadeiros "paraisos sexuais", onde a exploração das crianças é uma atividade turística crescente.

O "turismo sexual" serão temas de discussão do primeiro Congresso Mundial contra a Exploração Sexual das Crianças, que será realizado em 27 de agosto, em Istambul, pela Organização Internacional da Mulher (OIM) e a *Fronteiras Infância* no 3º Fórum Mundial sobre a criança e a infância.

O boom do turismo sexual é mais forte na Tailândia, Filipinas, Sri Lanka, China, Índia, Bangladesh e China. Na Tailândia, a prostituição de menores arrecada US\$ 1,5 bilhão por ano. Nas Filipinas, quase 100 mil crianças se vendem. Os turistas são da América do Norte, Europa, Austrália, Japão e outros países.

No Brasil, a região Nordeste e as favelas urbanas convertem-se em centros de sexo destinados aos estrangeiros.

Na América Central, pelo menos 50 mil menores de idade são vendidos para poder comprar a denúncia da Casa Aliança. Organismo humanitário norte-americano, que assiste aos menores desta região.

O diretor da Casa Aliança, Bruce Harris, disse que mais de 30 mil crianças vão para as ruas diariamente. Dessas, 50% o fazem para comprar comida.

Pesquisa feita na Guatemala pela Casa Aliança revelou que 40% dos meninos e meninas foram forçados ao sexo com desconhecidos. Harris explicou que todas as 45 crianças consultadas "já tinham vendido o corpo para sobreviver".

Quase 13% das crianças de rua que frequentam a Casa Aliança são portadoras de doenças da Aids.

Seqüestro, assédio e filmes pornográficos

Praga — Agentes belgas estão investigando a possibilidade de os três envolvidos em uma série de casos de pedofilia terem levado duas meninas desaparecidas para a República Tcheca, onde existem redes de prostituição infantil.

Vários jornais belgas informam sobre uma rede de pedofilia na Bélgica com ligações na Alemanha e no território francês.

Um dirigente da Interpol em Praga admitiu a existência de uma rede que vende fotografias e vídeos, apresentando imagens de meninos e meninas crianças.

Em fevereiro deste ano um alemão, Gerd Peters, foi condenado a quatro anos e meio de prisão por utilizar meninas checas em pornografia.

Imprensa belga denunciou o seqüestro de meninas na saída das escolas, que, depois, são obrigadas a se prostituir, assim como de meninas abandonadas pelos pais, na maioria ciganos, que são vítimas de abusos sexuais.

As autoridades belgas contacta-

ram o escritório da Interpol em Praga a fim de receber informações sobre An Marchai, 17 anos, e Bette Lambrechts, 19, que estão desaparecidas há um ano. Também foram pedidas a ajuda na Alemanha, a Holanda e França.

"É um caso gigantesco. A investigação levará tempo", disse na semana passada o ministro belga da Justiça. As autoridades belgas entendem uma corrida contra o relógio para tentar encontrar as duas adolescentes. Dutroux, um eletricitista desempregado de 39 anos, confessou-lhe as mantido no cativeiro com uma de suas sete casas, a de Marcinelle, perto de Charleroi, mas não deu nenhuma indicação que permitia encontrá-las.

Nessa mesma casa é que foram libertadas no dia 15 deste mês suas duas últimas vítimas, Sabine Darbonne, 12 anos, seqüestrada no dia 28 de maio, e Laetitia Delhez, 14 anos, raptada no último dia 9. Elas foram encontradas com vida depois de serem estupradas e obrigadas a participar de filmes pornográficos.

era um aficionado pela política e pelas mulheres, com as quais tinham um "comportamento sexual vulgar". Na década de 1970, Victor Dutroux acabou num hospital psiquiátrico e hoje vive como um eremita próximo da cidade de Gante, no norte de Bélgica.

Sua mãe, Jeanine, era afável, mas tratava seus filhos com bastante indiferença. Não falava com Marc há vários anos. "O pai era louco, a mãe indiferente e os filhos desagrados", relataram pessoas que conheciam a família.

Marc Dutroux foi uma criança solitária e pouco interessado pelos estudos. Não teve amigos ou relações emocionais até os 17 anos.

Aos vinte anos, se casou pela primeira vez com Françoise, com quem teve dois filhos. Chamava a atenção dos vizinhos por deixar os filhos chorando sozinho e trancados dentro de casa quando sua mãe e com a esposa. O casal se separou em 1983 e os filhos ficaram com a mãe. Depois se casou com Michele Martin,



Dutroux e sua mulher Michele: estupraram e exploraram as meninas



Além disso, depois de descobrir que Dutroux é proprietário de uma casa na República Dominicana, fora as outras cinco que tem na Bélgica, começaram a investigar a procedência dos bens, já que oficialmente ele recebia por mês somente US\$ 1.300 mensais.

Durante sua detenção no ano passado, Dutroux despertou a atenção dos presos pela quantidade de dinheiro que tinha dentro da prisão.

cialmente ele recebia por mês somente US\$ 1.300 mensais.

A mulher do eletricitista, Michele Martin, e o amigo Michel Lelievre também foram detidos, por cumplicidade nos seqüestros e exploração sexual das meninas.

Na terça-feira, as autoridades que investigam o caso decidiram manter preso um empresário de Bruxelas, Jean-Michel Nihoul, 54 anos, acusando-o de associação criminosa. Ele já esteve envolvido no passado em casos de pedofilia.

A polícia de Neufchâteau ordenou na quinta-feira a prisão de mais uma pessoa suspeita do envolvimento nos crimes praticados pelo "Monstro de Marcinelle", Marc Dutroux. Segundo Michel Nihoul, que coordena as investigações, o suspeito é um cidadão grego, Michael Dia-

gostravano.

A sexta e última pessoa a ser presa, na sexta-feira, foi um homem acusado de envolvimento com o seqüestro e abuso sexual de pelo menos seis meninas nos últimos meses. O suspeito, identificado como Claudir Thiraut, foi detido na cidade de Neufchâteau.

Dutroux, psicopata amoral

Bruxelas — Marc Dutroux, principal acusado do seqüestro e assassinato das meninas belgas Julie Lejeune e Melissa Russo, é considerado um psicopata amoral, cujos crimes eram feitos por dinheiro sem qualquer culpa.

Segundo testemunhos publicados na sexta-feira, a indiferença e a insensibilidade dos principais traços da personalidade de Dutroux, um filho de professores cuja segunda esposa, é cômica, também letal.

Ele teve uma infância e maturidade de turbulenta com várias mudanças de moradia e pouco afeto paterno. Segundo o psiquiatra Alain Boudard, Dutroux era "antes do tudo um intermediário mercantil, sem escrúpulos nem consciência. Mais amoral que imoral e mais psicopata que perverso".

Ele nasceu em 1956, filho de dois professores que iam constantemente da Bélgica ao Burundi. Com seus três filhos, eles moraram em diversos lugares.

O pai, o professor Victor, colérico,

Sua mãe, Jeanine, era afável, mas tratava seus filhos com bastante indiferença. Não falava com Marc há vários anos. "O pai era louco, a mãe indiferente e os filhos desagrados", relataram pessoas que conheciam a família.

Marc Dutroux foi uma criança solitária e pouco interessado pelos estudos. Não teve amigos ou relações emocionais até os 17 anos.

Aos vinte anos, se casou pela primeira vez com Françoise, com quem teve dois filhos. Chamava a atenção dos vizinhos por deixar os filhos chorando sozinho e trancados dentro de casa quando sua mãe e com a esposa. O casal se separou em 1983 e os filhos ficaram com a mãe. Depois se casou com Michele Martin,

SITUAÇÃO NO MUNDO



(documentos a que se refere o Deputado)

13.5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara Cível da Planaltina - Distrito Federal

Ofício nº 417/96

Planaltina-DF, 22 de agosto de 1996,

(Ref. à Manutenção de Posse nº 10.729/96(E/Cv))

Senhor Comandante:

Em atenção ao Ofício de lavra de Vossa Excelência, dando conta a este Juízo da impossibilidade desse Comando-Geral «em atender às requisições judiciais urgentes referentes ao deslocamento de força policial adequada para» assistir a Oficial de Justiça na manutenção de posse suso mencionada, proposta por espólio de Violeta de Oliveira e David de Souza, comunico que proferi despacho da seguinte teor: "Vistos etc..., Fixo em n.º (setenta e duas horas) a contar da presente data o prazo para o cumprimento da ordem contida à fl. 43, sob as cominações da Lei. Reitero-se o ofício respectivo, com urgência. D f. 22/8/96. to 15 k, n.º".

Atenciosamente,

ÁLVARO LUIS DE ARAUJO CIARLINI
Juiz de Direito

Ao Ilustríssimo Senhor

Coronel TÚLIO CABRAL MOREIRA

MD. Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

Setor Policial Sul

BRASÍLIA-DF

NESTA

*meu sucessor
relembro (Agosto). O prazo
dado é até o dia 21/8
sujeito ao contato com
o Juiz.
23/8/96
[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Via Civil da Planaltina - Distrito Federal

Ofício nº 417/96

Planaltina-DF, 22 de agosto de 1996.

(Ref. à Manutenção de Posse nº 10.799/96(E/Cv))

Senhor Comandante;

Em atenção ao Ofício da lavra de Vossa Excelência, dando conta a este Juízo da impossibilidade desse Comando-Geral em atender à» requisições judiciais urgentes referentes ao deslocamento de força policial adequada para assistir a Oficiala de Justiça na manutenção de posse suso mencionada, proposta por espólio de Violeta de Oliveira e David de Souza, comunico que proferi despacho da seguinte teor: "Vistos etc..., Fixo em 73 k (setenta e duas horas) a contar da presente data o prazo para o cumprimento da ordem contida à fl. 43, sob as cominações da Lei. Reitero-se o ofício respectivo, com urgência. DF, 22/8/96, às 15 h. ".

Atenciosamente,

ALVARO LUIS DE ARAÚJO CARLINI
Juiz de Direito

À Ilustríssimo Senhor

Coronel TÚLIO CABRAL MOREIRA

MD. Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

Setor Policial Sul

BRASÍLIA-DF

NESTA

*recebido
relevo (Kopier). O prazo
dado é até o dia 25/8
segundo me contaram
O juiz.
23/8/96
F. T. T. T.*

3/ Jack

13.7



MST

"REFORMA AGRÁRIA: UMA LUTA DE TODOS!"

Aos Deputados e Entidades Amigas do MST.

PREZADOS SENHORES(AS)

Nos últimos meses a imprensa tem nos mostrado uma outra face do latifúndio, o massacre legal.

Essa nova forma de violência não se difere das demais já praticadas, por alguns aspectos;

1º As armas utilizadas são cada vez mais modernas.

2º Os crimes são praticados a sangue frio, de forma planejada, incluindo na lista mulheres e crianças, e de forma aberta, e declarada.

3º Os assassinatos são executados, pelo poder do estado, e o mais curioso é que são cometidos com amparo legal, são autorizados pela justiça brasileira.

São para lembrar entre tantos outros, CORUMBIARA e ELDORADO dos CARAJÁS que devido ao descalço do governo está caindo no esquecimento e devera entrar para a lista das impunidades.

Diante desta revoltante realidade, vimos informar que corremos o risco de assistir a mais um massacre de trabalhadores, e desta vez, dentro da capital federal, se não foram tomadas as providencias para resolver a situação das 630 famílias acampadas na fazenda grótão, região administrativa de Planaltina - DF, desde o dia 29 de julho ultimo. Vimos denunciar que: A situação no local é muito tensa, pois as famílias convivem diariamente com a ameaça de pistoleiros armados, contratados pelos fazendeiros, que dia e noite vigiam a fazenda e impedem os colonos de pegar até mesmo agua para beber.

Que companheiros nossos foram espancados por capangas do fazendeiro Valdivino Gomide, . . .

Que estamos com liminar de despejo a ser executada ate o dia 28/ proximo, sendo que, para a execução da mesma o juiz de Planaltina - Alvaro Luiz A, Ciarlini requisitou aparato policial, exigindo no ofício ate as armas a serem usadas contra os sem terra.

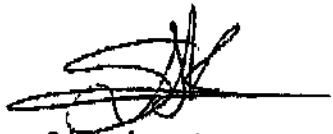
entre as armas requisitadas, estão bombas de gas lacrimogênio, entre outras.

No sentido de tentar evitar que o pior venha a acontecer» estamos comunicando aos nossos aliados para que se articulem e usem de todos os mecanismos de que dispuserem para impedir que mais uma ação violenta venha a acontecer.

Sem mais para o momento, contamos com a sensibilidade dos companheiros(AS)

Atenciosamente

Gilmar Barros de Oliveira
P/coordenação Nac. do MST


Silvia de S; Barbosa
P/coordenação Regional
MST DF E ENTORNO



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 13.9
TAQUIGRAFO(A) Ana Lúcia	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Bep. César Lacerda	

O SR. CÉSAR LACERDA - Sr, Presidente, peço a palavra, pela ordem .

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Antes de conceder a palavra ao Deputado César Lacerda, com muito prazer, quero registrar a presença, na nossa galeria, dos alunos da 4ª série da Escola Classe 9, do Gama, acompanhados das professoras Margarete, Laurení, Damiana, Lídia, Valdirene e da srª. Elda, Diretora da Escola.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

O SR. CÉSAR LACERDA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, pedi a palavra, exatamente, para saudar os alunos da Escola Classe 9 do Gama, dirigida pelas profª. Elda e pelas demais que v.Exª. declinou. Peço aos Deputados que prestem uma homenagem à escola que está fazendo bonito no Gama, pelos ensinamentos prestados e esses garotos de 4ª série, que serão, no futuro, homens certos. Espero que a sessão tenha tranqüilidade para que o povo do Gama tenha um exemplo digno do que pode ser feito nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 10h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 13.10

TAQUIGRAFO(A) Ana Lúcia	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. João de Deus

Concedo a palavra ao Deputado Marco Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Edimar Pireneus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 10h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 14.1
TAQUIGRAFO(A) Jacqueline	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

O SR. ~~JOSE EDMAR~~ (PSDB, Para breve comunicação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez, subo a esta tribuna para falar sobre a Cidade Estrutural, que tem dado tantas preocupações a Brasília e aos seus moradores.

Na última sexta-feira houve um incidente triste e doloroso para aquela comunidade.

Ressalto que a cidade vivia traumatizada com três grandes e extremamente simples problemas. Eles queriam mais cinco pontos de água porque o local onde o caminhão-pipa deixa a água é muito distante da população. Queriam que a parada de ônibus fosse alterada de cima para baixo e, assim, ficasse mais próxima dos moradores. E, por fim, queriam refazer os seus barracos destruídos com a mudança, já que receberam os seus lotes demarcados.

Enquanto a operação estava sendo comandada pela administração do Guará e pela antiga SHIS, as coisas estavam acontecendo normalmente, Quem tinha o papel de autorização de mudança podia entrar com madeira no local.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 10h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 14.2
TAQUIGRAFO(A) Jacqueline	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep, José Edmar	

Tem-se uma nova diretoria da SHIS, que é suspeita para falar de Cidade Estrutural porque, na verdade, quem dirige a SHIS hoje são pessoas que estão em Brasília de passagem. Não conhecem absolutamente nada da história da Cidade Estrutural e, muito menos, do problema de moradia. Simplesmente por ser a esposa de um secretario famoso e respeitável, assumiu a diretoria do IDHAB. Chamou do Espírito Santo ou de Pernambuco outros auxiliares, como o Dr. Marcelo, que, quando presenciou e comandou a operação na Cidade Estrutural, estava em Brasília há apenas três dias.

Com todos esses problemas, em que pese reclamar, sentimos que a atual diretoria do IDHAB se afastou das lideranças das negociações, comigo e com o pessoal da Cidade Estrutural. Lógico que deu com os burros n'água todas as vezes que tentou entrar lá na "marra", na força policial, sem discutir com a comunidade e sem conhecimento de causa.

Na semana passada, há dez dias aproximadamente, fui ao gabinete da Vice-Governadora e listei-lhe essas três prioridades, extremamente simples: mais cinco pontos d'água, uma parada de ônibus



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 10h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 14.3
TAQUIGRAFO(A) Jacqueline	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

mais próxima da comunidade e a liberação da madeira àqueles com autorização para construir seus barracos. São três pontos simples mas a Vice-Governadora não me deu atenção e sequer resposta.

E, aí, na última sexta-feira, prenderam um caminhão de um barraco que comercializa madeira e iria descarregá-la. Esse caminhão já estava sendo esperado pelos moradores que iam construir. Com a chuva forte da semana passada, muitos moradores tiveram problemas ao acomodar suas famílias debaixo dos telhados. As pessoas aguardavam o caminhão, que foi preso por dois fiscais do IDHAB. Ressalto que o pior sempre acontece com quem não tem culpa, sempre é a própria polícia quem paga o pato.

Os dois ou três fiscais do IDHAB, que estavam lá, proibiram o caminhão de entrar. Não havia como proibir. Estávamos dentro de um acordo feito, assinado. Estive lá na hora e junto com a comunidade descarregamos o caminhão.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 10h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 15.1
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

O caminhão foi descarregado. Na saída, o caminhão de uma construtora da Ceilândia ou de outro local qualquer foi apreendido novamente.

Naquele momento, já havia cerca de 100 pessoas. Fomos lá para haver o que havia acontecido com o caminhão para estar apreendido. No caminho, a comunidade se aproximava dos fiscais que apreenderam o caminhão. Ato contínuo, um policial militar, assustado com aquilo, deu um tiro para o ar e outro para o chão. O tiro que deu para o chão acertou o pé de um morador que está naquela vila há 15 anos. Tenho certeza de *que* o policial não atirou com a finalidade de acertar o pé *daquele* cidadão; atirou no chão, mas acertou-o.

Naquele momento, desencadeou-se uma situação que não pôde mais ser controlada. De 100 pessoas, passou a haver 500. Em pouco tempo, havia 1.000 pessoas. Para não perder totalmente o controle da situação, tem-se de tomar seu controle. O controle, muitas vezes, é fazer o que a população quer. Aí não havia mais como conter o barraco de madeira construído pela PM.

Pedi à PM que tirasse seus carros, pois sabia que não poderia



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 10h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 15.2
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

conter aquela situação. Foi o que aconteceu: a população quebrou todo o barraco da Polícia Militar. Ainda recebi uma pedrada na cabeça naquela situação. Em seguida, atearam fogo no barraco da Polícia Militar.

Tem-se dito em muitas reuniões que o ato de pressão é fechar a Estrutural. Não houve como conter isso. Foi fechada a Estrutural.

Felizmente, às 4h da tarde, uma hora depois do ocorrido, o ex-Deputado Eurípedes Camargo chegou, como sempre um elemento sem medo de estar com a comunidade - Diretora do IDHAB ficou com medo de ir até lá, lógico; chamaram-na para discutir, mas estar com a comunidade ela não o faz - o ex-Deputado Distrital Eurípedes Camargo foi até lá, repito. S.Exª. é uma pessoa serena e calma e com sua presença pôde-se controlar aquela multidão, fazendo que desobstruísse a pista da Estrutural. Tivemos de subir no caminhão do Corpo de Bombeiros para que as pessoas não o quebrassem. Tivemos de ficar ali para as pessoas não jogarem pedra.

Efetivamente, conseguimos apagar o incêndio, desobstruir as



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 15.3
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

pistas. Ficou claro na pessoa do ex-Deputado Distrital Euripedes Camargo o compromisso do Governo de reabrir as negociações. Espero que o ex-Deputado Euripedes Camargo, que tanto se empenhou, que foi até lá em nome do Governo, tenha dito a verdade. Que o Governo reabra as negociações. Que o Governo possa discutir com a comunidade e, efetivamente, de imediato possa atender a essas três ou cinco reivindicações. Isso é o que está acontecendo na Estrutural.

Sr. Deputado Geraldo Magela e Deputados do PT, é extremamente necessário reabrir essas negociações, porque não se pode tampar o sol com a peneira, não se pode esconder o que está acontecendo, não se pode ser contra isso.

Srs. Deputados do PMDB nesta casa, Deputados Luiz Estevão, Manoelzinho, Odilon Aires, Edimar Pireneus, vejam como é interessante isto: a imprensa faz colocações várias. Tive de ir a São Paulo para levar meu filho a um curso e recebi um telefonema de uma pessoa que falou: "As favelas foram feitas pelo Roriz." Destaco com clareza. As coisas em Brasília estão mudando a história.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 08 96 ____/____/____	HORÁRIO INÍCIO 10h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 16.1
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

Roriz não fez favela! vamos dizer claramente: Roriz fez assentamentos, que, se foram construídos com erros, em grande quantidade, sem critérios, podem ser questionados; mas, efetivamente, Roriz não fez favela! Muito pelo contrário, Roriz tirou as 62 favelas que existiam em Brasília.

É bom que se diga a verdade: se algum jornalista que se formou agora colocar, hoje, a culpa em Roriz pelas favelas, está errado! Temos, hoje, quase 200 pontos de favelas em Brasília. Destaco algumas: as favelas do Parque Onoyama, em Taguatinga; as favelas da Encol, que são a maior vergonha que temos em Brasília, dentro do esgoto; as favelas que se formam hoje em todo o Plano Piloto. São pontos e mais pontos, como no Setor Gráfico; favela imensa, duas vezes maior do que a Estrutural, em Brazlândia; e tantas outras.

Eu conheço de favela, invasão, assentamento, assim como os Deputados do PT conhecem também. Se quiserem me incriminar como insuflador de invasão, dou um recado: aprendi tudo com o PT, juntamente com o Deputado Wasny de Roure, o ex-Deputado Eurípedes



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 96 ____/____/____	HORÁRIO INÍCIO 10h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 16.2
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

Camargo, na gestão passada, nesta Casa. Quem estava realmente dentro das favelas comigo era o pessoal do PT.

Concluindo, digo que a vila Areaí, a Vila São José, em Brazlândia, a Boca da Mata, a vila do CEUB, a vila da 415, o Grande Paranoá, o Varjão, a Telebrasília, todas são invasões criadas certamente na resistência, na vontade, na militância do PT nesta Casa.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Convido para assumir a Presidência o ilustre Presidente da Casa, Deputado Geraldo Magela.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 10h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 16.3
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Tem a palavra v.Exª.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem.) - Sr. Presidente, em virtude de estar resolvendo um problema que me impede de assumir a Presidência, neste momento solicito a v.Exª. que convoque o Deputado Manoelzinho, que é o próximo na substituição.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Passo a Presidência ao Deputado Manoelzinho.

O SR. MANOELZINHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Tem a palavra v.Exª.

O SR. MANOELZINHO (PMDB. Pela ordem.) - Sr. Presidente, solicito a v.Exª. que continue na Presidência, em razão da eficiência com que o nobre Deputado tem conduzido os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Muito obrigado, Deputado Manoelzinho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 96 ____/____/____	HORÁRIO INÍCIO 10h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 16.4

TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 10h15'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 16.5
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Deputado Luiz Estevão	

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para breves comunicações. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente, Deputado João de Deus, Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes nas galerias, caras alunas e alunos da 4a. série da Escola Classe no. 9 do Gama aqui presentes, agradeço a vocês pela presença. Quem sabe dessa classe veremos amanhã um ou mais Deputados Distritais discutindo aqui os problemas da nossa cidade! Parabéns às Professoras Margareth Barbosa Nascimento, Laurení Brito de Carvalho, Damiana S. Araújo, Lídia R. da Costa, Valdirene Santos e à Diretora Elda de Carvalho Monteiro por terem trazido seus alunos para uma aula de cidadania na Câmara Legislativa.

Início minhas palavras falando sobre a extraordinária festa ocorrida de quinta a domingo na Capital da República, que foi a quinta edição, já que a primeira se deu no ano de 1992, da Micarecandanga.

É com muita alegria que uma cidade acusada de ser fria e sem alma pelas pessoas que não moram aqui, que nunca puseram os pés no Distrito Federal,



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 96 ____/____/____	HORÁRIO INÍCIO 10h20	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 17.1
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

mais uma vez tinha podido demonstrar a força e o vigor de sua juventude, quando, numa festa ordeira e pacífica, reunida ao longo de quatro dias de folia, quase 500 mil pessoas ali se reuniram, com baixíssimo índice de ocorrências policiais ou de violência.

Parabéns à juventude do Distrito Federal, aos organizadores da festa, à Polícia Militar, responsável pela segurança e pela organização daquele evento. Parabéns aos promotores do evento.

infelizmente, parece que existem algumas pessoas que brigam com a alegria, que ficam realmente aborrecidas quando vêem uma população, uma sociedade se engajar numa das mais legítimas manifestações do ser humano, o gosto pela musica, pela dança e pelo lazer.

É muito interessante examinar que, ao longo de todas as descobertas históricas, não importando quão primitiva tenha sido a tribo encontrada pelos seres civilizados, algumas coisas estão presentes, por mais primária que seja a cultura. Dentre as manifestações mais primárias da cultura, inerentes ao ser humano,



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h20	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 17.2
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

encontraremos a religiosidade. Não há nenhum agrupamento de pessoas, descoberto ao longo da História, que não tenha algum tipo de crença religiosa, de fé religiosa dentro do seu ser. Além disso, há também o gosto pela arte, na música e na dança. Portanto, não podemos contrariar a natureza humana.

Lamentavelmente, quando vemos um ou mais Senadores e Parlamentares do Congresso Nacional protestar contra a realização dessa festa naquele local, ficamos realmente muito frustrados, porque essas pessoas vêm para Brasília, são acolhidas pela excelente qualidade de vida na nossa cidade e devolvem à sociedade nada de serviços prestados, apenas o rancor e o comportamento ranzinza e de má vontade contra as expressões naturais de alegria da cidade.

Aquele local é onde a Micarecandanga deve permanecer. Para isso, apresentei projeto de lei nesta Casa, para o qual, tenho certeza, contarei com o apoio dos demais Parlamentares, tendo em vista que aquela localidade não interfere no dia-a-dia dos habitantes do Distrito Federal e guarda um simbolismo entre a maior festa da cidade



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h20	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 17.3
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

e a maior característica de Brasília: a essência dos três Poderes, a existência e a localização dos três Poderes. E, mais que isso, não interfere na moradia e no sossego de todas aquelas pessoas que buscam descansar mais cedo, não havendo sequer algum hospital localizado em suas proximidades.

Há dezenas de festas como essa, realizadas em todo o País, que, em função das características urbanas das demais cidades, interferem, isso sim, na vida da cidade por, às vezes, sete a dez dias e, apesar disso, é evidente que as cidades continuam a realizá-la, porque vêem que, numa relação de custo/benefício, o custo é mínimo em relação às vantagens e ao lazer auferido pela população.

Portanto, no Distrito Federal, onde aquela localização é privilegiada, nós, Deputados da Câmara Legislativa, precisamos dar uma resposta à juventude de Brasília, mostrando mais uma vez que a interferência de qualquer poder estranho no dia-a-dia de nossa cidade não será tolerada pelos Parlamentares e receberá o repúdio dos Deputados da Câmara Legislativa.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>08</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h20	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 17.4
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

Outro assunto que não posso deixar de comentar é o que ocorreu na última sexta-feira na Estrutural. Ontem, em visita aos moradores daquela localidade, insisti com eles para que não se recusassem a sentar-se à mesa de negociações.

É preciso que fique muito claro que os moradores da Estrutural estão ali, porque não têm outra opção de moradia. Aquela é uma região de expansão urbana, estava assim prevista no PDOT anterior e estava prevista dessa maneira na nova proposta de ordenamento territorial, remetida pelo Governo do Distrito Federal.

Continuo dizendo: é difícil resolver o problema da Estrutural? Não, de forma alguma. Basta que se adote uma política inteligente. Se ali fossem localizadas quase 900 empresas comerciais e industriais, nada mais justo que uma pequena área de até 15% daquela extensão de 880 hectares fosse reservada para a construção de uma vila operária.

Nada mais sensato, do ponto de vista do urbanismo moderno, do que se colocar as pessoas morando perto do local de trabalho. Nada



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26/08/96	HORÁRIO INÍCIO 10h20	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 17,5

TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão

mais sensato do ponto de vista da rentabilidade e da eficiência das empresas, do que ter o próprio operário morando perto da industria e do comércio onde trabalhará.

Portanto, a solução não é difícil. O que precisamos realmente é que o Governo negocie com os moradores da Estrutural, que implante o projeto que deseja implantar, mas que reconheça que a construção de uma vila operária ali, ao invés de ser um transtorno para aqueles que ali se instalarão, será um extraordinário



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 10h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 18.1
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

benefício, já que, definitivamente, tanto pelo PDOT passado como pela proposta de ordenamento territorial remetida a esta Casa, aquela área não é e nunca foi uma área de preservação ambiental.

Portanto, a solução existe e estarei sempre ao lado da proposta, que defendi desde o primeiro dia na Câmara Legislativa, de criação ali de uma vila operária, que poderia, seguramente, abrigar até 4.500 lotes, sem interferir no projeto de ocupação para a geração de emprego por parte do setor produtivo. Então, a solução existe e é necessário que Governo e moradores não desistam da negociação, porque, por meio da negociação, com o comparecimento dos Parlamentares de Oposição e de Governo, encontraremos a solução mais justa, a solução que dá àquelas pessoas o direito ao endereço, a um pedaço de chão e, finalmente, à própria cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Concedo a palavra ao Deputado Xavier. (pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRAFICAS	
DATA 26 08 96 ____/____/____	HORÁRIO INÍCIO 10h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 18.2
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

Comunicados da Mesa

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Sobre a mesa, Expediente
que será lido pelo Sr. Secretário.

Ê lido o seguinte

Expediente



GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PLH20

Projeto de Lei nº 2.060, de 1996
(Autor: Deputado Edimar Pireneus)

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da fiscalização sanitária e análise laboratorial da água engarrafada e comercializada para consumo da população no âmbito do Distrito Federal"

Artigo 1º - Fica o Governo do Distrito Federal, através dos órgãos da Secretaria de Saúde, obrigado a realizar periodicamente a fiscalização sanitária e os exames da qualidade da água engarrafada e comercializada para consumo da população, no âmbito do Distrito Federal.

Artigo 2º - Os exames laboratoriais previstos no artigo 1º desta Lei far-se-ão de acordo com as normas e os padrões de potabilidade de água estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

§ 1º - As empresas e os responsáveis pelo engarrafamento e a comercialização da água facilitará o trabalho das autoridades sanitárias, no que lhes competir.

§ 2º - A existência de anormalidades na qualidade da água ou nas condições de higiene dos locais de engarrafamentos, capazes de oferecer perigo à saúde, deverá ser comunicada aos responsáveis, para imediatas medidas corretivas.

Artigo 3º - O não cumprimento das medidas corretivas sugeridas pela autoridade sanitária implicará nas sanções fiscais cabíveis.

Artigo 4º A fiscalização e os exames previstos no artigo 1º desta Lei deverão ser realizados trimestralmente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Parágrafo Único - A autoridade sanitária responsável pela fiscalização expedirá o laudo **correspondente**, informando à Procuradoria do Consumidor do Distrito **Federal**, sobre a qualidade da água e as condições de higiene dos locais de engarrafamento do produto.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário,

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar os níveis de saúde da população que consome água engarrafada e **vendida**, através da fiscalização e de exames laboratoriais dos produtos oferecidos pelo comércio ao consumidor. _____

A imprensa **televisada** e **escrita**, vem **denunciando**, com dados do INMETRO, que a população nacional está sendo vítima do consumo de águas engarrafadas para venda, contaminadas com bactérias que põem em risco a saúde do cidadão.

Existe, no Distrito Federal, um número **significativo** de empresas que engarrafam e comercializam água. Portanto, necessário se faz a realização de exames para detectar a qualidade, e assim garantir à população o consumo de um produto dentro dos padrões sanitários ideais.

Na certeza de que esta proposta beneficiará a saúde da população, solicito aos ilustres parlamentares o apoio e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões em,


Deputado **Edimar Pireneus**
PMDB



Moção nº 1008 de 1996.
(Do Deputado **Miquéias Paz**)

Reivindica do Poder Executivo o abono das faltas aos professores da Rede Pública de Ensino que aderiram à Greve ocorrida entre os dias nove de abril e vinte e dois de maio de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Apresento, nos termos do artigo 109 do **Regimento** Interno desta **Casa**, moção reivindicando ao Poder Executivo o abono das faltas dos professores que aderiram à greve da Rede Pública de **Ensino**, ocorrida entre os dias 09 (nove) de abril e 22 (vinte e dois) de maio do corrente ano.

Justificação:

A greve dos **professores**, decidida no primeiro semestre deste ano pela **categoria**, como instrumento de resolução de questões que se mostravam **prementes**, teve a longa duração de quarenta e quatro dias, tendo em vista a complexidade de se dever negociar com um governo por eles próprios eleito, para ser porta-voz e executor de suas demandas coletivas.

Em que pese todas as dificuldades sofridas no decorrer desse processo e mesmo em seu **desfecho**, a greve foi encerrada com uma

Miquéias Paz

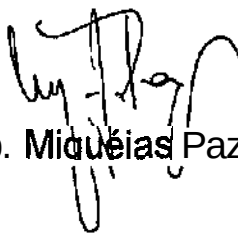


adesão de ainda 30% dos **professores**, segundo os dados mais pessimistas à época divulgados. Na **realidade**, mantiveram-se firmes em sua posição reivindicatória mais de 40% da categoria.

A mais recente dificuldade **enfrentada**, contudo, refere-se ao posicionamento do Governo quanto a abonar as faltas havidas em todo esse período.

É um **direito**, sim; é uma questão de honra, sim. Pois é este o Governo que os professores **elegeram**, com consciência política, visando o interesse coletivo. E a greve teve tão só em vista, de forma organizada, coordenada, como exercício democrático, a recomposição dos salários defasados pela nefasta política econômica predominante no **país**, bem como focalizar o direcionamento a ser dado a certos aspectos da política educacional, indicando as ações imediatas decorrentes.

Sala das Sessões, em


Dep. Miquelias Paz - PCdoB



256

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26 / 8 / 96
Assessoria de Plenário

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE **TRAMITAÇÃO**, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 91ª
(NONAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 22 DE AGOSTO DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DAS ATAS

2.2 - COMUNICADOS DA MESA



2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB)

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB)

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB)

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.304, de 1994**, de autoria da Mesa Diretora.

(2º) **ITEM 3:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 128, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli.

(3º) **ITEM 4:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 305, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

(4º) **ITEM 5:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1996**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(5º) **ITEM 6:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 732, de 1993**, de autoria do Deputado José Edmar.

(6º) **ITEM 7:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 820, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(7º) **ITEM 8:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1.448, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares.



(8º) **ITEM 9:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 8, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(9º) **ITEM 10:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 100, de 1995**, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Daniel Marques.

(10º) **ITEM 11:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 164, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

(11º) **ITEM 12:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 250, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(12º) **ITEM 13:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 255, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(13º) **ITEM 14:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 409 de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

(14º) **ITEM 15:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 459, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

(15º) **ITEM 16:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 495, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(16º) **ITEM 17:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 507, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli.

(17º) **ITEM 18:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 546, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

(18º) **ITEM 19:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 620, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.



(19°) **ITEM 20:** Discussão, em 1° turno, 2° dia, do **Projeto de Lei nº 650, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus.

(20°) **ITEM 21:** Discussão, em 1° turno, 2° dia, do **Projeto de Lei nº 775, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

(21°) **ITEM 22:** Discussão, em 1° turno, 2° dia, do **Projeto de Lei nº 1.452, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(22°) **ITEM 2:** Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei nº 595, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus.

(23°) **ITEM 23:** Discussão e votação das **Moções nºs:**

1.887, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

1.888, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

1.889, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

1.890, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

1.891, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus.

1.892, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus.

1.893, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.

1.894, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.

1.895, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

5 - GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM COMISSÃO GERAL PARA HOMENAGEAR OS JUÍZES CLASSISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.



5.1- COMPOSIÇÃO DA MESA

5.2 - PRONUNCIAMENTO DO AUTOR DO REQUERIMENTO Nº 902/96, QUE ORIGINOU A TRANSFORMAÇÃO DO GRANDE EXPEDIENTE EM COMISSÃO GERAL, DEPUTADO RENATO RAINHA.

5.3 - PRONUNCIAMENTO DO DIRETOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE **JUIZES** CLASSISTAS, FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO.

5.4 - PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS JUIZES CLASSISTAS, JOSÉ ALCEU PORTO CARREIRO CÂMARA.

5.5 - PRONUNCIAMENTOS DOS LÍDERES

DEPUTADO MARCOS ARRUDA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da bancada do PDT.



**5.6 - PRONUNCIAMENTO DO TERCEIRO
SECRETÁRIO, DEPUTADO PENIEL PACHECO, NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.**

6- ENCERRAMENTO



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela, Peniel Pacheco e Renato Rainha.

SECRETARIA: Deputados Daniel Marques e Renato Rainha.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: As 9 horas e 30 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Fillpelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Luiz Estevão (PMDB), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Deputado Renato Rainha, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos,

2 - PEQUENO EXPEDIENTE



2.1 - LEITURA DAS ATAS

- O Deputado Renato Rainha, no exercício do cargo de Primeiro Secretário, procede à leitura das Atas da 90ª Sessão Ordinária e das 59ª e 60ª Sessões Extraordinárias, as quais são aprovadas sem observação.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei nº 2.059, de 1996**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

- **Moção nº 1.896, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

- **Moção nº 1.897, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

- **Questão de Ordem**, de autoria do Deputado Filippelli.

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB)

- Informa que 20 de agosto é o Dia do Maçom.
- Comenta que o espiritismo e a maçonaria se preocupam em desenvolver o princípio da fraternidade e da filantropia.
- Destaca o trabalho da Fundação Gonçalves Ledo com as crianças e os adolescentes do Recanto das Emas.
- Comunica que a Administração Central da Maçonaria Brasileira está localizada em Brasília.

**DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB)**

- Registra o início da Semana dos Excepcionais na Câmara dos Deputados.
- Conclama os Parlamentares a apresentarem proposições que diminuam os problemas dos excepcionais.
- Considera injustos os critérios de aposentadoria dos excepcionais e afirma que elaborará uma proposição para tentar modificá-los.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Critica a alienação da sociedade brasileira frente ao problema da violência contra as crianças e os adolescentes.
- Preocupa-se com o aumento da prostituição infantil no Distrito Federal.
- Relata que o procedimento de vários hotéis no Distrito Federal que não fazem o registro dos seus usuários dificulta o trabalho da Polícia.
- Afirma que é preciso construir uma relação de solidariedade entre o Estado e a sociedade para solucionar o problema.
- Felicita o Deputado Antônio José - CAFU por sua missão de apresentar relatório sobre a prostituição infantil.



DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB)

- Critica o Programa de Recadastramento Imobiliário do GDF e afirma que é uma tentativa de aumentar a sua arrecadação.

- Destaca que, no formulário de recadastramento imobiliário, o GDF informa que quem se recadastrar até 12 de setembro se beneficiará dos projetos encaminhados à CLDF, anistiando as multas e os impostos dos últimos cinco anos.

- Questiona sobre esses projetos e afirma que não tem conhecimento deles.

- Registra que o PMDB entrará com ação judicial contra essa tentativa do GDF de aumentar a sua arrecadação fiscal.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.304, de 1994**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivo da Lei nº 287/92". **DISCUTIDA.**

(2º) **ITEM 3:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 128, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Cria o programa *Banco de Materiais Básicos de Construção (PROBAC)* para a população de baixa renda do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**



(3º) **ITEM 4:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 305, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama, em área que menciona, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(4º) **ITEM 5:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1996**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República, nos termos do art. 60, inciso XLI da Lei Orgânica". **DISCUTIDO.**

(5º) **ITEM 6:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 732, de 1993**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos profissionais plantonistas e de tabelas de preços de serviços prestados por estabelecimentos de saúde privados e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(6º) **ITEM 7:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 820, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a realização de auditorias ambientais". **DISCUTIDO.**

(7º) **ITEM 8:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1.448, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Determina a sinalização, no chão, para bengalas de deficientes visuais, de obstáculos suspensos em edifícios e logradouros de uso público". **DISCUTIDO.**



(8º) **ITEM 9:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 8, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Autoriza o Executivo local a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 32ª Delegacia de Polícia, com sede na Vila Roriz, em Samambaia - RA XII, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(9º) **ITEM 10:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 100, de 1995**, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Daniel Marques, que "Cria o Pólo Agroindustrial de Planaltina e estabelece normas de implantação". **DISCUTIDO.**

(10º) **ITEM 11:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 164, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a criação dos Conselhos Regionais de Assistência Social nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(11º) **ITEM 12:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 250, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial da Candangolândia e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(12º) **ITEM 13:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 255, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Autoriza o GDF a doar imóvel urbano à União e dá outras providências". **DISCUTIDO.**



(13º) **ITEM 14:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 409 de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Dispõe sobre o atendimento domiciliar especializado às casas de apoio que abrigam pacientes portadores do vírus HIV/AIDS e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(14º) **ITEM 15:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 459, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Estabelece política de apoio e incentivo às empresas que empregarem meninos de rua". **DISCUTIDO.**

(15º) **ITEM 16:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 495» de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a criação de Centro de Compras e Serviços '24 horas' e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(16º) **ITEM 17:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 507, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização prévia da Câmara Legislativa do Distrito Federal para colocação ou construção de monumentos, esculturas e similares em logradouros públicos de Brasília". **DISCUTIDO.**

(17º) **ITEM 18:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 546, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Cria o Programa Integrado de Apoio ao Servidor Dependente de Álcool e outras Drogas e dá outras providências". **DISCUTIDO.**



(18º) **ITEM 19:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 620, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Cria o Pólo de Alta Tecnologia na Região Administrativa de Sobradinho - RA V e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(19º) **ITEM 20:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 650, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Dispõe sobre a instalação de *hot-light* nos veículos de auto-escolas registrados no Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(20º) **ITEM 21:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 775, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Dispõe sobre a utilização da área da Praça do Castelinho no Setor Oeste do Gama". **DISCUTIDO.**

(21º) **ITEM 22:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1.452, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a promover a instituição de parceria com o setor produtivo objetivando a implantação de distritos industriais e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(22º) **ITEM 2:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 595, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Dispõe sobre o Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar da Polícia Militar do DF e suas condições de acesso". **Aprovado com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.**



(23°) **ITEM 23:** Discussão e votação das **Moções n^{os}**:

1.887, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Presta voto de louvor ao judoca Renato Ribeiro Aguiar pela conquista do 2º lugar na categoria meio-leve durante o 8º Campeonato Aberto de Judô dos Estados Unidos".

1.888, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Manifesta apoio à realização da 10ª Conferência Nacional de Saúde a ter lugar em Brasília, no período de 2 a 6 de setembro do corrente".

1.889, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Presta voto de louvor à esportista Morgana Peixoto pela conquista do 1º lugar na categoria peso médio durante o 8º Campeonato Aberto de Judô dos Estados Unidos".

1.890, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Formula aplausos e parabéns à Companhia Energética de Brasília (CEB) por ter sido eleita pela *Revista Exame* entre as melhores empresas do setor elétrico brasileiro".

1.891, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus, que "Reivindica providências junto ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal solicitando elogio aos bombeiros militares que participaram dos 4^{os} Jogos Mundiais de Bombeiros, realizados na cidade de Edmonton - Canadá".

1.892, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus, que "Reivindica providências junto ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal solicitando elogio ao Soldado João Dias Ferreira, matrícula 20.044-1, lotado no 3º BPM, por ter participado do IV Campeonato Sul-Americano de Kung-Fu Wusmu, realizado em San Borjas, Lima - Peru, sagrando-se vice-campeão de sua categoria".



1.893, de 1996, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica à TELEBRASÍLIA a instalação de rede de telefonia no Setor de Mansões da Região Administrativa de Samambaia".

1.894, de 1996, de autoria do Deputado Xavier, que "Apresenta voto de aplauso à Associação dos Moradores da Colônia Agrícola Vicente Pires (AMOVIP) pela luta em favor do direito à moradia das famílias que ali residem".

1.895, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Protesta contra a proposta de cobrança de pedágio aos freqüentadores do Parque da Cidade".

**Aprovadas com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.
(votação em bloco)**

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Informa que, nos termos do art. 92 do Regimento Interno, o Grande Expediente será transformado em Comissão Geral para homenagear os juizes classistas da Justiça do Trabalho, em virtude da aprovação do Requerimento nº 902/96, de autoria do Deputado Renato Rainha.

- Em nome dos Parlamentares, agradece a presença dos juizes classistas, representantes sindicais, patronais e laborais que participam desta sessão.

- Anuncia a presença de representantes, presidentes e dirigentes de associações dos juizes classistas de diversos Estados:

- Rio de Janeiro - André de Magalhães Zilberkrein;
- Espírito Santo - Manoel Carlos Concha Rodrigues;
- Rio Grande do Sul - Carlos José Amoretty Souza;
- Santa Catarina - Darci Fuga;
- Piauí - Francisco Peixoto e Iraci de Moura Fé;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Pará - José Espírito Santo;
- Distrito Federal e Tocantins - Jairo Soares dos Santos e Edmar Storti;
- Bahia - Sandra Régis;
- Paraíba - Daniel Pires;
- Goiás - Jesus Pereira;
- Pernambuco - Valmir Lima;
- Mato Grosso do Sul - Ildemar;
- Representante da Associação de Aposentados da Bahia - Napoleão Topázio;
- Representante do Sindicato do Comércio Varejista do DF, Lázaro Marques Neto;
- Presidente do Conselho Regional de Odontologia do DF, Adriano Magalhães Freire;
- Diretor-Secretário do Sindicato das Indústrias de **Panificação** e Confeitaria do Estado de Goiás, Antônio Alves do Nascimento;
- Secretário de Finanças da FETICOM, Ladislau Machado de Moura;
- Representante da CITIMÓVEIS e Representações LTDA., Aref Assreuy;
- Presidente do **SINDIMAM**, Cláudio da Costa Vargas;
- Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de **Brasília-DF**, José Alves Cardoso;
- Representante do Deputado Inocêncio de Oliveira, Ubirajara Formiga;
- Representante do Ministro do STF, Maurício Corrêa, Climério Delmondes;
- Chefe de Gabinete do Tribunal Superior do **Trabalho**, Mário de Almeida;
- Representante do Sindicato dos Cabeleireiros do DF, Raimundo Dias de Souza;
- Representante do Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas do DF, Edy Elly Berder **Kohnert Seidler**;
- Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Carne do DF, João Batista de Carvalho;
- Representante do Sindicato dos **Securitários** do DF e da Federação Nacional dos **Securitários**, Isac Chacom;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Presidente da Associação dos Juizes Classistas Aposentados da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Aloísio Conceição Barbosa;
- Representante da Associação Comercial do Distrito Federal, Fernando Brites;
- Representante dos Empregados da 10ª Região, Hamilton de Oliveira Amoras;
- Representante do Ministro do TST, Antônio Fábio Ribeiro, Mário de Almeida.
- Vice-Presidente da Federação do Comércio do DF, Miguel Setembrino de Carvalho;
- Jornalista Sebastião Nery;
- Presidente do Sindicato dos Comerciantes do DF, Geralda Goutinho;
- Juiz Antônio Carlos de Azevedo;
- Juiz Roberto Maurício Moraes;
- Juiz Bianor Antunes Siqueira;
- Juiz Raimundo Bezerra de Farias;
- Juiz Leopoldo Vilar;
- Juiz Wagner Amâncio da Silva;
- Juiz Hélio Trigeiro;
- Juiz Antônio de Almeida Baião;
- Juiz Sérgio Vargas;
- Juiz Teimo Vaz de Moraes;
- Juiz Antônio Cláudio de Araújo;
- Juiz João Seixas;
- Juíza Suelene Marquez Dias Guimarães;
- Juiz José Alves Cardoso;
- Juiz Isve Cavalcante.
- Juiz Luiz Carlos de Freitas;
- Juíza Vera Lêda;
- Juiz Jair Flores;
- Juiz Expedito Félix da Cruz;
- Juiz Luiz César Soares Teixeira;
- Presidente da 19ª Região, Juiz José Cirilo dos Santos;
- Representante do Juiz Martinho Coura, Waldemar Futer;
- Assessor do STF, João Gonçalves;
- Jornalista da CNTC, Luiz Seufiteli Dutra;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Representante do Presidente da Fibra, Gláucio de Castro Melo;
- Representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis do DF, Dourival Campos Rocha.

- Acusa o recebimento de mensagens do presidente do Sindicato Rural do DF e do presidente do Sindicato dos Advogados de Tocantins.

5 - GRANDE EXPEDIENTE, TRANSFORMADO EM COMISSÃO GERAL PARA HOMENAGEAR OS JUÍZES CLASSISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

5.1- COMPOSIÇÃO DA MESA

- Presidente da Câmara Legislativa do DF, Deputado Geraldo Magela.
- Presidente da Associação Nacional dos Juizes Classistas, José Alceu Porto Carreiro Câmara.
- Representante das Associações dos Juizes Classistas - AJUCLAS, e Presidente da 24ª Região, Idelmar da Mota Lima.
- Diretor da Escola de Aperfeiçoamento de Juizes Classistas, Francisco Leocádio Araújo Pinto.
- Líder do Partido Liberal nesta Casa e autor do Requerimento nº 902/96, Deputado Renato Rainha.



5.2 - PRONUNCIAMENTO DO AUTOR DO REQUERIMENTO Nº 902/96, QUE ORIGINOU A TRANSFORMAÇÃO DO GRANDE EXPEDIENTE EM COMISSÃO GERAL, DEPUTADO RENATO RAINHA.

- Ressalta que a homenagem de hoje aos juizes classistas se reveste de duas motivações: o reconhecimento desta Casa ao instrumento de democratização da Justiça do Trabalho - a representação paritária - e o repúdio à campanha dos que procuram denegrir a imagem dos juizes classistas.

- Afirma que a representação classista é extremamente benéfica ao País e destaca as virtudes do sistema paritário na Justiça do Trabalho: a **agilização** dos procedimentos judiciais; a economia resultante de acordos no início dos processos; a dinâmica das relações sociais e a maior equidade nas decisões.

- Faz uma abordagem histórica do trabalho da justiça classista.

- Discorda dos interessados na extinção da representação paritária, que alegam que os juizes classistas oneram desnecessariamente a Nação e que se aposentam após cinco anos de exercício.

- Afirma que os juizes classistas e a importância de seu trabalho têm sido defendidos pelos magistrados de carreira.

- Cita o juízo emitido pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ermes Pedro Pedrassani, e as palavras do jurista José Ajuricaba da Costa e Silva sobre a importância do papel desempenhado pelos **juízes** classistas.

- Defende a manutenção e o aperfeiçoamento da representação classista.

- Informa que ontem, dia 21, foi ao Congresso Nacional para pedir a realização de uma sessão como esta, em homenagem ao **juízes** classistas, e o apoio dos Parlamentares na luta pela manutenção da representação paritária na Justiça do Trabalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Registra que o Líder do PL no Congresso Nacional, Valdemar Costa Neto, defende a manutenção da representação paritária no DF.
- Agradece a todos pela presença.

5.3 - PRONUNCIAMENTO DO DIRETOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE JUÍZES CLASSISTAS, FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO

- Observa que a realização desta sessão em homenagem aos juizes classistas representa um marco na consolidação deste segmento do Poder Judiciário, fundamental ao exercício da democracia na sociedade brasileira.

- Agradece aos Deputados Geraldo Magela e Renato Rainha, e aos demais Parlamentares, a iniciativa adotada.

- Cita pronunciamentos de magistrados, juristas e professores do Direito do Trabalho acerca da necessidade absoluta da existência da representação classista.

- Aborda a história da implantação da representação classista, sua evolução e o momento atual.

- Menciona o papel fundamental exercido pela Justiça obreira no Brasil, em prol da paz social; sua condição de Justiça Especializada; a importância da representação classista; e a necessidade urgente da reavaliação do Poder Judiciário, em especial do Poder Judiciário do Trabalho.



5.4 - PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS JUIZES CLASSISTAS, JOSÉ ALCEU PORTO CARREIRO CÂMARA.

- Elogia os discursos do Deputado Renato Rainha e do Juiz Francisco Leocádio Araújo Pinto.

- Enfatiza ser pequeno o percentual - menos de 2% - da população brasileira que busca soluções na Justiça do Trabalho e que, em consequência, em face de um plebiscito acerca da **extinção** da representação paritária, o povo não teria condições de dar a sua opinião.

- Frisa que a presença de representantes de empregados e empregadores na Justiça do Trabalho mostra que a sociedade está vigilante para as decisões dos magistrados togados.

- Cita o **art. 10** da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade da representação de empregados e empregadores.

- Refere-se a Hans Kelsen - em sua obra *Teoria Geral do Direito*: "...todo poder deve ser exercido por um órgão colegiado..."

- Pondera a respeito dos argumentos daqueles contrários à existência dos juizes classistas: a **não-obrigatoriedade** da formação em Direito, a forma de acesso ao cargo, o valor dos vencimentos e as regras para aposentadoria.

- Manifesta seu desejo de que esta sessão sirva para mostrar aos Deputados a importância dos juizes classistas na defesa dos direitos dos trabalhadores.

- Comenta a necessidade de os Parlamentares Distritais enviarem expedientes ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados **testemunhando** a importância dos **juízes** classistas para o País.



5.5 - PRONUNCIAMENTOS DOS LÍDERES

DEPUTADO MARCOS ARRUDA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

- Parabeniza o Deputado Renato Rainha pela elaboração do Requerimento nº 902/96, que possibilitou esta homenagem aos juizes classistas, classe de trabalhadores fundamental para a democracia.

- Destaca que os acordos feitos na Justiça do Trabalho pelos juizes classistas proporcionam uma grande economia para a União.

- Expõe que a Constituição Federal consagra a representação classista dos Tribunais do Trabalho.

- Lamenta o fato de alguns segmentos da sociedade tentarem denegrir a imagem de juizes classistas.

- Afirma que a realização dessa homenagem na CLDF demonstra o apoio e o reconhecimento dos Parlamentares aos juizes classistas.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.

- Parabeniza o Deputado Renato Rainha pela autoria do Requerimento nº 902/96.

- Considera importante a discussão sobre a existência dos juizes classistas pela CLDF, porque esse assunto se relaciona diretamente com o dia-a-dia da Cidade.

- Comenta que cada Parlamentar pode influenciar na discussão dos seus Partidos, em nível federal.

- Registra que, como empresário, conhece o trabalho e as dificuldades dos juizes classistas na Justiça do Trabalho, os quais se têm distinguido no julgamento dos processos.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

- Declara que os juizes classistas proporcionam maior eficiência à Justiça do Trabalho e enfatiza que o PMDB mobilizará forças junto ao Congresso Nacional para defender a permanência da representação paritária.

- Lembra que apresentou projeto de lei que reserva área para implantação de Juntas de Conciliação e Julgamento em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da bancada do PDT.

- Remonta à visão solidária do trabalho do ex-Presidente Getúlio Vargas e à Consolidação das Leis do Trabalho, o primeiro contrato social que reconhece a força dos trabalhadores na construção da Nação.

- Enumera iniciativas de Getúlio Vargas que significaram benefícios para os trabalhadores: criação do Ministério do Trabalho, direito à sindicalização, implantação do salário mínimo, organização detalhada da Justiça do Trabalho.

- Repudia as pessoas que querem deixar para trás a era de Getúlio Vargas e conclama os juizes classistas presentes a perseverarem no ideal daquele estadista, defendendo os direitos dos trabalhadores.

**PRONUNCIAMENTO DO TERCEIRO SECRETÁRIO,
DEPUTADO PENIEL PACHECO, NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA.**

- Afirma que o Deputado Renato Rainha, embora convencido de que a CLDF não é o fórum indicado para solucionar o problema dos juizes classistas, não se eximiu da responsabilidade de discutir esse assunto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Entende que a discussão propiciará ações que não permitirão a extinção desse segmento importante para a sociedade.

- Ressalta que, para a totalidade da **Justiça**, é fundamental a representatividade dos empregados e empregadores.

- Declara que as considerações dos oradores que o precederam o levaram a rever algumas de suas opiniões relacionadas aos juizes classistas.

- Enfatiza que o **trinômio** **Justiça**, **Trabalho** e **Representatividade** sintetiza os pronunciamentos desta Sessão e deve servir como referencial, sem o qual não pode haver **Justiça**.

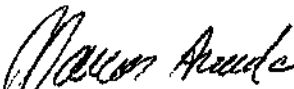
6- ENCERRAMENTO

O Sr. Deputado Peniel Pacheco, no exercício da Presidência:

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

Eu Primeiro(a) **Secretário(a)**, nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata.


Primeiro(a) **Secretário(a)**



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 96 ____/____/____	HORÁRIO INÍCIO 10h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 18.4
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Atzira	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - O Expediente lido vai à publicação.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Tem a palavra V.Exª.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, farei apenas um breve registro da belíssima, competente e profissional cobertura que as empresas dos Diários Associados deram à Micarecandanga. Achamos que isso contribuiu muito para Brasília, porque, de fato, esse foi um dos maiores eventos que a cidade já presenciou. Os Diários Associados estão de parabéns. Estaremos apresentando, se possível ainda nesta sessão, ou na sessão de amanhã, uma moção cumprimentando-os pela belíssima cobertura que ofereceram a nossa população.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 96 ____/____/____	HORÁRIO INÍCIO 10h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 18.5

TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. João de Deus

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

ITEM Nº 1:

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 595, de 1995, que 'Dispõe sobre o Quadro de oficiais Policiais Militares Complementar da Polícia Militar do DF e suas condições de acesso'.

- Autor: Deputado João de Deus
- Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
- Deputado Adão Xavier - CEOF
- Deputado Marcos Arruda - CAS. "

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRAFICAS	
DATA 26 08 96 ____/____/____	HORÁRIO INÍCIO 10h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 18.6
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 176, § 5º, do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.



PROJETO DE LEI Nº 595, DE 1995

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar da Polícia Militar do Distrito Federal e as condições de acesso a ele.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar-QOPMC da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme as disposições desta Lei.

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 2º O Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar será constituído por brasileiros natos, de ambos os sexos, diplomados por escolas de ensino superior, públicas ou privadas, reconhecidas oficialmente, nas áreas que o art. 5º especifica, que, obedecendo ao princípio do voluntariado, sejam incluídos na corporação mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.



Art. 3º O Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar é composto de oficiais dos postos de segundo-tenente a tenente-coronel, sendo-lhes assegurados todos os direitos, deveres e prerrogativas estabelecidos em leis e regulamentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 4º Os oficiais componentes do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar exercerão cargos ou funções em Organização Policial Militar (OPM) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com as suas qualificações, auxiliando em atividades de caráter administrativo, operacional, bem como nas diversas áreas de interesse da corporação.

Art. 5º A Polícia Militar do Distrito Federal fica obrigada a abrir concursos nas áreas de Medicina, Veterinária, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Matemáticas, Ciências Químicas, Processamento de Dados, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Fisioterapia e Reabilitação, Direito, Comunicação Social, Estudos Sociais, Geografia, História, Letras, Psicologia, Pedagogia, Educação Física, Turismo, Teologia, Filosofia, Serviço Social, Administração Hospitalar, Administração de Empresas e Jornalismo.

Art. 6º Os oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar concorrerão às substituições de comando e chefias no âmbito de seu quadro e de acordo com sua especialidade.

Art. 7º É vedada aos oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar a transferência para outro quadro da corporação.



Art. 8º Aplica-se aos oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar, no que couber, a legislação vigente na corporação.

Art. 9º A nomeação para os cargos do Quadro de Organização e Distribuição da Corporação é de competência do Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 10. O oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar que, por ato de autoridade competente, for privado de exercer sua habilitação ficará adido à Diretoria de Pessoal, a contar da data em que o fato chegar ao conhecimento do Comandante Geral da corporação, até que seja definida sua situação legal.

Parágrafo único. Na hipótese de privação definitiva do exercício da habilitação ou de privação temporária que ultrapasse dois anos, consecutivos ou não, será aplicado ao oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar o que dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 11. A idade-limite de permanência em atividade bem como de ingresso na reserva remunerada dos oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar é definida no Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

Capítulo II

Do Ingresso no Quadro

Art. 12. O candidato aprovado e classificado no concurso público para ingresso no Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar será incluído no efetivo do



corpo, por ato do Governador do Distrito Federal, no posto de segundo-tenente estagiário do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar.

Parágrafo único. Após a publicação do ato de nomeação, o oficial estagiário será matriculado no Curso de Habilitação para Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar.

Art. 13. O Curso de Habilitação para Oficiais do Quadro Complementar terá a duração de seis meses, distribuídos em dois períodos:

I - de formação profissional, com duração de quatro meses;

II - de adaptação administrativa, com duração de dois meses.

Parágrafo único. Na implantação do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar, após o término do Curso de Habilitação para Oficiais, os primeiros colocados no curso serão promovidos ao posto de primeiro-tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar, obedecida a classificação do curso e de acordo com as vagas existentes; os demais permanecerão como segundos-tenentes do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar, até o surgimento de novas vagas.

Art. 14. A avaliação de desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais obedecerá aos critérios estabelecidos na norma reguladora, baixada pela Diretoria de Ensino DE e aprovada pelo Comandante Geral da corporação.

Art. 15. Cabe à Diretoria de Ensino a elaboração do currículo do Curso de Habilitação para Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar.



Capítulo III

Do Processo Seletivo

Art. 16. O candidato ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar deverá satisfazer as seguintes exigências, além de outras definidas no edital do concurso público:

I - gerais:

- a) ser brasileiro nato;
- b) possuir idade máxima de quarenta e cinco anos na data da inclusão;
- c) possuir diploma de graduação de nível superior, de duração plena, com habilitação no setor correspondente à área de inscrição e o respectivo histórico escolar; ou certificado de colação de grau e a prova de haver apresentado o diploma para registro na repartição federal competente e o respectivo histórico escolar;
- d) se policial militar do Distrito Federal, possuir parecer favorável do órgão de pessoal da corporação para prestar concurso;
- e) se militar de outra força, ter autorização das autoridades competentes para prestar o concurso;
- f) se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- g) ser aprovado em todas as fases do concurso público para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal;

II - particulares:

- a) apresentar registro da entidade profissional, necessário ao exercício da profissão, exceto se o candidato estiver impedido legalmente de inscrever-se na entidade representativa de sua categoria por motivos funcionais;



b) para a especialidade Direito, possuir estágio profissional reconhecido e comprovado pela Ordem dos Advogados do Brasil, sendo este suprido pela comprovação de, no mínimo, dois anos de atividade profissional.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 17. Após a conclusão com aproveitamento do Curso de Habilitação para Oficiais, o oficial estagiário será efetivado pelo Comandante Geral da corporação no posto de segundo-tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar.

Parágrafo único. O oficial estagiário do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar que não concluir com aproveitamento o curso de habilitação será excluído do estado efetivo da corporação, por ato do Governador do Distrito Federal, exceto se, quando da matrícula no Curso de Habilitação para Oficiais, for policial militar, situação em que retornará à condição funcional anterior.

Art. 18. O critério inicial de antigüidade será estabelecido pela ordem hierárquica de colocação na classificação do Curso de Habilitação para Oficiais; nos demais casos, será observado o que estabelece a legislação que rege o assunto.

Parágrafo único. Enquanto na situação de oficial estagiário do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar, a ordem hierárquica será definida pela ordem de classificação no exame intelectual do concurso público para ingresso no quadro.



Art. 19. Dos candidatos militares da Polícia Militar do Distrito Federal ou de outras forças, serão exigidos os mesmos requisitos prescritos para os candidatos civis.

Art. 20. É obrigatória a reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas, nas diversas áreas, para os policiais militares do Distrito Federal.

Art. 21. A função exercida pelos oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar da Polícia Militar do Distrito Federal é considerada de natureza técnica, sendo garantida a independência funcional na sua área de atuação.

Art. 22. Não será fornecido certificado de aprovação no concurso público para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 23. O tempo de serviço do oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar será contado a partir da data da matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais.

Parágrafo único. Para o cômputo do tempo de serviço, serão aplicadas as disposições do Estatuto dos Policiais Militares do Distrito Federal.

Art. 24. Para o acesso aos postos do oficialato, os oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar serão matriculados nos cursos e estágios da corporação.

§ 1º Os temas dos trabalhos desenvolvidos pelos oficiais versarão sobre assuntos pertinentes à sua qualificação profissional e conhecimentos gerais.



§ 2º A critério do Comandante Geral, os oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar poderão participar de cursos e estágios externos, em âmbito nacional ou internacional, para aperfeiçoamento e melhoria do nível funcional.

Art. 25. O Poder Executivo terá o prazo de trinta dias após a publicação desta Lei para sua regulamentação.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1996.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 10h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord. -	QUARTO 18.7
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - ITEM Nº 2:

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 197, de 1995, que 'Dispõe sobre a criação do Programa Radiofônico A Voz de Brasília, na Rádio Cultura FM, e dá outras providências'.

Autor: Deputado César Lacerda

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ

Deputado Adão Xavier - GEOF

Deputado Jorge Cauhy - CAS."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 176, § 5º, do Regimento interno.

O projeto vai à sanção.



PROJETO DE LEI Nº 197, DE 1995

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a criação do programa radiofônico "A Voz de Brasília".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o programa radiofônico "A Voz de Brasília", a ser veiculado pela emissora de radiodifusão do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O programa de que trata o artigo anterior divulgará as atividades do Governo do Distrito Federal e da Câmara Legislativa.

Art. 3º O programa "A Voz de Brasília" será transmitido de segunda-feira a sexta-feira, às sete horas, e terá quarenta minutos de duração.

Parágrafo único. O Poder Executivo e o Poder Legislativo disporão de vinte minutos diários cada um para divulgar suas atividades no programa.

Art. 4º A produção do programa "A Voz de Brasília" será realizada pelos órgãos de comunicação social dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal.

Art. 5º O Governo do Distrito Federal regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1996.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 10h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 18.8

TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Odilon Aires

O SR. ODILON AIRES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Tem a palavra V.Exª.

O SR. ODILON AIRES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, solicito a retirada da pauta de hoje, do item nº 4, com projeto de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - A Presidência acata a solicitação de V.Exª.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.1
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep. João do Deus	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Item nº 3:

// **Discussão**, em 2º turno, 2º dia e **votação** do Projeto de Lei nº 305, de 1995, que **"Cria o Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama, em área que menciona e dá outras providências"**.

Autor: Deputado Catu
Relatores: Deputado João de Deus - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Cláudio Monteiro - CAS

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal.)



ORIGINAL
Assessoria de Plenário

APROVADO
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM Nº 3

☒ Ordinária
☐ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26/8/96

Votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 305, de 1995, nos termos dos pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria, na forma das Emendas nºs 1 e 2 da CCJ.

Autor: Deputado Cafu

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	+			+	
CAPU - PT	+				
CÉSAR LACERDA - PTB				+	
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS	+				
DANIEL MARQUES - PMDB	V			+	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	+				
FILIPPELLI - PMDB	+				
JOÃO DE DEUS - PDT	+				
JORGE CAUHY - PMDB	+				
JOSÉ EDMAR - PSDB	+				
LÚCIA CARVALHO - PT				+	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	+				
MANINHA - PT				+	
MANOELZINHO - PMDB	+				
MARCO LIMA - PSDB				+	
MARCOS ARRUDA - PSDB	+				
MIQUEÍAS PAZ - PC do B	+				
ODILON AIRES - PMDB	+				
PENIEL PACHECO - PSDB				+	
RENATO RAINHA - PL	+				
WASNY DE ROURE - PT				+	
XAVIER				+	
ZÉ RAMALHO - PDT	+				
GERALDO MAGELA - PT	+				
TOTAL	19			3	

Assessoria de Plenário
SECRETÁRIO

Assessoria de Plenário

N.º _____/____

Fls. n.º _____

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.2

TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 17 votos SIM; ausências, 7.

O projeto foi aprovado.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 08 / 96	10h30'	Ord.	19.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Raquel	M.Stein	Dep. João de Deus

O SR, PRESIDENTE (João de Deus) - Item nº 5:

// **Discussão**, em 2º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 128, de 1995, que **"Cria o Programa Banco de Materiais Básicos de Construção - PROBAC, para a população de baixa renda do Distrito Federal"**.

Autor: Deputado Tadeu Filippelli
Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Manoel de Andrade - CAS

Obs.: Recebeu Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3 e 4, de 2º turno. Retornará às Comissões para análise das mesmas. ^^

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

O projeto recebeu emendas de Plenário nºs 1, 2, 3 e 4, de 2º turno. Retornará às Comissões para análise.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26, 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.4
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Item nº 6:

// **Discussão**, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 472, de 1995, que "**Dispõe sobre a Semana dos Direitos Humanos na rede escolar do Distrito Federal**".

Autor: Deputado Miquéias Paz

Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputada Lúcia Carvalho - CEOF
Deputado Cafu - CAS
Deputado César Lacerda - CDDHC

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

O projeto segue a tramitação regimental.



DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.5
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Em discussão, em bloco,
dos itens:

Item nº 7:

// **Discussão**, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 506, de 1995, que "**Dispõe sobre a denominação das escolas da rede pública do Distrito Federal**".

Autor: Deputada Lúcia Carvalho
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Daniel Marques • CEOF
Deputado Cafu - CAS //

Item nº 8:

// **Discussão**, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 699, de 1995, que "**Dispõe sobre a admissão de vendedores ambulantes em espetáculos e eventos culturais, artísticos e esportivos e dá outras providências**".

Autor: Deputada Maninha
Relatores: Deputado João de Deus - CCJ
Deputado Marco Lima - CEOF
Deputado Cafu - CAS //

Item Nº 9:

// **Discussão**, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.072, de 1993, que "**Amplia o funcionamento dos CAICs aos sábados, domingos e feriados, para esporte, lazer e alimentação dos alunos**".

Autor: Deputado Cláudio Monteiro
Relatores: Deputado Tadeu Roriz - CCJ
Deputada Lúcia Carvalho - CEOF
Deputado Miquéias Paz - CAS //



DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.6
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep, João de Deus	

Item nº 10:

Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 732, de 1993, que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos profissionais plantonistas e de tabelas de preços de serviços prestados por estabelecimentos de saúde privados e dá outras providências"**.

Autor: Deputado José Edmar
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
 Deputada Lúcia Carvalho - CEOF
 Deputado Jorge Cauhy - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria, na forma do Substitutivo da CEOF. ^^

Item nº 11:

Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 820, de 1993, que **"Dispõe sobre a realização de auditorias ambientais"**.

Autor: Deputado Wasny de Roure
Relatores: Deputado Maurílio Silva - CCJ
 Deputado Zé Ramalho - CEOF
 Deputado Jorge Cauhy - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria. ^^



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 08 / 96	10h30'	Ord.	19.7
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Raquel	M.Stein	Dep. João de Deus	

Item nº 12:

V Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1448, de 1994, que **"Determina a sinalização no chão, para bengalas de deficientes visuais, de obstáculos suspensos em edifícios e logradouros de uso público"**.

Autor: Deputado Benício Tavares
Relatores: Deputado Renato Rainha • CCJ
Deputado Adão Xavier - CEOF
Deputado Manoel de Andrade - CAS
. <

Obs.: Aprovados os **pareceres** da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria, na forma da Emenda nº 1 da CCJ. \

Item nº 13:

"Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 8, de 1995, que **"Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 32ª Delegacia de Polícia, com sede na Vila Roriz, em Samambaia (RA XII) e dá outras providências"**.

Autor: Deputado Renato Rainha
Relatores: Deputado Benicio Tavares - CCJ
Deputado Adão Xavier - CEOF
Deputado Marcos Arruda - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria. \ \



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.8
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

Item nº 14:

" **Discussão**, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 100 de 1995, que **"Cria o Pólo Agroindustrial de Planaltina e estabelece normas de implantação"**.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro e
Deputado Daniel Marques
Relatores: Deputado João de Deus - CCJ
Deputado Filippelli - CEOF
Deputado Jorge Cauhy - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria, na forma das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 da CCJ e da Emenda nº 1 da CEOF.

item nº 15:

" **Discussão**, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 164, de 1995, que **"Dispõe sobre a criação dos Conselhos Regionais de Assistência Social nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências"**.

Autor: Deputado Edimar Pireneus
Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado Filippelli - CEOF
Deputado Manoel de Andrade - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.9
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

Item nº 16

// **Discussão**, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 250, de 1995, que **"Cria o Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia e dá outras providências"**.

Autor: Deputado Daniel Marques
Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Edimar Pireneus - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria. ^^

Item nº 17:

// **Discussão**, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 255, de 1995, que **"Autoriza o GDF, doar imóvel urbano a União e dá outras providências"**.

Autor: Deputado Odilon Aires
Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado Wasny de Roure - CEOF
Deputado Jorge Cauhy - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria, na forma das Emendas nºs 1, 2 e 3 da CCJ. ^^

Item nº 18:

// **Discussão**, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 409 de 1995, que **"Dispõe sobre o atendimento domiciliar especializado às Casas de Apoio que abrigam pacientes portadores do vírus HIV/AIDS e dá outras providências"**.

Autor: Deputado Cafu
Relatores: Deputada Maninha - CCJ
Deputado Xavier - CEOF
Deputado Miquéias Paz - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria, na forma da Emenda nº 1 da CCJ. ^^



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 08 / 96	10h30'	Ord.	19.10

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Raquel	M. Stein	Dep. João de Deus

Item nº 19:

✓ **Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 459, de 1995, que "Estabelece política de apoio e incentivo às empresas que empregarem meninos de rua".**

Autor: Deputado Adão Xavier
Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado Zé Ramalho - CEOF
Deputado Marcos Arruda - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria, na forma das Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5, da CCJ. \\\

Item nº 20:

✓ **Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 495, de 1995, que "Dispõe sobre a criação de Centro de Compras e Serviços '24 horas' e dá outras providências".**

Autor: Deputado Manoel de Andrade
Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado Zé Ramalho - CEOF
Deputado Marcos Arruda - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria, na forma das Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 da CCJ. \\\

Item nº 21:

✓ **Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 507, de 1995, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização prévia da Câmara Legislativa do Distrito Federal para colocação ou construção de monumentos, esculturas e similares em logradouros públicos de Brasília",**

Autor: Deputado Filippelli
Relatores: Deputado Cafu - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Marcos Arruda - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria, na forma da Emenda nº 1 da CCJ. \\\



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.11
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

Item nº 22:

// **Discussão**, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 546, de 1995, que **"Cria o Programa Integrado de Apoio ao Servidor Dependente de Álcool e outras Drogas e dá outras providências"**.

Autor: Deputada Maninha
Relatores: Deputado João de Deus - CCJ
Deputado Marco Lima - CEOF
Deputado Cafu - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria, na forma das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da CCJ.

Item nº 23:

// **Discussão**, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 620, de 1995, que **"Cria o Pólo de Alta Tecnologia na Região Administrativa de Sobradinho - RA V e dá outras providências"**.

Autor: Deputado Luiz Estevão
Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Jorge Cauhy - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria, na forma das Emendas nºs 1 e 2 da CCJ.

Item nº 24:

// **Discussão**, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 650, de 1995, que **"Dispõe sobre a instalação de Hot-Light nos veículos de Auto-Escolas registrados no Distrito Federal e dá outras providências"**.

Autor: Deputado João de Deus
Relatores: Deputado Edimar Pireneus - CCJ
Deputado Zé Ramalho - CEOF
Deputado Jorge Cauhy - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria.



DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.12
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M. Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

Item nº 25:

Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 775, de 1995, que **"Dispõe sobre a utilização da área da Praça do Castelinho no Setor Oeste do Gama"**.

Autor: Deputado Miquéias Paz
Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado Filippelli - CEOF
Deputado Cafu - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria.^^

Item Nº 26:

Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 1.452, de 1996, que **"Autoriza o Governo do Distrito Federal promover a instituição de 'parceria' com o setor produtivo objetivando a implantação de Distritos Industriais e dá outras providências"**.

Autor: Deputado Marcos Arruda
Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Jorge Cauhy - CAS

Obs.: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis à matéria.^^

Item nº 27:

Discussão, em 1º turno, 1º dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1419, de 1995, que **"Acrescenta ao art. 3º do Título I da Lei Orgânica do Distrito Federal o inciso X"**.

Autor: Deputado Geraldo Magela e outros
Relator: Deputado Renato Rainha - CCJ

Obs.: Aprovado o parecer da CCJ, favorável à matéria.^^

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.13

TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) üep. João do Deus

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Os projetos seguem a tramitação regimental.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.14
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

Item nº 28:

Discussão e votação das Indicações nºs 1.100 de 1994, 18, 216, 218, 225, 314, 426, 464, 470, 476, 490, 519, 520, 538, 543, 548, 555, 557, 559, 571, 572, 579, 583, 585 e 588, de 1995, 623 e 628, de 1996.

IND Nº 1.100, de 1994 - "Sugere à Secretaria de Cultura e Esporte do DF que o *foyer* da Sala Vila Lobos, do Teatro Nacional Cláudio Santoro receba a denominação de *Foyer Burle Marx*".

Autor: Deputado Geraldo Magela

IND Nº 18, de 1995 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal, a conclusão da pavimentação da **DF-430 Brazlândia/Rodeador**", em tramitação conjunta com a Indicação nº 20, de 1995, que "Sugere ao GDF, a conclusão do asfalto ligando o **Setor** Tradicional ao Setor Veredas em **Brazlândia**", de autoria do Deputado **Edimar Pireneus** e com a Indicação nº 170, de 1995, que "Sugere ao GDF a complementação do asfalto da DF-430, no trecho compreendido entre o Córrego Rodeador até Brazlândia", de autoria do Deputado Renato Rainha.

Autor: Deputado Edimar Pireneus



DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.15
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

IND Nº 216, de 1995 - "Reivindica a execução de pavimentação asfáltica na QNR da Ceilândia".

Autor: Deputado Xavier

IND Nº 218, de 1995 - "Reivindica a construção de um Centro de Saúde na QNQ da Ceilândia".

Autor: Deputado Xavier

IND Nº 225, de 1995 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de atendimento de Ortopedia no Hospital Regional de Ceilândia - RA IX".

Autor: Deputado Luiz Estevão

IND Nº 314, de 1995 - "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o **asfaltamento** das pistas de rolamento e **construção** de passeios ao longo das vias, na Expansão do Setor 'O'".

Autor: Deputado Zé Ramalho

IND Nº 426, de 1995 - "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a preservação das praças existentes nas proximidades da CEB - Quadra 55 e CAESB - Quadra 56 do Setor Central - Gama - DF e a construção, nas mesmas, de área de **lazer**".

Autor: Deputado Manoel de Andrade

IND Nº 464, de 1995 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação da rede de esgoto da Quadra 40 do Setor de Oficinas do Guará II".

Autor: Deputado Edimar Pireneus

IND Nº 470, de 1995 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de redutores de velocidade (do tipo **"quebra-mola"**) na pista central ao lado do Bairro da Telebrasília - Riacho Fundo".

Autor: Deputado Manoel de Andrade



DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19. 16
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

IND Nº 476, de 1995 - "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Vila Vicentina - Planaltina/DF".

Autor: Deputado Benício Tavares

IND Nº 490, de 1995 - "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção da Rede de Esgoto no Vale do Amanhecer".

Autor: Deputado Benício Tavares

IND Nº 519, de 1995 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um Posto Policial na Quadra 50 do Setor Leste da Cidade-Satélite do Gama".

Autor: Deputado César Lacerda

IND Nº 520, de 1995 - "Sugere à Secretaria de Educação do Distrito Federal a transformação da Escola Classe Casa Grande, na Região Administrativa do Gama, em Centro de Ensino".

Autor: Deputado César Lacerda

IND Nº 538, de 1995 - "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Postes para a iluminação pública em todo o Setor do Bairro Residencial do Bosque, localizado na Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV".

Autor: Deputado José Edmar

IND Nº 543, de 1995 - "Sugere à Administração de Brasília a criação de espaço destinado à Feira de Comidas Típicas no Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, durante os fins de semana".

Autor: Deputada Lúcia Carvalho

IND Nº 548, de 1995 - "Sugere ao Poder Executivo que promova ações no sentido de ampliar a pista e demarcar as faixas de desaceleração nas paradas de ônibus do Setor M Norte de Taguatinga".

Autor: Deputado Manoel de Andrade



DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.17
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

IND Nº 555, de 1995 - "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de um Centro de Saúde nas proximidades da Quadra 127 do Setor QR da Região Administrativa de **Samambaia, RA XII**".

Autor: Deputado José Edmar

IND Nº 557, de 1995 - "Sugere ao Poder Executivo, a construção de abrigos de táxis, seguindo o modelo desenvolvido pelo arquiteto Oscar Niemeyer e já uniformemente implantado no DF, nos seguintes locais: **Taguatinga** Centro, ponto ao lado da Loja Americana, nas proximidades do Terminal Rodoviário em Taguatinga Norte, SESC em Taguatinga Norte, Terminal Rodoviário de Taguatinga Sul; em frente ao Mercado **Planaltão** e Alameda Shopping em Taguatinga Sul".

Autor: Deputado Manoel de Andrade

IND Nº 559, de 1995 - "Sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal a instalação de 02 (dois) pórticos na Rodovia DF-180 para serem utilizados nas entradas/saídas de **Brazlândia**, com indicações conforme esboços".

Autor: Deputado Zé Ramalho

IND Nº 571, de 1995 - "Sugere ao Poder Executivo que promova ações para instalação de lanchonetes e banheiros públicos na área de estacionamento do Ginásio de Esportes Nilson Nelson".

Autor: Deputada Lúcia Carvalho

IND Nº 572, de 1995 - "Reivindica ao Poder Executivo a duplicação da via que liga o balão das Quadras 37 e 38 do Setor Leste às Quadras 39 Comercial do Setor Central e 43 do Setor Leste da Cidade-**Satélite do Gama**".

Autor: Deputado César Lacerda

IND Nº 579, de 1995 - "Sugere ao Poder Executivo a criação, através da Secretaria de Saúde, do Programa de Atendimento Domiciliar a Pacientes de AIDS".

Autor: Deputada Lúcia Carvalho

DATA <u>26 / 08 / 96</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.1 8

TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M. Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus

IND N° 583, de 1995 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a duplicação da Avenida do Contorno do Setor Oeste do Gama, e dá outras providências".

Autor: Deputado Manoel de Andrade

IND N° 585, de 1995 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de faixa de desaceleração na via de acesso ao Núcleo de Apoio aos Taxistas do Aeroporto".

Autor: Deputado Manoel de Andrade

IND N° 588, de 1995 - "Sugere ao Poder Executivo executar a colocação de **meios-fios** na Quadra 10 do Setor Leste da Cidade-Satélite do Gama".

Autor: Deputado César Lacerda

IND N° 623, de 1996 - "Sugere ao Poder Executivo a execução da obra de pavimentação **asfáltica** da via que liga o Supermercado **Planaltão** ao Mercado Leste, passando por detrás do Parque Recreativo da Praça 01 do Setor Leste do Gama".

Autor: Deputado César Lacerda

IND N° 628, de 1996 - "Sugere ao Poder Executivo a implantação de um Posto de Saúde em Santa Maria para atender a comunidade daquela localidade".

Autor: Deputado Manoel de Andrade

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord,	QUARTO 20.1
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Maria Stein	ORADOR(A) Dep, João de Deus	

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando as moções; os que votarem "não" estarão rejeitando-as.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal.)



ORIGINAL

Assessoria do Plenário

3/6

APROVADO

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM Nº 28

☒ Ordinária
☐ ExtraordináriaASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26/8/96

Votação das Indicações nºs 1.100 de 1994, 18, 216, 218, 225, 314, 426, 464, 470, 476, 490, 519, 520, 538, 543, 548, 555, 557, 559, 571, 572, 579, 583, 585 e 588, de 1995, 623 e 628, de 1996.

Autor: Vários Deputados.

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SEM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	✓				
CAFU - PT	✓				
CÉSAR LACERDA - PTB	✓				✓
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	✓				
FILIPPELLI - PMDB	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PSDB	X				
LÚCIA CARVALHO - PT				✓	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT				✓	
MANOELZINHO - PMDB	✓				
MARCO LIMA - PSDB				✓	
MARCOS ARRUDA - PSDB	X				
MIQUEIAS PAZ - PC do B	✓				
ODILON AIRES - PMDB	✓				
PENIEL PACHECO - PSDB				✓	
RENATO RAINHA - PL	✓				
WASNY DE ROURE - PT				✓	
XAVIER	✓				
ZÉ RAMALHO - PDT				✓	
GERALDO MAGELA - PT	✓				
TOTAL	18			6	

SECRETÁRIO

Assessoria de Plenário

IND. Nº 196

Fla. n.º



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 96 ____/____/____	HORÁRIO INÍCIO 10h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 20.2
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Mara Stein	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 18 votos SIM; ausências, 6.

As indicações foram aprovadas.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
— 26' — 08' — 96	10h35'	Ord.	20.3
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Aya	Maria Stein	Dep. João de Deus	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Com a palavra o Deputado César Lacerda, para declaração de voto.

O SR. CÉSAR LACERDA (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desejo falar com relação à Indicação nº 583, de autoria do Deputado Manoelzinho, que solicita a duplicação da Av. do Contorno do Setor Oeste. Esta indicação já foi apresentada por mim, através da Moção nº 617, de 1995, que já foi apresentada em junho de 1995. Por intermédio de um expediente, comuniquei o fato ao Deputado Manoelzinho que já havia feito a mesma solicitação. Assim, parablenizo o Deputado por querer ajudar no desenvolvimento do Gama. Acordou a tempo para fazê-lo.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 20.4
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Maria Stein	ORADOR(A) Dep. Manoelzinho	

O SR. MANOELZINHO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Tem a palavra v.Exª..

O SR. MANOELZINHO (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, cumprimento o Deputado César Lacerda pela moção apresentada. O fato de eu apresentar uma indicação não atrapalha, em nada, a moção apresentada por s.Exª., ao contrário, ajuda. Isso é que é importante: as duas matérias vão seguir, para dizer que o Gama está bem representado.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 20.5
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Maria Stein	ORADOR(A) Dep. César Lacerda	

O SR. MIQUÉIAS PAZ - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Tem a palavra v.Exª..

O SR. MIQUÉIAS PAZ (PC do B. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que seja incluída moção, de minha autoria, na Ordem do Dia desta sessão, referente aos dias parados dos professores no processo de greve.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - A Presidência acata a solicitação de v.Exª., incluindo a moção no item nº 29 da Ordem do Dia.

Item nº29:

"Discussão e votação das Moções nºs 1.896 e 1.897, de 1996.



DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 10h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 20.6
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Maria Stein	ORADOR(A) Dep. César Lacerda	

MD Nº 1.896, de 1996 - Parabeniza o atleta Wellington Nei Silva pela sua classificação em 2º lugar no Campeonato Mundial de Karatê, realizado na África do Sul.

Autor: Deputado Manoel de Andrade

MD Nº 1.897, de 1996 - Reivindica providências, junto ao Governo do Distrito Federal, no sentido de que sejam doados os lotes 7 e 8 do conjunto 5 da QN 508, o lote 2 do conjunto 2 da QS 106, o lote 2 do conjunto 5 da QS 304, e os lotes 1 e 2 do conjunto 3 da QS 110 em Samambaia à Paróquia Santa Luzia.

Autor: Deputado Marcos Arruda

Moção:

Reivindica do Poder Executivo o abono das faltas aos professores da Rede Pública de Ensino, que aderiram à greve, ocorrida entre os dias nove de abril e vinte e dois de maio de 1996."

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h40min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 21.1

TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Sula	ORADOR(A) Dep. Manoelzinho

O SR. MANOELZINHO - Sr, Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Tem a palavra v.Exª.

O SR. MANOELZINHO (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, peço destaque para a Moção nº 1896, para que seja discutida e votada em separado.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Está destacada a Moção.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Miquéias Paz.



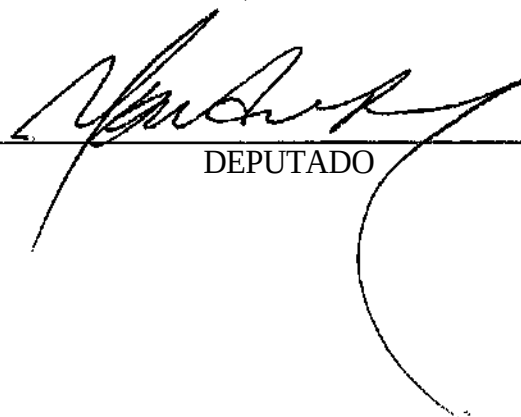
REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1996

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, combinado com o art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, DESTAQUE para MOÇAS 1896/96.

_____, ao Projeto de _____ Nº
_____, de 199 _____, de autoria
_____.

Sala de Sessões, 26 de 8 1996.


DEPUTADO



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 10h40min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 21.2
TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Sula	ORADOR(A) Dep. Miquéias Paz	

O SR. MIQUÉIAS PAZ (PC do B. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apresentei a Moção em discussão por entender que os professores irão, com certeza, cumprir o calendário escolar.

Há, inclusive, a predisposição por parte do Governo para fazer o pagamento dos dias parados e, naturalmente, os professores irão repor esses dias.

A solicitação que faço é tão-somente para que o pagamento seja feito neste mês, tendo em vista que os professores irão repor esses dias de greve. Só poderão encerrar o ano letivo quando tiverem cumprido por completo a carga horária.

A solicitação que faço é no sentido de que haja uma antecipação desse pagamento, ou seja, que os dias parados não sejam descontados, como têm sido.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 10h40min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 21.3
TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Sula	ORADOR(A) Dep. Cláudio Monteiro	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solidarizo-me com o Deputado Miquéias Paz pela Moção apresentada, no sentido do atendimento das reivindicações dos professores referentes ao período da greve.

No entanto, gostaria que o Deputado Miquéias Paz, como os demais membros desta Casa, nos auxiliasse para que o Governo do Distrito Federal pudesse dar aos policiais civis o mesmo tratamento que está sendo dado aos professores, até mesmo no sentido de estabelecer uma negociação e de ouvir e entender as reivindicações do policiais.

No período em que realizamos manifestação em frente ao Palácio do Buriti, não diferente de nenhuma outra manifestação, a não ser pelo fato de se tratar de uma categoria policial, o Governo deu tratamento diverso ao problema, abrindo sindicância na Corregedoria de Polícia para punir todos os policiais que participaram da



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 96	HORÁRIO INÍCIO 10h40min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 21.4
TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Sula	ORADOR(A) Dep. Cláudio Monteiro	

manifestação.

Espero que o Governo Democrático e Popular tenha a visão do que seja uma manifestação e da importância das reivindicações das categorias e que possa atender de forma isonômica todos os que participam de manifestações.

Muito obrigado.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26, 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h40min	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 21.5
TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Sula	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a moção; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal.)



ORIGINAL
Assessoria da Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM Nº 29

☒ Ordinária
☐ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação das Moções nºs ~~1897~~ e 1.897, de 1996. c 1898

Data: 26/8/96

Autor: Vários Deputados

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PSDB	X				
LÚCIA CARVALHO - PT			AB	+	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT			AB	+	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB			AB	+	
MARCOS ARRUDA - PSDB	X				
MIQUÉIAS PAZ - PC do B	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PENIEL PACHECO - PSDB			AB	+	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
TOTAL	20		AB	4	

SECRETÁRIO

Assessoria do Plenário
Moç. N.º _____, 96
Fls. n.º _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.1

TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Gilwama	ORADOR(A) Dep. João de Deus

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - A Mesa vai anunciar o
resultado da votação: 20 votos SIM; ausências, 4.

As moções foram **aprovadas.**



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.2
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Em discussão a Moção nº 1896/96, em destaque.

Concedo a palavra ao Deputado Manoelzinho.

O SR. MANOELZINHO (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus queridos e jovens amigos do Gama, é um prazer muito grande tê-los nesta Casa, tendo a oportunidade de parabenizar o atleta Wellington Nei da Silva, que está presente nas galerias, que foi o segundo colocado no Campeonato de Caratê ocorrido em Johannesburgo, na África do Sul.

Wellington mora na Quadra 30, casa 146, Setor Leste do Gama. Obteve o primeiro lugar nos Jogos Pan-americanos de Curaçao, nos dias 24 e 25 de novembro de 1995; o segundo lugar no Campeonato Mundial de Caratê, ocorrido em Johannesburgo, África do sul, realizado nos dias 6 e 8 de julho do corrente ano, e convocado para disputar uma seletiva para compor a Seleção Brasileira de Caratê que disputará o Campeonato Pan-americano, a se realizar na Venezuela, em setembro deste ano.

Wellington treina na Academia de Caratê do Gama, do Prof.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.3
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

Newton Vieira, Faixa-preta do 4º dan, presente nas galerias do plenário. Pratica



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.4
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A) Dep. Manoelzinho	

esporte desde os seis anos de idade, ou seja, desde 1985. Foi patrocinado pelo SEST/SENAT, e quero lembrar que sou membro diretor do SEST/SENAT, da Confederação de Transportes, um órgão que vem auxiliando e ajudando os trabalhadores.

Parabenizo os pais do wellington, o Sr. Expedito Luiz e a D^a. Maria Iraci da Silva, presentes nas galerias. Dou-lhes os nossos cumprimentos, porque é assim que se faz, incentivando os filhos, buscando o caminho do trabalho, da decência, preparando, sobretudo, os nossos heróis. O Wellington, com certeza, seguirá um caminho brilhante, e essa moção se faz necessária.

Na quinta-feira apresentamos essa moção, que foi aprovada pelo Deputado César Lacerda e que confere parabéns à Lucélia Carvalho. Hoje, o mito que foi o segundo colocado naquele Campeonato de Caratê recebe também, desta que é a Casa do Povo, uma moção que o parabeniza pelo seu desempenho, pela sua luta, parabenizando, também, a Academia do Newton.

Parabéns a vocês, parabéns aos pais e a todos os colegas do



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 10h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.5
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Gilwama	ORADOR(A) Dep, Manoelzinho	

Wellington que aqui vieram para acompanhá-lo no recebimento desta moção.

Solicito à Presidência seja suspensa, por cinco minutos, esta sessão, logo após a votação dessa moção, para que o Wellington possa tirar fotos de recordação com os Srs. Parlamentares e com o Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - A Presidência defere a solicitação do Deputado Manoelzinho, suspendendo a sessão logo após a apreciação dessa moção.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.6

TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A) Dep. Wasny de Roure

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito esta oportunidade para congratular-me como o novo herói do Gama, de Brasília e, quiçá, do Brasil, pelo exemplo de adolescência que está dando para a nossa geração, e com seus pais por representarem o estímulo, a força e a determinação de quem só tem prazer na vida quando conquista, com o seu empenho, com a sua força.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 23.1
TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Dep. Wasny de Roure	

Í; para Brasília, neste momento, um exemplo contra a violência, um exemplo contra a insanidade que hoje está acampada ao redor, sobretudo, da juventude brasiliense, em particular, da adolescência.

É dessa forma, caro treinador Newton, que o senhor ajuda a construir Brasília, ajuda a reprimir a violência. É dando à juventude, aos adolescentes uma alternativa de vida por meio do esporte, por meio das disputas esportivas, para melhor qualificar a nossa geração.

Estão de parabéns a família, o treinador e o nosso novo herói do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 23.2
TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Dep. César Lacerda	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

O SR. CÉSAR LACERDA (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pais do atleta Wellington Nei Silva, colegas que visitam esta Casa, essa moção parabenizando esse atleta, símbolo de glória do Gama, é muito especial. Eu, como Deputado mais votado da história do Gama, não poderia ficar alheio a essa homenagem.

Wellington, nós somos dois campeões, eu campeão de voto no Gama e você campeão do nosso Gama. Vá em frente que outras glórias virão.

Muito obrigado.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / .08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord. / Com. Geral	QUARTO 23.3
TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Dep. Miquéias Paz	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Concedo a palavra ao Deputado Miquéias Paz.

O SR. MIQUEIAS PAZ (PC do B. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, jovem Wellington Nei Silva, talvez mais do que essa medalha, você começa a entrar para uma galeria muito importante no Distrito Federal. O Professor Newton sabe muito bem o que é e o quanto é difícil trabalhar a educação esportiva no Distrito Federal.

Sabemos que Brasília, hoje, encontra-se numa bifurcação: ou, irá buscar um caminho para dar soluções aos problemas, principalmente da juventude; ou irá para o outro lado, em que é permitindo que a juventude fique no ócio, que a juventude não tenha a oportunidade de buscar outros caminhos que não só o trabalho formal.

rim trabalho como esse, executado pelo Professor Newton, vemos a seriedade refletida na medalha ganha pelo Wellington. Vemos refletida nela o trabalho do Professor Newton realizado. Esse trabalho é o símbolo do que podemos fazer por Brasília. Acho que Brasília tem de aprender a expor



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 23.4
TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Dep. Miquéias Paz	

esses guerreiros solitários, como o próprio Wellington, como os alunos da academia, como o Professor Newton. Esses guerreiros solitários estão mostrando para o Distrito Federal que Brasília tem saído.

Tivemos, nesta Casa, a visita de vários atletas premiados, atletas que participaram de muitas Olimpíadas e que recentemente foram premiados e que saíram de Brasília com força de vontade, com uma resistência quase que de um guerreiro. Além de ser um grande atleta, também é guerreiro.

Talvez o Governo do Estado possa tirar dessas pessoas um exemplo do que se pode fazer de bom pela juventude.

Parabéns, Wellington, por essa premiação. Com certeza Brasília e sua família terão muitas outras alegrias em relação a você. Parabéns ao Professor Newton pelo incentivo e carinho com que desenvolve essa tarefa. Em especial, parabéns aos familiares, pois muitas vezes é difícil à família incentivar. Muitas famílias acham que é coisa de quem não tem o que fazer, é coisa de quem está à toa. Mas os pais que entendem a capacidade do filho, tem mais que incentivá-lo.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 , 96	HORÁRIO INÍCIO 10h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 23.5
TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Dep. Miquéias Paz	

Esse é um presente que o Wellington trouxe. Com certeza, é um presente maior do que dinheiro e muitas outras coisas. É o orgulho que ninguém poderá tirar de vocês.

Parabéns a todos vocês, parabéns à academia, parabéns mais uma vez, Wellington.

Parabéns ao Deputado Manoelzinho por ter tomado essa belíssima atitude.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 23.6

TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Dep. João de Deus

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Nao mais havendo quem queira discutir, em votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

☒ Ordinária☐ ExtraordináriaASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26 / 08 / 96

Votação, MOÇÃO 1896, DE 1996Autor: MANOEL DE ANDRADE

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT				X	
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X			X	
JOSÉ EDMAR - PSDB	X				
LÚCIA CARVALHO - PT				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				X
MANINHA - PT				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				X
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PSDB	X				
MIQUÉLAS PAZ - PC do B	X				
ODILON AIRES - PMDB	X			X	
PENIEL PACHECO - PSDB	X			X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
TOTAL	20			4	

SECRETÁRIO



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 24.1
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 20 votos SIM; ausências, 4.

A Moção nº 1,896/96 foi aprovada.

Segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão para declaração de voto.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parablenzo o Wellington Nei Silva, nosso campeão, um orgulho para o Gama e para o Distrito Federal, os seus pais, os professores e demais alunos de sua academia, seus companheiros de caratê.

Quero cumprimentar sua família, Wellington, por ter direcionado e educado você para praticar um esporte como o caratê, na minha opinião, o esporte que mais contribui para a formação do caráter do ser humano.

O caratê é um esporte que requer muita dedicação, algo que exige muita determinação física; ele traz à pessoa um grande equilí-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 10h55'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 24.2
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

brío emocional e, mais do que tudo, ele não prepara o atleta para a agres-
são, mas, sim para a defesa, para o equilíbrio emocional e para o desenvolvimento do corpo.

Parabéns a você, parabéns à sua família e parabéns ao
Distrito Federal por abrigar mais um campeão, para orgulho de nossa cidade,

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Concedo a palavra ao
Deputado Manoelzinho, para declaração de voto.

O SR. MANOELZINHO (PMDB. Para declaração de voto. Sem
revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero cumprimentar os Parlamentares por esta brilhante votação; cumprimento, também, a Profª. Demires, da Turma da Capoeira, que aqui veio para também apoiar o Wellington.

Parabéns a todos vocês que aqui vieram e parabéns a esta
Casa e a todos que fizeram justiça com quem realmente divulga o DF e
mostra que é possível ser campeão. O Gama também está de parabéns!

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Concedo a palavra ao
Deputado Peniel Pacheco, para declaração de voto.

O SR. PENIEL PACHECO (Para declaração de voto. Sem revi-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 24.3

TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco

sao do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar a iniciativa do nobre Parlamentar em homenagear essa figura que honra o esporte aqui no Distrito Federal, que é o atleta Wellington.

Parabéns a esta Casa por ter aprovado essa moção.

Desejo sucesso e que ele continue sendo, sempre, um campeão, um vencedor, e que passe a mesma idéia para todos nós, pois precisamos, em nossa lide parlamentar, encontrar o sucesso e sermos vitoriosos.

Parabéns também ao Deputado Manoelzinho.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 10h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 24.4
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A)	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Item nº 30:

" Votação do Requerimento nº 990, de 1996, que Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 143, de 1995, que acrescenta artigo e parágrafo à Lei 842, de 29 de dezembro de 1994 e dá outras providências', de autoria do Deputado Xavier e do Requerimento nº 991, de 1996, que 'Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.250, de 1994, que autoriza o Governo do Distrito Federal a proceder a criação de lote destinado a feira permanente em área localizada nas QRSW do SHC/SW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, na RA XI' , de autoria do Deputado Odilon Aires.

Obs.: Pareceres aprovados nas Comissões."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os requerimentos; os que votarem "nao" estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal.)



ORIGINAL

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM Nº 30

☒ Ordinária
☐ ExtraordináriaASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação dos Requerimentos nºs 990 e 991, de 1996.

Autor:

Data: 26/2/96

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB				X	
CAFU - PT				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X			X	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PSDB	X				
LÚCIA CARVALHO - PT				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINHA - PT				X	
MANOELZINHO - PMDB				X	
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PSDB	X				
MIQUÉIAS PAZ - PC do B	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
TOTAL	16			8	

SECRETÁRIOAssessoria de Plenário
Pg. N.º _____, 96
Fls. n.º _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 8 / 96	11h	Ord.	25.1
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Cristiane	Denise		

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 16 votos SIM; ausências, 8.

O requerimento foi aprovado.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 8 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 25.2
TAQUIGRAFO(A) Cristiane	REVISOR(A) Denise	ORADOR(A)	

O SR. PRESIDENTE (João de Deus) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE

O Grande Expediente será transformado em Comissão Geral para entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Engenheiro-Agrônomo Dr. Joaquim Alfredo da Silva Tavares.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante 5 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa as 11h03min., a sessão é reaberta às 11h15min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 96	HORÁRIO INÍCIO 11h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com.Geral	QUARTO 26.1

TAQUIGRAFO(A) Ana Lúcia	REVISOR(A) Denise	ORADOR(A)

(Sessão suspensa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 11h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./ Com. Geral	QUARTO 27.1
TAQUIGRAFO(A) Jacqueline	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)	

(Sessão suspensa.)



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 11h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 28.1
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Edson	ORADORIA) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Está reaberta a sessão.

De acordo com o art. 92 do Regimento interno desta Casa, a sessão transforma-se em Comissão Geral.

(A sessão transforma-se em Comissão Geral.)

Conforme decreto legislativo e requerimento, de autoria do Deputado Daniel Marques, aprovados, por unanimidade, pela Casa, destina-se esta Comissão-Geral à entrega do título de "Cidadão Honorário de Brasília" ao Engenheiro Agrônomo Joaquim Alfredo da Silva Tavares.

A presidência designa Comissão, constituída dos Deputados Daniel Marques, Wasny de Roure e César Lacerda, para conduzir o homenageado à mesa.

(Acompanhado da Comissão designada pelo Sr. Presidente, tem ingresso no recinto o Sr. Joaquim Alfredo da Silva Tavares, que ocupa a cadeira a s.sa. reservada.) (Palmas.)

Convido a compor a Mesa o Exmo. Sr. Secretário de Agricultura do Distrito Federal, João Luiz Homem de Carvalho, neste ato



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 11h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 28.2
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

representando o Sr. Governador do Distrito Federal (Palmas.); o Exmo. Sr. Deputado Daniel Marques, Autor do decreto legislativo e do requerimento que viabilizou a realização desta oportuna homenagem.

(Palmas.)

(Hino Nacional)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h20'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 29.1
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Neste instante, convido o Exmo. Sr. Deputado Daniel Marques e o Ilmo. Sr. Secretário da Agricultura, João Luiz Homem de Carvalho, para que juntos façamos a entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília, outorgado por esta Casa, ao Engenheiro Agrônomo Joaquim Alfredo da Silva Tavares.

Nós três representamos todo o povo do Distrito Federal, em nome de quem, fizemos a outorga deste título. (Palmas.)

(Entrega do título.)

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h20'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 29.2
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Deputado Daniel Marques	

O SR. DANIEL MARQUES (PMDB. Pronuncia o seguinte discurso.

Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Geraldo Magela; Exmo. Sr. Secretário de Agricultura do Distrito Federal, João Luiz Homem de Carvalho; senhor homenageado, meu querido amigo Joaquim Alfredo da Silva Tavares, senhoras e senhores, D. Iolanda, amigos presentes, amigos do Dr. Tavares, eu gostaria inicialmente de parabenizá-lo por esta data. Hoje o senhor completa 90 anos de vida. E, com certeza, de vida bem vivida, marcada por anos e anos de trabalho digno e honrado em prol da sociedade. Afinal, são poucos os que conseguem tamanha virtude.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 11h25	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 30.1
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques	

São muito poucos os cidadãos que contabilizam 70 anos de vida dedicada à causa pública como o ~~Senhor~~ Senhor. Por isso, Dr. Tavares, sinto-me muito emocionado por ter sido eu o autor da iniciativa que possibilitou a homenagem que esta Casa hoje lhe presta com tão grande justiça.

Esta data, Dr. Tavares, com certeza não é importante só para o ~~Senhor~~ Senhor, para sua esposa Dona ~~Iolanda~~ Iolanda, e seus familiares, pois aniversário é uma das coisas que o ~~Senhor~~ Senhor está acostumado a fazer, sempre rodeado de amigos e parentes. Esta data certamente é muito mais importante para nós, homens públicos, que lidamos com as causas mais importantes do nosso povo, porque pudemos conviver com esse exemplo de vida digna de ser seguido. Aceite, Dr. Tavares, nossos sinceros parabéns.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h25	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 30.2
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques	

Senhoras e Senhores,

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, o nosso Dr. Tavares, nasceu há exatos 90 anos, no dia 26 de agosto de 1906, na cidade de Pelotas-RS. Depois de prestar serviço militar, ingressou no Ministério da Agricultura em 1931, como Engenheiro-Agrônomo, dando início a um trabalho que o levou à chefia de Gabinete daquele Ministério no período de 1954 a 1955, nas gestões dos Ministros Osvaldo Aranha, Ernesto Dornelles e Eduardo Catalão.

Na condição de colaborador próximo e pessoa de confiança do então Presidente da República, JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, transferiu-se em caráter definitivo para a futura Capital do Brasil em 12 de dezembro de 1956, iniciando, a partir daí, uma incansável luta pelo desenvolvimento agrícola de nosso cerrado, rompendo verdadeiros tabus de que as terras do Planalto Central eram imprestáveis à produção.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h25	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 30.3
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques	

E foi confiando na nova fronteira de desenvolvimento que se abria que o pioneiro Dr. Tavares traçou a sua história nesta cidade. É certo que essa história esteve quase sempre ausente das páginas dos jornais, mas, mesmo no anonimato, conquistou o reconhecimento de todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Antes mesmo da inauguração da Nova Capital do Brasil, quando uma das grandes preocupações do seu criador, JK, era o abastecimento regular do mercado consumidor da cidade, Dr. Tavares já era chamado a participar da busca de solução para a questão. Por iniciativa de Juscelino Kubitschek, seu amigo particular, Dr. Tavares foi um dos encarregados de pôr em prática o plano de abastecimento da cidade, tendo sido nomeado o primeiro diretor do Departamento de Terras e Agricultura-DTA, da Novacap.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 26 08 96	HORRIO INICIO 11h25	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 30.4
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques	

Foi o DTA a semente embrionária da atual Secretaria de Agricultura do Distrito Federal. Foi aí que nasceu o nosso sistema de produção agropecuária, o qual, hoje, garante a grande parcela do abastecimento de nossa população, que gira em torno de dois milhões de pessoas.

Vale aqui lembrar que o nosso sistema produtivo no setor agropecuário é citado com grande freqüência como exemplo a ser seguido. Sistema esse administrado com grande competência pela Fundação Zoobotânica, onde o Dr. Tavares deixou a sua significativa cota de contribuição e incontáveis amigos, a exemplo de todos os lugares por onde passou.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 30.5
TAQUIGRAFO(A) Tatiana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques	

Cada um dos amigos do Dr. Tavares que hoje aqui se encontram, com certeza, teria condições de falar durante horas, e até dias, sobre a vida e a dedicação desse pioneiro de verdade, mas, como isso não é possível, gostaria aqui de fazer a citação do historiador de Brasília, Adirson Vasconcelos, descrevendo com tamanha propriedade a imagem do Dr. Tavares:

"Joaquim Tavares é pioneiro da primeira hora de Brasília. Quando o cerrado era apenas uma grande incógnita em termos de utilização e produtividade do solo, Joaquim Tavares fazia as primeiras experiências bem-sucedidas, graça à sua vivência e os seus conhecimentos científicos. E assim ofereceu inestimável contribuição à instalação dos primeiros



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Comissão Geral	QUARTO 31.1
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques	

empreendimentos agrícolas e pecuários na área da nova capital brasileira. Ao longo destas décadas de Brasília como Capital Federal, tem ele, perseverantemente, emprestado assessoramento aos responsáveis pelo desenvolvimento do setor primário e todos os administradores têm procurado tê-lo perto do si. A Joaquim Tavares Brasília muito deve."

Essa é a verdade, Dr. Tavares mesmo Somando seus 70 anos de serviço público, ainda hoje continua contribuindo e assessorando a Secretaria de Agricultura, rompendo, de fato, qualquer obstáculo até mesmo de natureza política. Foi com tamanha experiência que, com o apoio da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, escreveu o livro

361

1  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Comissão Geral	QUARTO 31.2
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques	

"Brasília Agrícola : Sua História", editado no final do último ano. Este livro, Dr. Tavares, mais que a história da agricultura do Distrito Federal é sua histórica vida que toda a comunidade do Distrito Federal deveria conhecer.

Parabéns, Dr. Tavares, pelo exemplo de vida dedicado à nossa Cidade.

Muito obrigado pela grandeza de suas ações, que dignificam todos que o conhecem.

Obrigado por tudo e que Deus o ilumine e lhe permita o pronto restabelecimento de sua saúde.

Muito obrigado. (Palmas.)



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Comissão Geral	QUARTO 31.3
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Muito obrigado, Deputado Daniel Marques.

Registramos a presença, nesta sessão, do Ilmo. Sr. Ronaldo Monte Rosa, Presidente da Associação das Agências de Viagem, ABAV, sobrinho do homenageado; do Sr. Rogério Dias, Diretor da Fundação zoobotânica; do Sr. Alípio Filho, Secretário-Adjunto da Secretaria da Agricultura; do Sr. Álvaro Paim, Presidente de Honra do PDT; do Sr. ex-Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Alceu sanches; do Sr, Geraldo Campos, ex-Deputado Federal; do jornalista Ari Cunha, Sr. Vice-Presidente do Correio Braziliense e também Cidadão Honorário de Brasília.

A Presidência passará, agora, a palavra aos Exmos. Srs. Líderes partidários e de blocos desta Casa, solicitando a estes a objetividade e a observação da limitação do tempo que temos.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Comissão Geral	QUARTO 31.4

TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. César Lacerda

O SR. CÉSAR LACERDA (PTB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Geraldo Magela; Exmo. Sr. Secretario de Agricultura do Distrito Federal, Sr. João Luiz Homem de Carvalho; Sr. homenageado e meu amigo de quase 40 anos, Joaquim Alfredo da Silva Tavares; Exmo. Sr. Autor do Decreto Legislativo e do requerimento que possibilitou esta homenagem, Deputado Daniel Marques, depois de ouvir o Deputado Daniel Marques, é muito difícil falar, porque S.Exª. fala muito com o coração, nesta Casa, e fala aquilo que sente. Fico muito feliz, Dr. Tavares, de vê-lo aqui. Peço licença ao Ari Cunha



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA <u>26 / 08 / 95</u>	HORÁRIO INÍCIO 11h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 32.1
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. César Lacerda	

para contar os causos, e rápido, porque o tempo é curto. Recordo-me do Dr. Tavares em 1957, quando, com o Chefe de Gabinete, o Sr. Amaury, que usava sapato branco, percorria o Lago, na Vila Amaury; lembro do Dr. Tavares, quando a Barragem de Paranoá foi fechada: ele, com esses olhos límpidos, como se encontra agora, ao cantar o Hino Nacional, olhava para a Dona Iolanda, e com este mesmo olhar de amor e ternura para com a sua companheira ele olhava as águas tomando conta da área e formando esse monumento que se chama Paranoá.

É tão bonito ver esta homenagem que se presta ao Dr. Tavares e que conta com a presença de grandes pessoas, como o ex-Deputado Geraldo Campos, um dos maiores Deputados que Brasília já elegeu, pelos serviços prestados aos funcionários públicos, o que faz até hoje; vejo também o seu grande companheiro da mesma época, que também será homenageado, porque foi aprovado por unanimidade nesta Casa requerimento nesse sentido, o Dr. Ernesto da Silva, esse patrimônio de Brasília; vejo também aquele que trouxe a política séria para Brasília, a política do bem fazer, a política do desenvolvimento, aquela política de empregar o desenvolvimento da cidade, e nunca ser oposição a ela, que é o Dr. Álvaro Paim, fundador do PTB; vejo o Sr. Monte Rosa, e gostaria de cumprimentar também toda a área da Agricultura, na pessoa desse grande Secretário, o Sr. João Luiz.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26 / 08 / 96</u>	HORÁRIO INÍCIO 11h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 32.2
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. César Lacerda	

Gostaria de lembrar dos pequenos causos, Ary Cunha, contados pelo Dr. Tavares, daquela época em que assumiu a Secretaria o Dr. João Luiz. O Dr. João Luiz chamou o Dr. Tavares e lhe disse; Deputado Wasny de Roure: "Dr. Tavares, eu gostaria que o senhor fizesse um livro sobre a história de Brasília, contando tudo o que o senhor sabe. Nós temos quatro anos de Governo e gostaria que, durante esse período, fosse possível o senhor apresentar um trabalho contando sobre as terras agricultáveis! O Dr. Ernesto Silva assim o fez, só que, ao invés de quatro anos, ele o fez em quatro meses, apresentando um trabalho maravilhoso.

Em uma reunião da Secretaria de Agricultura, ele teve a audácia de perguntar ao Secretário: "Secretário, o senhor não acha que a Secretaria está muito lenta? Nós temos que dinamizar!"

Esse é o Dr. Tavares que eu conheci em janeiro de 1957. É maravilhoso, Dr. Tavares, e espero que assim continue.

Não tenho mais nada a falar, a não ser que levarei em meu coração aquele seu olhar bonito, ao cantar o Hino Nacional, para a D. Iolanda.

Que o Senhor seja sempre assim, seja sempre o nosso monumento, seja sempre o eterno Secretário de Agricultura, sem nunca o ter sido.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA <u>26</u> / <u>08</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 11h35'	SESSÃO/REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 32.3
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Marcos Arruda	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Deputado Marcos Arruda.

O SR. MARCOS ARRUDA (PSDB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Geraldo Magela, Exmo. Sr. Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Luiz Homem de Carvalho, ilustre homenageado, uma grande figura humana o Dr. Joaquim Alfredo da Silva Tavares, meu amigo e companheiro, Deputado Daniel Marques, autor do decreto legislativo e do requerimento que possibilita esta homenagem, parablenizo V.Exa.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11H40'	SESSÃO / REUNIÃO Com. Geral	QUARTO 33.1
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Marcos Arruda	

por esta feliz iniciativa; jornalista Ari Cunha; Dr. Ernesto Silva; companheiro e amigo Álvaro Paim, Presidente de honra do Partido Democrático Trabalhista; Sr. Geraldo Campos, ex-Deputado Federal e atual Secretario Geral do Partido Social Democrata - PSDB; demais autoridades ligadas à área de agricultura; prezada família do homenageado; senhoras e senhores; nobres Deputados presentes, fica difícil, como disse o Deputado César Lacerda, falar depois de o Deputado Daniel Marques discursar sobre a biografia do homenageado, de sua história em Brasília, da sua dedicação, do seu espírito de luta.

Mas eu não poderia, neste momento, como Líder do PSDB e em nome dos Deputados José Edmar, Marco Lima e Peniel Pacheco, deixar de homenagear essa grande figura humana que é o Dr. Tavares. E o faço, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com bastante emoção, porque esta Casa, hoje, legaliza este título. Dr. Tavares, Brasília, de fato, já lhe outorgou este título, e hoje a Câmara Legislativa, de direito, legaliza-o. Nós, Deputados, nos sentimos honrados por prestar esta homenagem a v.sa., que é um pai de família dedicado, homem público

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRAFICAS	
DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 11H40'	SESSÃO / REUNIÃO Com. Geral	QUARTO 33.2
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Marcos Arruda	

digno, e que, tenho certeza, servindo às atuais gerações, irá servir, não tenho duvida alguma, de exemplo às gerações futuras.

Muito obrigado. (Palmas.)

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11H40'	SESSÃO / REUNIÃO Com. Geral	QUARTO 33.3

TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Esta Presidência registra, com muito orgulho, a presença dos familiares do Dr. Tavares: Sr^a. Iolanda da Silva Tavares, esposa; Leda de Aguiar Rosa; Marília de Aguiar Rosa; Clélia Rosa Garcia; Paulo Dante Coelho; Laís Coelho; Lilian Machado; Ezilar Ferreira; Paulo Meceder; Neusa Costa; Júlia Costa; Inas de Castro; Sebastião Valadares de Castro; Ana Paula Fialho; Eduardo Fialho; Benjamim Pinto; Lorena Cristina da Silva; Mário Olinto Araújo; Maria Paula Araújo; Ana Carolina Araújo; Heitor Coelho; Jacqueline Coelho; Oscar Rosa Filho; Cláudia Aguiar Rosa; Laila Coelho. Agradecemos a presença de todos, a presença de vocês nos honra muito.

Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Deputado Luiz Estevão, Líder do PMDB.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRAFICAS	
DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 11h45in	SESSÃO / REUNIÃO Com. Ger.	QUARTO 34.1
TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Como Líder. Sem revisão do orador.)

- Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Sr. Deputado Geraldo Magela; Exmo. Sr. Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Sr. João Luiz Homem de Carvalho, a quem agradeço pelo envio deste livro com a biografia do Dr. Tavares; Ilustre Sr. homenageado, meu querido amigo Dr. Joaquim Tavares; Exmo. Sr. Deputado Autor do decreto legislativo e do requerimento que possibilitou a realização desta homenagem, meu companheiro de batalha e de Partido na Câmara Legislativa, Deputado Daniel Marques, do PMDB, velho conhecido das desventuras e dos desafios da produção agrícola no Distrito Federal; meu amigo Geraldo Campos, com quem tive a honra de trabalhar fazendo sua campanha política em 1986 e a quem dei meu primeiro voto para Deputado Federal em toda a minha vida, extraordinária figura da política do Distrito Federal, cuja presença muito me honra; caro amigo Álvaro Paim, Presidente de Honra do PDT, amigo dos primeiros momentos da luta política na nossa cidade; companheiros de Bancada aqui



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h45in	SESSÃO / REUNIÃO Com. Ger.	QUARTO 34.2
TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

presentes, Deputados Benício Tavares, Filippelli, Edimar Pireneus e Jorge Cauhy; caro Manoel, ex-Secretário Interino de Agricultura do Distrito Federal, Diretor-Geral da Fundação zoobotânica; querida amiga Inas Valadares, cuja figura tão bonita e tão cara ao meu coração tanto me emociona, juntamente com meu padrinho, Tião Valadares; caro Dr. Ernesto Silva, um dos grandes pioneiros da nossa cidade; amigo Ari Cunha, grande historiador do nosso Distrito Federal; familiares do Dr. Tavares; D. Iolanda da Silva Tavares, sua esposa, em cuja alegria e beleza dos olhos pode-se ver porque o Dr. Tavares sempre foi um homem tão feliz - a razão da felicidade dele podemos ver olhando a sua fisionomia e o seu semblante -; Senhoras e Senhores., é com muita alegria que eu parabenizo o meu amigo, Deputado Daniel Marques, por ter-me proporcionado a emoção de participar da solenidade de entrega do título de Cidadão Honorário de Brasília a uma das mais extraordinárias figuras que a nossa cidade já conheceu.

Muito já se falou sobre a biografia técnica do Dr. Tavares,



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h45in	SESSÃO / REUNIÃO Com. Ger.	QUARTO 34.3
TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

mas há outros aspectos de sua vida que eu gostaria de ressaltar. um dos Deputados que nos antecedeu falou sobre a grandeza da política. A grandeza da política consiste em conseguirmos colocar os interesses da nossa cidade acima de qualquer coisa; colocar os interesse do País acima dos interesses pessoais, e essa é a grande característica da luta do Dr. Tavares.

Como todos os grandes homens, como todos aqueles que ultrapassam o seu tempo e pretendem realizar uma obra para inscrevê-la na História, essa figura doce e tão bonita que nós estamos vendo, e que hoje Deus nos presenteia, dando-lhe a oportunidade de completar seus noventa anos, sofreu as maiores perseguições que o descaminho da política pode trazer sobre as costas de um homem.

Lembro que, quando Jânio Quadros assumiu a Presidência da República, abriu 57 inquéritos policiais Militares contra o Dr. Tavares. Qual era o seu pecado? Era um dia, em 1955, quando Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, ter recebido o



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h45in	SESSÃO / REUNIÃO Com. Ger.	QUARTO 34.4
TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

Presidente Juscelino Kubitschek num encontro no Ministério, porque o Ministro estava ausente. A partir daí, tendo o Presidente Juscelino conhecido esse extraordinário gaúcho, viu nele o auxiliar que precisava para preencher a equipe que viria, junto com ele, enfrentar o grande desafio de construir o Distrito Federal.

Esse foi o pecado do Dr. Tavares: ter, durante cinco anos, a chamado do Presidente Juscelino, servido com lealdade, competência e eficiência ao nosso País.

Em que resultaram os 57 Inquéritos Policiais Militares? Resultaram em 57 medalhas, colocadas sobre o peito do Dr. Tavares, porque todos eles atestaram que a sua conduta, regida pela probidade, não merecia 57 inquéritos Policiais Militares, mas, sim, 57 condecorações pelo exemplo que, já naquele momento, era para todo o País. (Palmas.)

Não acabaram aí as desventuras do Dr. Tavares pela sua dedicação à causa pública! Em 1962 e 1963, por diversas vezes, teve de



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 11h45in	SESSÃO / REUNIÃO Com. Ger.	QUARTO 34.5
TAQUIGRAFO(A) Cláudia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

representar o Presidente João Goulart em algumas cerimônias, inclusive em comícios na Rodoviária e na área rural de Brasília. Por isso, foi, assim que começou a Revolução,



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord. / Com. Geral	QUARTO 35.1
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

perseguido, tendo tido grande dificuldade de ascensão na sua carreira profissional, por ter cumprido o seu dever, a sua obrigação de lealdade com aquele que era seu chefe, o Presidente da República. Por isso, essa carreira brilhante, esse servidor extraordinário que o nosso País tem e teve ao longo de todos esses anos foi privado de servir ao seu País pelo simples pecado de ter representado o Presidente da República, tendo feito e lido discursos, fazendo-o em nome de um presidente que seria deposto mais tarde.

Felizmente, Dr. Tavares, Deus, como se diz, "sempre escreve certo". Ao lhe dar esses lindos 90 anos, pôde fazer com que todas essas injustiças fossem reparadas, com que todos esses equívocos fossem desfeitos.

Lembro-me aqui de uma passagem muito interessante com o Dr. Tavares, que fala muito de perto sobre a minha vida. Eu nasci no Rio de Janeiro e sempre fui uma pessoa absolutamente urbana, nunca tinha tido qualquer experiência com a área rural, até que, em 1975, comprei, em uma licitação pública feita pela Prefeitura de Formosa, uma enorme

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 11h50'	SESSÃO/REUNIÃO Ord. / Com. Geral	QUARTO 35.2

TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão

área de terras no Distrito Federal. Eu não sabia o que fazer com essas terras, e, aí, fui à Fundação zoobotânica e encontrei, graças a Deus, o Dr. Tavares, que me disse: "Olha, vamos fazer o seguinte: encostado nas terras que você comprou tem um paranaense chamado Luiz Souza Lima - um homem de 76 anos",- já naquela época - "que está fazendo um projeto pioneiro de plantio de soja no Distrito Federal, juntamente com a EMBRAPA", cuja pesquisadora descobriu o inoculante da semente da soja, sendo a grande responsável por ter transformado o Brasil, nos últimos 20 anos, no segundo maior produtor de soja do Mundo, e hoje é alvo de matéria na revista Veja e candidata ao Prêmio Nobel. Ela é checa, naturalizada brasileira, a quem o Brasil deve extraordinária contribuição para o desenvolvimento e o progresso do País. Pois muito bem, disse-me, então, o Dr. Tavares: "Vamos fazer o seguinte: vou visitar com você o Souza Lima, e você vai ver como é que se faz uma lavoura de soja". E aí, fomos nós, num sábado de manhã, recebidos na varanda da casa do Dr. Luiz Souza Lima, homem muito cordato, muito generoso, que não se negou a me abrir tudo o que conhecia sobre o



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 35.3
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

plantio de soja. Mas confesso aqui que dei um tremendo vexame, porque, logo depois, fomos visitar a lavoura do Dr. Luiz Souza Lima, e fiquei muito triste, quando vi aquela lavoura, comentando baixinho com o Dr. Tavares: "Dr. Tavares, coitado, a lavoura dele secou toda!" As folhas tinham caído e a lavoura estava só com o talo, e eu não sabia que a lavoura de soja é assim: as folhas todas caem e a lavoura fica seca no momento em que está pronta para a colheita. Aí, o Dr. Tavares disse: "Não, Luiz Estevão, é assim mesmo. Depois eu te explico."

Então pude, naquele momento, iniciar a minha carreira de produtor rural, da qual me orgulho.

Ainda hoje plantamos soja, milho, feijão e trigo e estamos colhendo trigo agora, naquela área do PADEF, contribuindo para o desenvolvimento do nosso Distrito Federal. Naquele momento, eu aprendi mais uma das grandes lições da vida: a de que, graças a Deus, a minha ignorância era passageira, tinha terminado ali, enquanto que a sabedoria do Dr. Tavares era permanente, duradoura e não desapareceria jamais.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com.Geral	QUARTO 35.4
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

A última coisa que quero fazer, Dr. Tavares, é justiça. No seu livro, o senhor relata algo que não posso deixar de registrar na Câmara Legislativa do Distrito Federal, que é uma passagem dizendo que, estando o Dr. Tavares acompanhando o Dr. Israel Pinheiro e passando pelo que era a Cidade Livre, à época, houve uma reclamação ao Dr. Israel Pinheiro, afirmando que aquela aglomeração humana estaria poluindo as águas de um córrego que futuramente abasteceria o Lago Paranoã, ao que alguém disse: "As águas estão correndo dessas instalações provisórias e vão poluir o futuro lago." O Dr. Israel teria respondido à pessoa: "Essa preocupação é improcedente, porque essas instalações da Cidade Livre" - hoje atualmente o Núcleo Bandeirante - "são provisórias e vão ser, brevemente, removidas de onde estão. Portanto, quando houver o lago, isso aqui não mais existirá." E continua o Dr. Tavares: "Esse era, sem dúvida, o propósito da NOVACAP." Aí vem a segunda parte: aconteceu, porém, que os moradores da Cidade Livre foram liderados por Jorge Cauhy, nosso companheiro da Câmara Legislativa, que mostrou, desde aquela época,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord. / Com, Geral	QUARTO 35.5
TAQUIGRAFO(A) Marco A.	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

muito antes de Brasília ter reconhecido a sua cidadania, com a eleição dos primeiros representantes do povo do Distrito Federal, já ser o ardente defensor das causas da nossa cidade. Está aí a gratificação do seu trabalho, Deputado Jorge Cauhy, quando, 40 anos depois, podemos ver a realidade em que se encontra o Núcleo Bandeirante, num trabalho seu de defesa daquela cidade, reconhecido, para sempre, no livro do Dr. Tavares,



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 11h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./ Com. Geral	QUARTO 36.1
TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

que não sei se V.Exa. tem, mas pedirei ao Dr. Tavares de o autografe para V.Exa., porque resgata a grande contribuição que V.Exa. deu à consolidação do Núcleo Bandeirante e do Distrito Federal.

Dr. Tavares, muito obrigado.

Amigo Deputado Daniel Marques, muito obrigado pelo presente que V.Exa. dá a todos nós, porque, realmente, este é um dos grandes momentos da nossa Câmara Legislativa, quando ela pode, com muita justiça, dar o título de Cidadão Honorário a um dos maiores brasilienses de todos os tempos.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Peço licença para retirar-me, neste momento, pois fui chamado a um compromisso, que não posso deixar de atender.

Passo a Presidência ao Deputado Daniel Marques, autor do decreto legislativo que viabilizou a realização desta homenagem. O Deputado Daniel Marques concederá a palavra ao próximo orador.

(Assume a Presidência o Deputado Daniel Marques.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 , 08 , 96	HORÁRIO INÍCIO 11h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord/Com. Geral	QUARTO 36.2
TAQUIGRAFO(A) VERONICA	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Marcos Arruda.	

O SR. MARCOS ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Daniel Marques) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. MARCOS ARRUDA (PSDB. Pela ordem.) - Sr. Presidente, justifico, por motivo de força maior, a ausência do Deputado José Edmar, companheiro do PSDB, Vice-Presidente desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Daniel Marques) - Está registrado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha, Líder do PL.

O SR. RENATO RAINHA (PL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente em exercício e autor do "decreto legislativo que possibilitou a esta Casa, na manhã de hoje, conceder esta justa homenagem ao Dr. Tavares; meu caro Secretário da Agricultura do Distrito Federal, Dr. Joao Luiz Homem de Carvalho; meu caro homenageado, Joaquim Alfredo da Silva Tavares, o nosso Dr. Tavares; senhoras e senhores aqui presentes, não me alongarei, devido ao pedido do cerimonial, mas não poderia, como Líder do Partido Liberal, deixar de dirigir algumas palavras, primeiramente, ao Deputado Daniel Marques, que soube captar da população do Distrito Federal o anseio e a necessidade de homenagear um homem do qui-



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 11h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord/Com. Geral	QUARTO 36.3
TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Renato Rainha	

late e do valor do nosso Dr. Tavares.

Parabéns, meu caro amigo, Deputado Daniel Marques. Realmente, esta Casa, hoje, presta um serviço a um grande homem do Distrito Federal, o nosso Dr. Tavares.

Prestando atenção à sua biografia, vi que o senhor tem noventa anos de idade e setenta anos de serviço público. Embora não o conhecesse pessoalmente, já tinha ouvido suas histórias, suas realizações pelo Distrito Federal. Inicio agradecendo a Deus pelos noventa anos que lhe concedeu, pedindo-lhe que o ilumine para que tenhamos o senhor conosco por muito tempo, transmitindo-nos essa experiência e dignidade em sua vida.

O senhor, como pioneiro da área da agricultura, uma área tão sofrida, tanto em nível de Distrito Federal, como em nível de Brasil, pode também analisar esse sofrimento hoje. Agora, vamos imaginar como era essa luta há quarenta ou setenta anos, quando o senhor começou sua vida pública e, por certo, trabalhando em prol do desenvolvimento da agricultura.

Eu, ali do meu assento, prestando atenção às palavras



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 08 96 ____/____/____	HORÁRIO INÍCIO 11h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 36.4
TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Renato Rainha	

dos oradores, que falaram bonito e falaram muito, pensava que com muita tranquilidade poderia homenagear o senhor, porque, por mais que se fale, sempre sobram qualidades e realizações a ressaltar em relação ao senhor.

Lembrei-me de uma frase de Albert Einstein, no livro "Como vejo o Mundo". Ele diz que aqueles que não acreditam em seus sonhos jamais chegarão a realizá-los.

O senhor foi uma pessoa que sonhou, não só para o senhor, mas para a sociedade, acreditou nesse sonho e, como ninguém, trabalhou para realizá-lo. O senhor o conseguiu e com isso deu um exemplo a cada um de nós, a cada um da população do Distrito Federal.

Ao homenageá-lo, estamos dizendo que o senhor é o nosso espelho, que o senhor é uma pessoa que sempre receberá nossa gratidão, a gratidão de toda a população do Distrito Federal.

Peço licença ao senhor



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 , 96	HORÁRIO INÍCIO 12h00'	SESSÃO / REUNIÃO Ord/Com. Geral	QUARTO 37.1
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Dep. Renato Rainha	

para me dirigir a Dona Iolanda e dizer-lhe que esse Título de Cidadão Honorário é concedido ao senhor mas é extensivo a ela que, tenho certeza, é uma mulher forte, uma mulher companheira em todos os momentos de sua vida.

Parabéns ao senhor e parabéns a Dona Iolanda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Daniel Marques) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure, pela liderança do PT.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente em exercício, Deputado Daniel Marques, a quem cumprimento pela iniciativa honrosa de proporcionar a esta Casa, aos seus funcionários e Parlamentares o privilégio de receber e homenagear o Dr. Tavares; Exmo. Sr. Secretário da Agricultura, João Luiz Homem de Melo, que teve a sensibilidade e a percepção com a História, ao convidar o Dr. Tavares para integrar a sua equipe e a produzir essas páginas para nossa História; Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alfredo da Silva Tavares; sua esposa, seus familiares; ex-Deputado Geraldo Campos; meu caro amigo Palm, militante honrado do Partido Democrático Tra-



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 12h00'	SESSÃO / REUNIÃO Ord/Com. Geral	QUARTO 37.2

TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Dep. Wasny de Roure

balhista; Dr. Ernesto Silva, homem da História do Distrito Federal; equipe da Secretaria da Agricultura; servidores aqui presentes:

Creio, Dr. Joaquim Tavares, que os Parlamentares foram por demais felizes ao mencionar partes e capítulos de sua história. Creio que o nosso País carece de homens que possam honrar sua história, homens que possam demonstrar, para as gerações vindouras, que há exemplos a serem seguidos.

Felicito o Deputado Daniel Marques, que S.Exa. soube, num passe de mágica e num passo de compromisso, entender essa carência»

Brasília, como bem já disse o Deputado Marcos Arruda, já lhe conferiu esse título, juntamente com a população. A própria História já lhe conferiu esse privilégio de ser cidadão honorário do Distrito Federal. Hoje, a Câmara legaliza e legitima aquilo que, com lutas, foi conquistado.

Dr. Joaquim, não tenho o privilégio daqueles que, no passado, cruzaram em sua caminhada, mas tenho a honra de poder participar deste ato em homenagem a sua - como bem disse o Deputado Renato Rainha - querida esposa. Não se trata de um título pessoal, mas de um título con-



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 16 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 12h00'	SESSÃO / REUNIÃO Ord/Com. Geral	QUARTO 37.3
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Dep. Wasny de Roure	

quistado em parceria.

Quero ressaltar, Dr. Tavares, neste momento nobre, vivido por esta Casa, o seu exemplo enquanto servidor público, homem que nunca utilizou de sua responsabilidade, de seus cargos e de suas funções como momentos para exercer o oportunismo e usar de privilégios. Homens dessa magnitude são raros; portanto, quero tributar ao senhor e a sua família, que, naturalmente, soube compreender essa disposição de missão, de compromisso com a história, de fazer Brasília acontecer.

Naturalmente, nós, que estamos hoje na Câmara Legislativa, devemos resgatar, para a nossa história homens como o senhor, exemplos para as gerações vindouras.

Creio que, neste momento histórico de dificuldades em



NOTA TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 8 / 96	12h05'	Ord./Com. Geral	38.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Cristiane	Stein	Dep. Wasny de Roure

que a nossa sociedade vive e em que se acentuam os problemas sociais, onde há um descrédito generalizado, homens como o senhor ainda lançam luzes de que é possível crer, de que é possível dedicar, de que é possível dar de si para termos um país honrado que dignifica as suas gerações.

Portanto, Dr. Joaquim, receba, em nome dos meus colegas Parlamentares, alguns ausentes por estarem em viagem internacional, os cumprimentos por esta homenagem e, de todo coração, receba, em nome da população de Brasília, este título. É um simples papel mas retrata aquilo que os muitos tesouros não poderiam lhe conceder. Felicidades ao senhor, à Dona Iolanda e a todos os seus familiares, que cumpram esta promessa de dar a Brasília a dignidade que falta a muitos.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Daniel Marques) - Esta Presidência gostaria de registrar, dentre as autoridades já citadas, a presença do Superintendente Adjunto de Ações Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, Engenheiro Agrônomo Marlênio J. F. Oliveira, nosso colega e amigo; também do Assessor Jurídico do Tribunal Regional Eleitoral, nosso amigo Clarindo Rezendes; e, também, do ex-Diretor da Fundação Zoobotânica, nosso colega Engenheiro Agrônomo Manoel Torres.

Concedo a palavra ao Secretário de Agricultura, João Luiz Homem de Carvalho.

DATA 26 / 8 / 96	HORÁRIO INÍCIO 12h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 38.2

TAQUIGRAFO(A) Cristiane	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Sr. João Luiz Homem de Carvalho

O SR. JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO - Sr. Presidente Daniel Marques, neste ato presidindo a Mesa; Dr. Tavares; Dona Iolanda; eu gostaria, também de cumprimentar todos os familiares, na pessoa do companheiro Oscar; senhoras e senhores, Srs. Deputados, para quem chega a ser Secretário de -, Agricultura de uma maneira circunstancial, como eu, temos que buscar compensações, porque não é muito fácil agüentar certas coisas. Algumas pessoas nasceram para outra atividade e, de repente, se encontram numa atividade política, onde, realmente, tem que se ter muita paciência, muita resignação. Mas, então, buscamos as compensações, e uma delas, um dos privilégios que estou tendo e é o convívio com o Dr. Tavares. Para ilustrar, nós chegamos à Secretaria e o Secretário-Adjunto, Dr. Alípio, disse: "Olha, nós temos muitos assessores e não precisamos de tantos, mas tem um que não podemos dispensar de jeito nenhum." Eu falei: "Quem é?" "É o Dr. Tavares." "Por que?" "É uma pessoa que pode contribuir; ele tem 89 anos." "Sim, mas eu não estou sabendo onde iremos colocá-lo, qual a sua função..." "Não, isso a gente sabe". E aí foi aquele caso que o Deputado César Lacerda contou: incumbimo-lo de escrever uma história sobre a agricultura de Brasília. Sinceramente, eu pensei que ia demorar, pelo menos, uns dois ou três anos e, em quatro meses, ele me trouxe. "E agora, qual a próxima missão?" Perguntou ele. Eu falei: "Olha, nós estamos com uma idéia de fazer uma escola rural." E já está toda



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 8 / 96	HORÁRIO INÍCIO 12h05'	SESSÃO/REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 38.3
TAQUIGRAFO(A) Cristiane	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Sr. João Luiz Homem de Carvalho	

planejada por ele, com layout, com tudo pronto. Queremos fazê-la na Granja do Torto. Acontece o seguinte: se dermos dez trabalhos para ele, ele vem, fala, traz e, um dia, ele entrou, realmente, na manha sala e falou: "Você não acha que estamos muito devagar com os projetos?".

Então, essa é a primeira coisa que eu gostaria de deixar registrada: o chamamento do Dr. Tavares para trabalhar na Secretaria de Agricultura, na equipe do Governo Democrático Popular, na questão agricola,



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 12h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com.Geral	QUARTO 39.1
TAQUIGRAFO(A) Ana Lucia	REVISOR(A) Gilwania	ORADORIA) Sr. João L. Homem de Carvalho	

não se deveu, exclusivamente, - no início, pode ter sido -, a uma experiência acumulada, mas a uma competência de quem tem 90 anos e ao que s.s^a. faz, o que reflete toda uma experiência de vida que é emocionante no dia-a-dia.

Isso é extremamente gratificante e gostaria que ficasse esclarecido e registrado que eu gostaria de ter mais e mais assessores como o Dr. Tavares, com 90 anos. Diga-se de passagem, é o grande sonho da minha vida chegar aos 90 anos como o Dr. Tavares.

Outra coisa que não poderia deixar de registrar é que ó 6r. Tavares serve como exemplo para pessoas iguais a mim, que são tidas, em determinado momento, como idiotas, Eu, por exemplo, não tenho nenhuma perspectiva de ficar rico, riqueza material para mim não tem importância. Tenho uma casa e um sítio, é tudo que eu queria ter na minha vida e morrer com isso. O Dr. Tavares é uma pessoa desse tipo, serve de exemplo para aqueles que estão massacrados por uma propaganda do homem que tem que ficar rico, tem que comprar, tem que ganhar. O Dr. Tavares, hoje, é rico de espírito, de amigos e nos transmite essa



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26, 08, 96	HORÁRIO INÍCIO 12h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com.Geral	QUARTO 39.2
TAQUIGRAFO(A) Ana Lucia	REVISOR(A) Gilwama	ORADOR(A) Sr. João L. Homem de Carvalho	

perspectiva. Depois que conheci o Dr. Tavares, quando alguém me pergunta se não tenho ambição, se não tenho perspectiva de comprar, de fazer, respondo que quero ser como o Dr. Tavares, quero chegar aos 90 anos daquele jeito, rico demais; uma relação com a Dona Yolanda que vemos que é um espetáculo, isso deixa um exemplo para mim. Diria que, em um ano e oito meses como Secretário de Agricultura, a convivência com o Dr. Tavares foi o peso na balança que compensou todas as outras contrariedades e que me anima a ter uma perspectiva utópica da mudança.

Parabéns Dr. Tavares.



DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 12h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com.Geral	QUARTO 39.3

TAQUIGRAFO(A) Ana Lúcia	REVISOR(A) Gilwania	ORADOR(A) Sr. Joaquim A. da S. Tavares

O SR. PRESIDENTE (Daniel Marques) - Concedo a palavra ao cidadão Honorário de Brasília, Dr. Joaquim Alfredo da Silva Tavares.

O SR. JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES - Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Geraldo Magela; Exmo. Sr. Deputado Daniel Marques, meu generoso amigo autor desta homenagem; Exmos. Srs. Deputados e Deputadas presentes; Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Dr. João Luiz Homem de Carvalho, sinto-me impossibilitado de dirigir-me a todos esses amigos que se manifestaram aqui de uma maneira tão generosa a meu respeito.

Nunca fui orador, sempre tive dificuldade em falar e, neste momento, desejaria imensamente saber corresponder ao que fizeram o Deputado Luiz Estevão, meu velho e querido amigo Deputado César Lacerda, Deputado Marcos Arruda, Deputado Renato Rainha e Deputado Wasny de Roure.

É tão grande a generosidade desta Casa que me sinto inibido em falar. Cidadão Honorário de Brasília! Que título mais honroso, mais gratificante poderia aspirar receber quem viveu hora a hora,



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 12h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com.Geral	QUARTO 40.1
TAQUIGRAFO(A) Jacqueline	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A) Sr. Joaquim A. S. Tavares	

dia-a-dia a notável epopéia da construção da nova Capital.

Como aquele modesto pedreiro que, num canteiro de obras, conduzia um carrinho de mão carregado de argamassa, foi interpelado por um visitante, que lhe perguntou: "O que você faz aqui?" O operário soltou os braços do carrinho, empertigou-se, olhou nos olhos do visitante e disse orgulhosamente: "Eu estou construindo uma catedral." Era exatamente assim que nós, os candangos pioneiros de Brasília, nos sentimos: estávamos construindo a nova Capital do nosso País.

Ao longo dos noventa anos que hoje completo, dos quais 70 exercendo funções públicas, fui honrado com numerosas homenagens. Nenhuma, porém, me emocionou tão profundamente quanto esta que v.Exas. acabam de me prestar.

A tarefa e a missão de construir Brasília, consolidá-la e enriquecê-la ainda não terminou, A cada geração antepõem-se desafios e constrangimentos que é preciso vencer e superar.

A nossa geração cumpriu, creio eu, a contento, a sua missão, fruto do esforço coletivo que mobilizou o País inteiro e nessa tarefa



DATA 26 , 08 , 96	HORÁRIO INÍCIO 12h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 40.2
TAQUIGRAFO(A) Jacqueline	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A) Sr. Joaquim A. S. Tavares	

imortalizou o inesquecível Presidente Juscelino, que a liderava.

Às novas gerações, cujos desafios a vencer não são menores do que aqueles com que nos defrontamos, impõe-se a continuidade desse esforço, agora, considerando, pelos efeitos naturais da implantação de Brasília, um horizonte mais amplo, transpondo os limites físicos do quadrilátero, para se atentar e atenuar esses efeitos no seu Entorno próximo, e também multiplicar seus benefícios.

O fortalecimento do setor agrícola, setor ao qual dediquei minha vida, será cada vez mais imprescindível.

Brasília, com seus erros e acertos é um exemplo para o Brasil, e porque, sem ufanismo, não dizer, para o mundo, e, quanto menos erros repetirmos, melhor será o futuro desta Capital, Tenho

pronta, o Dr. Isaac resolveu fazer realizar, ali, o casamento de sua



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 12h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./ Com. Geral	QUARTO 40.2
TAQUIGRAFO(A) Jacqueline	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A) Sr. Joaquim A. S. Tavares	

imortalizou o inesquecível Presidente Juscelino, que a liderava.

Às novas gerações, cujos desafios a vencer não são menores do que aqueles com que nos defrontamos, impõe-se a continuidade desse esforço, agora, considerando, pelos efeitos naturais da implantação de Brasília, um horizonte mais amplo, transpondo os limites físicos do quadrilátero, para se atentar e atenuar esses efeitos no seu Entorno próximo, e também multiplicar seus benefícios.

O fortalecimento do setor agrícola, setor ao qual dediquei minha vida, será cada vez mais imprescindível.

Brasília, com seus erros e acertos é um exemplo para o Brasil, e porque, sem ufanismo, não dizer, para o futuro, e, quanto menos erros repetirmos, melhor será o futuro desta Capital. Tenho



DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 12h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 40.3
TAQUIGRAFO(A) Jacqueline	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A) Sr. Joaquim A. S. Tavares	

confiança e razões de sobra para acreditar e continuar acreditando nesse futuro.

É tentador usar o ensejo para lembrar alguns episódios curiosos e pitorescos ocorridos no início da construção de nossa Capital.

Quando foi instalado, no Núcleo Bandeirante, um modesto barracão, com paredes de tábuas de compensado, de pinho e papelão - o primeiro cinema de Brasília - na sua inauguração foi tão grande a algazarra feita pelos espectadores que o gerente do cinema resolveu apelar para a polícia. O Doutor Israel Pinheiro havia trazido, de Minas Gerais, um oficial da polícia mineira e, com ele criou aqui um arremedo de polícia.

i Atendendo o apelo do gerente do cinema, a ilustre autoridade foi à sala de espetáculos e lá chegando, mandou acender as luzes e, com notável energia, disse: "O Dr. Israel me trouxe para manter a ordem aqui e eu "manto". Um gaiato da platéia gritou: "Viva o Coronel Manto!" fazendo crescer a anarquia reinante!

: Frustrado o esforço do Coronel para restabelecer a ordem, retirou-se. A sessão foi suspensa e o Coronel voltou para casa com o apelido que nunca mais o deixou: "Coronel Manto".

; Outro episódio pitoresco ocorreu em relação ao gramado da Igrejinha de Nossa Senhora de Fátima. Quando a Igrejinha ficou pronta, o Dr. Israel resolveu fazer realizar, ali, o casamento de sua



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 12h20'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 41.1
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Sr. Joaquim Alfredo da Silva	

filha Maria Regina com o Dr. Hindemburgo Chateaubriand Pereira, no dia 28 de junho de 1958, fazendo assim a inauguração festiva do Santuário.

Poucos dias antes da data marcada para o ^ocasamento, o Dr. Israel convidou-me a ~~vistoriar~~ o local.

A Igrejinha, já completamente pronta, se destacava por sua beleza. Os seus arredores, porém, estavam com aspecto horrível, terreno esburacado, muito desparelho, coberto em parte de mato e de cascalho.

! O Dr. Israel solicitou-me que providenciasse uma melhor aparência para o local. Tranquilizei-o dizendo que no dia da festa o local estaria recuperado, com um belo gramado. A seguir aparelhei um caminhão com pessoal e ferramentas e entreguei-o ao Cristóvão, um candango da minha confiança, grande cumpridor de ordens. Perguntei-lhe se sabia o que ^{ia}fazer e ele declarou que já tinha trazido muitos torrões de grama para Brasília, provando que conhecia o trabalho que iria realizar

; Tudo pronto, antes de sair o Cristóvão me perguntou: ^{de}onde vou trazer a grama? ^{ao}ao que respondi: ^{de}de onde encontrar.

! Informado ~~de~~ de que em Luziânia existiam bonitos gramados, partiram diretamente para lá. Ao se depararem com o primeiro gramado, puseram mãos á obra. Já estavam com uma boa carga ^{no}do caminhão quando apareceu um Padre protestando energicamente por estarem roubando o gramado da Igreja e determinando que desembarcassem a grama sob pena de chamar a



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 12h20'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 41.2
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Sr. Joaquim Alfredo da Silva	

polícia.^{do} que o Cristóvão declarou: "O Dr. Tavares disse que era para levar de onde encontrássemos, e esta grama vai." Um ilustre vereador de Luziânia que passava no local, assistindo à disputa, dirigiu-se ao pároco, dizendo: ⁿPadre, deixe eles levarem a grama que já está no caminhão e eu lhe asseguro que a Igreja fará um ótimo negócio ao deixar essa grama sair. Amanhã irei com o Senhor a Brasília e falaremos com o Dr. Israel Pinheiro: tenho a certeza de que a sua grama será bem paga."

Resultado final: tive ^{que} refazer o gramado do Padre e assegurámos uma generosa ^{ajuda} ~~doação~~ para a Igreja de Luziânia.

Episódios como esses, pitorescos, curiosos, outros de memória triste, e até trágicos - como a morte do saudoso Bernardo Sayão, herói e mártir da Belém-Brasília - fizeram parte de nosso dia-a-dia na construção de Brasília, que não tinha outra rotina senão o ~~afã~~ coletivo e entusiasta de levar a bom termo a ciclópica obra de sua implantação em tempo ~~que~~ ~~antes~~ o que contava era a contagem regressiva para a sua conclusão. E isso foi feito.

Permitam-me, agora, nobres ^{deputados} ~~deputados~~, ao finalizar minhas palavras, dizer-vos da alegria que nos proporcionaram os momentos vividos ^{entre} ~~entre~~ ^{entre} ~~entre~~ com minha família e tantos amigos, fazendo-me voltar ao passado de lutas e conquistas, ao lado de ~~que~~ ~~que~~ ~~que~~ ~~que~~ Deus por haver permitido que o passar destes longos anos me conservasse a lucidez para, ainda, colaborar com este nosso maravilhoso ^{país} ~~país~~ na área que elegi - Agricultura - minha formação acadêmica não



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 08 / 96	HORÁRIO INÍCIO 12h20'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 41.3

TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Sr. Joaquim Alfredo da Silva m

arrefecendo^o a fã e a esperança no destino do Brasil e de seu povo, e
conservar-se neste velho coração ~~do~~^o amor da juventude ao lado de
minha grande companheira de toda uma vida, com quem nesta
hora quero compartilhar da glória e da alegria que estamos
vivendo, ~~nesta homenagem~~.

A ~~vossa~~^{vossa} excelências nobres deputados, repito mais uma
vez, feliz e emocionado: Muito Obrigado.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 08 96	HORÁRIO INÍCIO 12h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord./Com. Geral	QUARTO 42.1
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A) Sr. João Luiz H. de Carvalho	

O SR. JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO - Eu gostaria de, quebrando o protocolo, lembrar que hoje é aniversário do Dr. Tavares. Vamos cantar os parabéns para ele!

(Parabéns.)

O SR. PRESIDENTE (Daniel Marques) - Antes de encerrar a presente sessão, peço a minha esposa que entregue a D. Iolanda uma corbelha de flores pelo trabalho que fez junto a este grande homem público que é o Dr. Tavares. Temos de ter a certeza de que essa parceria resultou nesse grande trabalho de 70 anos em prol da sociedade do Distrito Federal e do Brasil.

Agradeço a presença de todos!

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h27min.)